VERBVM

SVMÁRIO

NOTAS E COMENTÁRIOS

UNIVERSIDADE CATÓLICA

Rio de Janeiro

Tomo XIX Setembro de 1962 Fasc. 3

VERBVM

REVISTA TRIMESTRAL

FUNDADOR: P. LEONEL FRANCA S.J.
DIREÇÃO: P. LAÉRCIO DIAS DE MOURA S.J.
REDAÇÃO: P. FRANCISCO LEME LOPES S.J.

ASSINATURA ANUAL (4 FASCÍCULOS) .... Cr$ 400,00
FASCÍCULO AVULSO .... Cr$ 120,00
EXTERIOR — ASSINATURA .... $ 6.00 *dól.*

ADMINISTRAÇÃO: Rua São Clemente, 226 — Rio

COLABORAM NO PRESENTE FASCÍCULO

P. CHARLES BOURGEOIS, S. J., Doutor em Filosofia e Teologia, Licenciado em Letras e em Ciências Físico-Químicas, Encarregado de diversas missões religiosas entre os povos da Europa Oriental e entre os orientais do Brasil.

P. NICOLAU PRINCIPESSA ROSSETTI, S. J., Doutor em Filosofia e Teologia pela Pontifícia Universidade Gregoriana de Roma, Professor de Moral Econômica na Faculdade de Ciências Econômicas São Luís, Antigo Professor da Faculdade de Filosofia S. J. de Nova Friburgo e da Faculdade Sedes Sapientiae da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Do Instituto de Direito Social de São Paulo. Autor de *Capital e Trabalho na concepção católica* e *Inquérito Social sôbre o salário mínimo em São Paulo*; organizador da edição brasileira da obra de TAPARELLI D'AZEGLIO sôbre *Direito Natural.*

P. JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS, S. J., Magister Aggregatus da Pontifícia Universidade Gregoriana de Roma, Ex-Professor de Filosofia na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, da Faculdade de Filosofia de Nova Friburgo e do Instituto de Filosofia S. J. de Guimarães-Braga. Autor de *Novo Curso de Oratória Sacra* e *Florilégio Ilustrado da Fátima.*

FAUSTO BRADESCO, Doutor em Direito e diplomado pela Escola des Hautes Etudes Internationales de Paris.

ESTATUTOS
DA
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA
DO RIO DE JANEIRO

A Lei de Diretrizes e Bases determinou que as Universidades adaptassem seus estatutos às normas nela contidas. De outro lado, já há muito tempo vinha sendo elaborada uma reforma dos Estatutos da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Oferecia-se desta forma ocasião propícia para, atendendo à obrigação imposta pela Lei de Diretrizes e Bases, ir mais longe ainda, elaborando novos Estatutos que não procurassem apenas fazer a adaptação reclamada, mas que buscassem dar à Universidade meios para tornar mais eficiente sua estrutura e sua atividade. Os novos Estatutos, que hoje são publicados oficialmente, nasceram desta intenção acolhida com entusiasmo por todos os membros do Egrégio Conselho Universitário da Universidade, que trabalharam com grande empenho e dedicação para realizar tão árdua tarefa, no pouco tempo deixado pela Lei de Diretrizes e Bases.

Submetidos os novos Estatutos à apreciação do Egrégio Conselho Federal de Educação, foi emitido o Parecer número 151, aprovado no dia primeiro de agôsto de 1962, em que foram feitas quatro ressalvas a alguns pontos contidos nos Estatutos apresentados.

Pronto a dar inteiro acatamento às observações daquele Colendo Conselho, o Conselho Universitário da P.U.C. reformou o texto de dois dispositivos sôbre os quais haviam sido feitas observações. Trata-se da letra "a" do artigo 15, bem como do artigo 104, que nesta publicação figuram já com sua nova redação, tal qual foi submetida novamente à apreciação do Colendo Conselho Federal de Educação.

Mereceram ainda reparos do Conselho de Educação os dispositivos dos Estatutos relativos às Escolas Agregadas existentes na Universidade. Chamou aquêle Colendo Conselho a atenção para a necessidade de reformular os tópicos que acaso fôssem de encontro à situação de "institutos isolados" que devem manter as Escolas Agregadas, nos têrmos do Parecer número 118 do mesmo Conselho Federal de Educação. A êsse respeito o Conselho Universitário fêz chegar ao Egrégio Conselho Federal de Educação várias considerações, sôbre a posição que ocupam na Universidade as cinco escolas agregadas a ela pertencentes e solicitando que fôsse declarado nada haver nos Estatutos que devesse ser modificado. Êste ponto encontra-se ainda sujeito à apreciação do Egrégio Conselho Federal de Educação.

A última ressalva feita pelo Colendo Conselho Federal de Educação diz respeito às cátedras e concursos, que não são previstos no Título dos Estatutos relativo ao Corpo Docente (Título IV). Com relação a êsse ponto, como o Colendo Conselho Federal de Educação discute ainda a matéria, a propósito dos Estatutos de outras Universidades, o Egrégio Conselho Universitário pediu vênia para que se deixasse em suspenso a questão, aguardando uma decisão que possa ser aplicada a tôdas as universidades do mesmo gênero.

Urgindo sejam aplicados desde logo os novos Estatutos, decidiu o Egrégio Conselho Universitário fôsse feita a publicação dos mesmos, devendo assim entrar desde logo em vigor os novos Estatutos em tudo aquilo que não tenha merecido reparos do Egrégio Conselho Federal de Educação.

ESTATUTOS
DA
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO

TÍTULO I

Da constituição e fins

Art. 1.º A Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, instituída por deliberação do 1.º Concílio Plenário Brasileiro como centro nacional de cultura católica, reconhecida pelo Govêrno Federal dos Estados Unidos do Brasil, nos têrmos do Decreto-lei n.º 8.681, de 15 de janeiro de 1946, e ereta canônicamente por decreto da Sagrada Congregação dos Seminários e Universidades, em 20 de janeiro de 1947, é uma universidade livre, e tem por finalidade:

1.º — Dar à juventude formação integral, de acôrdo com a doutrina católica, a fim de prepará-la ao perfeito cumprimento dos seus deveres para com Deus, a Igreja, a Pátria e a Humanidade;

2.º — Promover a cultura e o desenvolvimento das ciências, letras e artes;

3.º — Manter e desenvolver o ensino superior e a pesquisa nas diversas entidades que a compõem e nas que a ela se vierem a incorporar, agregar ou filiar ulteriormente;

4.º — Contribuir para o desenvolvimento da solidariedade humana, especialmente no campo social e cultural, em defesa dos valores cristãos da civilização.

Art. 2.º A Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro é mantida pela sociedade civil Faculdades Católicas, declarada de utilidade pública pelo Decreto n.º 43.454, de 26 de março de 1958.

Art. 5.º A Universidade coloca-se, de modo particular, sob o patrocínio do SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS e da VIRGEM IMACULADA.

Art. 4.º Compor-se-á a Universidade das seguintes categorias de entidades:

a) *constitutivas*: são as entidades mantidas pela sociedade civil Faculdades Católicas, habilitadas a conferir diploma de graduação ou de pós-graduação e reconhecidas como tais dentro do que prescreverem os presentes Estatutos;

b) *constitutivas-agregadas*: são as entidades que, dispondo de autonomia financeira, são habilitadas a conferir diploma de graduação ou de pós-graduação, reconhecidas como tais dentro do que prescreverem os presentes Estatutos e admitidas, a título permanente, no corpo da Universidade;

c) *incorporadas*: são as entidades habilitadas a ministrar cursos regulares que não confiram diplomas de graduação ou pós-graduação bem como entidades criadas, segundo as prescrições dos presentes Estatutos, para completar as atividades científicas ou didáticas das entidades constitutivas;

d) *complementares*: são as unidades de caráter cultural, técnico, científico, representativo ou assistencial, ligadas à vida e aos objetivos da Universidade e cujos atos constitutivos, estatutos e regulamentos tenham sido aprovados nos têrmos dêstes Estatutos.

Art. 5.º As entidades enumeradas no artigo anterior serão agrupadas, conforme suas afinidades, em Centros, cuja finalidade será planejar e coordenar as atividades das instituições que os integrarem.

Art. 6.º A criação ou admissão de qualquer das entidades a que se referem os artigos 4.º e 5.º dependerá da pré-

via deliberação do Conselho de Administração e do Conselho Universitário, aos quais compete também definir a categoria da nova entidade, bem como modificar a categoria de entidades já criadas.

Art. 7.º A Pontifícia Universidade Católica poderá receber o concurso de outras instituições de caráter técnico, científico ou cultural, oficiais ou particulares, por meio de mandatos e convênios estabelecidos entre os seus Diretores e o Reitor da Universidade, ouvido o Conselho Universitário, e, se necessário, o Conselho de Administração.

Art. 8.º A Pontifícia Universidade Católica, ouvido o Conselho de Administração, poderá aceitar, em propriedade ou administração, acervos vinculados, constituídos pelo conjunto de bens com destinação específica, estabelecida no ato da respectiva instituição.

Art. 9.º A Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, gozará de plena autonomia didática, administrativa, financeira e disciplinar, nos têrmos da legislação brasileira, dos preceitos do direito canônico e dos presentes Estatutos, cabendo o exercício dêste direito aos órgãos de administração da Universidade.

Título II

Do regime e organização da Universidade

Capítulo I

Das leis e normas da administração

Art. 10. A Pontifícia Universidade Católico do Rio de Janeiro rege-se:

a) pela legislação federal do ensino e pelas disposições canônicas aplicáveis;
b) pelos presentes Estatutos;
c) pelas normas a que se refere o artigo 11;
d) pelos estatutos da sociedade mantenedora.

Parágrafo único. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Universitário e pelo Conselho de Administração, no âmbito de sua respectiva competência.

Art. 11. Nos limites permitidos pelos textos legais e estatutários a que se refere o artigo 10, é facultado à Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro adotar normas para facilitar-lhes o cumprimento ou promover com mais eficácia o bem da instituição.

§ 1.º A expedição dessas normas compete ao Reitor, com prévia aprovação do Conselho Universitário ou do Conselho de Administração, no âmbito da respectiva competência.

§ 2.º Da observância das normas de que trata êste artigo poderá excepcionalmente dispensar por motivos relevantes a autoridade que as expediu.

Art. 12. A observância das normas referidas no artigo 10 impõe-se a todos os que, de qualquer modo, fazem parte da Universidade, como docentes, técnicos, discentes e auxiliares ligados de modo permanente aos serviços administrativos.

CAPÍTULO II

Dos órgãos de administração

Art. 13. São órgãos de administração da Universidade:

a) o Grão Chanceler;
b) o Reitor;
c) o Conselho Universitário;
d) o Conselho de Administração;
e) o Conselho de Curadores;
f) a Assembléia Universitária.

CAPÍTULO III

Do Grão Chanceler

Art. 14. A dignidade de Grão Chanceler, autoridade suprema no govêrno da Universidade, compete ao Arcebispo Metropolitano de São Sebastião do Rio de Janeiro.

Art. 15. São atribuições do Grão Chanceler:

a) velar pelo respeito à integridade dos princípios da doutrina e moral católicas;

b) zelar pela fiel observância das prescrições canônicas aplicáveis;

c) nomear o Reitor na forma estabelecida nos presentes Estatutos;

d) receber por si ou por delegado seu a profissão de fé do Reitor, de acôrdo com as prescrições canônicas;

e) assinar, em primeiro lugar, por si ou por delegado seu, os diplomas de professôres titulares e os títulos honoríficos.

CAPÍTULO IV

Da Reitoria

Art. 16. A Reitoria, exercida por um Reitor, é órgão executivo supremo que superintende, coordena e fiscaliza tôdas as atividades universitárias.

Art. 17. O Reitor será nomeado pelo Grão Chanceler dentre os indicados em lista tríplice pela Sociedade Brasileira de Educação, na forma dos Estatutos da Sociedade Mantenedora.

Art. 18. O Reitor, que não poderá ter menos de 35 anos de idade, deve ter exercido o magistério e possuir o título de Doutor em Teologia, Filosofia ou Direito Canônico, ou outros títulos equivalentes, a critério do Grão Chanceler.

Art. 19. O Reitor será auxiliado por um ou mais Vice-Reitores, nomeados na forma estabelecida no artigo 17.

§ 1.º Compete aos Vice-Reitores o exercício das funções permanentes que lhes venham a ser atribuídas pelo Reitor.

§ 2.º Um dos Vice-Reitores substituirá o Reitor em suas ausências ou impedimentos ocasionais.

Art. 20. São atribuições do Reitor:

a) Dirigir e administrar a Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e representá-la em Juízo ou fora dêle;

b) zelar pela fiel execução dos Estatutos;

c) convocar e presidir a Assembléia Universitária, o Conselho Universitário, o Conselho de Administração e o Conselho de Curadores, com direito de voto, além do de desempate;

d) presidir, com direito de voto, a quaisquer reuniões universitárias a que comparecer;

e) nomear e dispensar os dirigentes das entidades integrantes da Universidade, com prévia autorização do Grão Chanceler, quando se tratar dos diretores de entidades constitutivas ou constitutivas-agregadas;

f) dar posse aos diretores e professôres titulares das entidades universitárias, em sessão do Conselho Universitário ou da respectiva Congregação;

g) nomear e dispensar os membros dos órgãos colegiados instituídos pelos Regimentos das entidades integrantes da Universidade e o Secretário Geral;

h) nomear e dispensar todos os membros do corpo docente, nos têrmos dêstes Estatutos;

i) contratar professôres, ouvido o Conselho de Administração;

j) assinar os diplomas expedidos pela Universidade;

k) levar ao conhecimento do Conselho Universitário as representações ou recursos de diretores, professôres e alunos;

l) admitir, licenciar e dispensar o pessoal administrativo;

m) exercer o poder disciplinar;

n) administrar os acervos vinculados nos têrmos do ato da respectiva instituição;

o) desempenhar as demais funções inerentes ao cargo de Reitor, de acôrdo com a legislação vigente, o disposto nestes Estatutos e os princípios gerais do regime universitário.

Art. 21. O Reitor poderá vetar resoluções do Conselho Universitário até dez (10) dias depois da sessão em que tenham sido tomadas. Vetada uma resolução, o Reitor convocará imediatamente o Conselho Universitário para nova sessão, a reunir-se dentro de dez dias, na qual exporá as razões do veto. Se por maioria de dois terços da totalidade dos seus membros o Conselho Universitário rejeitar o veto, a resolução considerar-se-á definitivamente aprovada, salvo o disposto no parágrafo único dêste artigo.

Parágrafo único. No caso em que a matéria de resolução interessar à orientação espiritual da Universidade, o veto será levado ao conhecimento do Grão Chanceler, que o confirmará ou rejeitará em última instância.

Art. 22. O Reitor poderá *ex-officio* sustar a execução de qualquer resolução ou decisão dos órgãos das entidades referidas nas letras *a, b, c* e *d* do artigo 4.º, que lhe pareça contrária aos interêsses da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro ou infringente das normas que a regem, submetendo seu ato ao Conselho Universitário dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 23. A Reitoria abrangerá uma Secertaria Geral, com todos os serviços que se tornem necessários ao funcionamento regular da administração universitária.

CAPÍTULO V

Do Conselho Universitário

Art. 24. O Conselho Universitário, órgão deliberativo e consultivo da Universidade, será constituído:

a) pelo Reitor;
b) pelos Vice-Reitores;
c) pelos Diretores das Entidades Constitutivas e Constitutivas-Agregadas;
d) por um professor, eleito pela Congregação de cada uma das entidades referidas no item *c;*
e) por um representante da autoridade arquidiocesana;
f) por um representante da autoridade pontifícia;
g) pelos representantes das entidades incorporadas e complementares, nos têrmos do parágrafo único dêste artigo;
h) pelo presidente da Associação dos Antigos Alunos;
i) pelo presidente da Associação dos Amigos da Universidade.
j) pela representação do corpo discente.

Parágrafo único. O Reitor proporá à aprovação do Conselho as entidades incorporadas e complementares que deverão ser representadas no Conselho, bem como o número de seus representantes.

Art. 25. O Conselho será constituído de Câmaras com a competência estabelecida nos presentes Estatutos.

§ 1.º Cada Câmara será constituída pelos membros do Conselho que representam unidades componentes de um Centro.

§ 2.º As Câmaras serão presididas pelo Reitor ou pelo Vice-Reitor, quando presentes, ou pelo Diretor da unidade universitária mais antiga.

Art. 26. São atribuições do Conselho Universitário:

a) exercer, como órgão deliberativo e consultivo, a jurisdição superior da Universidade;

b) coordenar as relações entre as entidades universitárias a fim de que concorram, com maior eficácia, para a obtenção dos fins da Universidade, ressalvando o disposto no artigo 27;

c) pronunciar-se sôbre a criação, incorporação e agregação das entidades universitárias e demais cursos previstos, determinando a categoria a que deverá pertencer cada entidade;

d) homologar decisões das Câmaras, aprovando, com as alterações que forem julgadas convenientes, os regimentos elaborados para cada uma das entidades universitárias;

e) propor quaisquer modificações dos presentes Estatutos por votação realizada em sessão com a presença no mínimo de dois terços da totalidade de seus membros;

f) deliberar sôbre assuntos didáticos de ordem geral;

g) homologar as decisões das Câmaras estabelecendo condições de equivalência entre os estudos feitos nos diversos cursos existentes na Universidade;

h) estabelecer normas gerais para a revalidação dos diplomas e certificados, salvo o caso de convênios culturais realizados entre o Brasil e outros países;

i) deliberar sôbre a concessão de títulos honoríficos;

j) exercer, em grau de recurso, o poder disciplinar;

k) deliberar sôbre representações ou recursos de diretores, professôres e alunos;

l) deliberar sóbre penalidades ou providências destinadas a prevenir ou corrigir atos de indisciplina coletiva;

m) reconhecer o Diretório Central de Estudantes e aprovar-lhe os estatutos;

n) reconhecer, suspender ou cassar o reconhecimento às Diretorias das associações universitárias que desvirtuarem suas finalidades;

o) deliberar sôbre as questões em que forem omissos êstes Estatutos e homologar decisões das Câmaras nos casos omissos dos regimentos internos das entidades universitárias, consultando, para decisão final, quando fôr mister, a autoridade competente;

p) fixar as normas gerais, além das exigências da legislação federal, sôbre as condições de admissão dos professôres;

q) conhecer dos recursos interpostos das decisões das Câmaras;

r) elaborar seu Regimento Interno e o Cerimonial Universitário.

Art. 27. São atribuições das Câmaras:

a) coordenar as relações entre as entidades universitárias pertencentes ao Centro respectivo a fim de que concorram, com maior eficácia, para a obtenção dos fins da Universidade;

b) aprovar, com as alterações que julgar convenientes, os regimentos elaborados para cada uma das entidades universitárias pertencentes ao Centro respectivo, mediante homologação do Conselho pleno;

c) estabelecer, mediante homologação do Conselho pleno, as condições de equivalência entre os estudos feitos nos diversos cursos existentes na Universidade;

d) exercer, no âmbito do Centro respectivo e em grau de recurso, o poder disciplinar;

e) deliberar, dentro do âmbito do respectivo Centro, sôbre representações ou recursos de diretores, professôres e alunos;

f) deliberar, dentro do âmbito do respectivo Centro, sôbre penalidades ou providências destinadas a prevenir ou corrigir atos de indisciplina coletiva;

g) aprovar os regimentos das entidades universitárias pertencentes ao respectivo Centro, mediante homologação do Conselho pleno.

Art. 28. O Conselho Universitário reunir-se-á durante o ano letivo, ordinàriamente, pelo menos, de 3 em 3 meses e, extraordinàriamente, sempre que o convocar o Reitor.

§ 1.º O Conselho Universitário instalar-se-á vàlidamente com a metade mais um de seus membros e deliberará pela maioria dos presentes, ressalvados os casos de *quorum* específico;

§ 2.º Em segunda convocação, com intervalo de, pelo menos, 24 horas, entre esta e a primeira, o Conselho Universitário instalar-se-á com qualquer número, salvo os casos expressos em contrário;

§ 3.º As Câmaras se reunirão sempre que convocadas e se instalarão e deliberarão nas mesmas condições acima fixadas para o Conselho pleno;

§ 4.º O comparecimento às sessões do Conselho Universitário e das Câmaras é obrigatório, sob pena de perda do mandato para o Conselheiro que faltar a 3 (três) sessões consecutivas, sem causa justificada e aceita;

§ 5.º O Secretário Geral da Universidade servirá como secretário nas sessões do Conselho Universitário e das Câmaras;

§ 6.º As sessões do Conselho não são públicas, salvo deliberação em contrário para cada caso;

§ 7.º Das sessões lavrar-se-á ata que será assinada pelo Presidente e pelo Secretário.

Capítulo VI

Do Conselho de Administração

Art. 29. O Conselho de Administração, presidido pelo Reitor, é constituído pelo Conselho da Sociedade Mantenedora, na forma dos seus Estatutos.

Art. 30. São atribuições do Conselho de Administração:

a) administrar o patrimônio da Universidade;

b) aprovar os orçamentos da Universidade;

c) deliberar sôbre prestações de contas apresentadas pelo Reitor;

d) resolver sôbre a aceitação de legados, doações e heranças;

e) fixar taxas escolares;

f) aprovar a reforma dos Estatutos proposta pelo Conselho Universitário e encaminhar o texto aprovado ao Ministério da Educação, bem como, em matéria eclesiástica, submetê-lo à Sagrada Congregação dos Seminários e Universidades, por intermédio do Grão Chanceler;

g) decidir sôbre a criação, incorporação e agregação de entidades universitárias e demais cursos previstos;

h) fixar honorários de professôres;

i) decidir quaiquer assuntos que envolvam criação ou aumento de despesa das entidades universitárias que não disponham de autonomia financeira.

Capítulo VII

Do Conselho de Curadores

Art. 31. O Conselho de Curadores, presidido pelo Reitor, é constituído por personalidades eminentes ou grandes beneméritos da Universidade, nomeados pelo Grão Chanceler.

Art. 32. São atribuições do Conselho de Curadores:

a) zelar pelo patrimônio moral e material da Universidade, cuidando de medidas que possam conduzir ao seu constante aperfeiçoamento;

b) aprovar o orçamento da Universidade, providenciando os recursos necessários ao seu equilíbrio.

Art. 33. Reunir-se-á o Conselho sempre que convocado pelo Reitor e ordinàriamente nos dias em que fôr convocada a Assembléia Universitária.

Art. 34. Os membros do Conselho de Curadores terão direito de usar insígnias universitárias.

Capítulo VIII

Da Assembléia Universitária

Art. 35. A Assembléia Universitária é constituída pelos professôres de tôdas as entidades universitárias.

Art. 36. A Assembléia Universitária reunir-se-á ordinàriamente duas vêzes por ano e extraordinàriamente quando convocada pelo Reitor, para assunto de alta relevância, do interêsse comum das entidades universitárias.

Art. 37. Competirá à Assembléia Universitária:

1.º tomar conhecimento do plano anual de trabalhos da Universidade, na abertura do ano letivo;

2.º tomar conhecimento dos relatórios das atividades e realizações do ano anterior;

3.º assistir à entrega dos títulos honoríficos.

Título III

Da Administração das entidades universitárias

Capítulo I

Disposições Preliminares

Art. 38. As entidades universitárias serão administradas pela forma estabelecida nestes Estatutos ou nos respectivos

atos institucionais, aprovados pelas autoridades universitárias competentes.

Art. 39. A administração das Entidades Constitutivas e Constitutivas-Agregadas será exercida:

a) por um Diretor;
b) por um ou mais Vice-Diretores;
c) pela Congregação;
d) pelos Conselhos Técnicos-Administrativos ou equivalentes, nos têrmos do regimento de cada entidade.

Capítulo II

Do Diretor

Art. 40. O Diretor, nomeado pelo Reitor entre os Professôres Titulares ou Associados, é o órgão executivo incumbido da administração, coordenação, fiscalização e supervisão das atividades da entidade universitária para que tenha sido designado.

§ 1.º A duração do mandato do Diretor é de três anos, podendo haver recondução.

§ 2.º Em suas faltas e impedimentos, o Diretor será substituído por um Vice-Diretor, nomeado do mesmo modo que o Diretor, entre os Professôres Titulares ou Associados.

§ 3.º Aos Vice-Diretores poderão ser atribuídas funções permanentes pelos Regimentos Internos das entidades universitárias.

Art. 41. São atribuições do Diretor:

a) superintender os serviços administrativos da entidade universitária;
b) zelar pela fiel execução do regime didático, especialmente no que respeita à orientação do ensino e à observância dos horários e programas;
c) exercer o poder disciplinar;

d) convocar a Congregação, o Conselho Técnico Administrativo e quaisquer outros órgãos colegiados de administração ou consulta e presidir-lhes às sessões, com voto de desempate, além do próprio voto no caso das Congregações;

e) participar das sessões do Conselho Universitário;

f) aprovar a organização dos horários dos cursos;

g) organizar as comissões examinadoras para as provas;

h) assinar diplomas e certificados regulamentares, expedidos pela entidade universitária;

i) conferir grau;

j) dar posse, por delegação do Reitor, aos professôres;

k) velar pela fiel execução do Regimento Interno;

l) apresentar ao Reitor no mês de novembro, para a devida aprovação, o planejamento das atividades didáticas, científicas e de pesquisa para o ano seguinte, bem como a lista de professôres a serem nomeados ou promovidos;

m) apresentar no mês de novembro ao Conselho de Administração o orçamento do ano seguinte, para os fins da letra *i* do artigo 30;

n) apresentar ao Reitor, no mês de janeiro de cada ano, o relatório das atividades do ano escolar anterior, nêle assinalando as providências indicadas para maior eficiência do ensino.

Capítulo III

Dos Conselhos

Art. 42. Cada entidade terá um Conselho Técnico-Administrativo ou órgãos equivalentes, com funções deliberativas, consultivas e administrativas, compostos de acôrdo com as normas do respectivo regimento.

Art. 43. Os professôres membros dos referidos conselhos serão nomeados pelo Reitor dentre os Professôres Titulares e Associados, pelo prazo de um ano, que poderá ser renovado.

Parágrafo único. Haverá nos Conselhos uma representação de alunos, atendido o previsto na legislação de ensino vigente.

Art. 44. São atribuições do Conselho Técnico-Administrativo ou dos Conselhos equivalentes, nos têrmos do regimento de cada etnidade:

a) emitir parecer sôbre quaisquer assuntos de ordem didática e administrativa, propostos pelo Diretor ou que devem ser submetidos à Congregação;
b) proceder ao exame dos programas do ensino das diversas disciplinas e emitir parecer;
c) propor anualmente, ao Conselho Universitário, o limite de matrículas nos diversos cursos;
d) emitir parecer sôbre a realização de Cursos extraordinários e respectiva regulamentação;
e) elaborar o Regimento Interno da entidade universitária para ser submetido à aprovação do Conselho Universitário;
f) reconhecer o Diretório Acadêmico e aprovar-lhe os respectivos estatutos bem como os de quaisquer outras associações de estudantes de âmbito restrito à entidade universitária;
g) deliberar, mediante solicitação do Diretor ou proposta de algum de seus membros, sôbre qualquer assunto de interêsse do ensino e alheio à competência privativa de outros órgãos universitários.

CAPÍTULO IV

Da Congregação

Art. 45. A Congregação, órgão superior na direção didática e científica da entidade universitária, é constituída de:

a) Professôres Titulares;
b) Professôres Associados, que tiverem o encargo de disciplinas;
c) representantes de outras categorias de professôres, eleitos pelos seus pares, em votação secreta presidida pelo Diretor, nos têrmos do regimento de cada unidade universitária;
d) Professôres Jubilados;
e) por uma representação de alunos, atendido o previsto na legislação do ensino vigente.

Art. 46. São atribuições da Congregação:

a) resolver, em grau de recurso, tôdas as questões relativas ao ensino que lhe forem submetidas pelo Diretor;
b) eleger o seu representante no Conselho Universitário;
c) exercer as demais atribuições que lhe competirem pelo Regimento Interno.

TÍTULO IV

Do Corpo Docente

Art. 47. Os professôres da Universidade deverão ser recrutados entre pessoas de valor científico, capacidade didática, competência técnica, seriedade profissional, integridade de costumes e plena aceitação da moral católica.

Art. 48. O Corpo Docente de cada entidade universitária poderá variar na sua constituição, de acôrdo com as exigências do ensino, mas, em moldes gerais, será formado de:

a) Professôres Titulares;
b) Professôres Associados;
c) Professôres Assistentes;
d) Professôres Auxiliares.

§ 1.º As categorias de técnicos e de auxiliares do ensino serão instituídas no regimento de cada

uma das unidades universitárias, de acôrdo com a natureza, as pecularidades e exigências do ensino nelas ministrado.

§ Nos regimentos internos de cada unidade poderá ser prevista a categoria de Conferencista, fixando-se as normas que regularão seu exercício.

Art. 49. Aos professôres incumbe:

a) prestar assistência ao estudante, mediante o ensino ministrado, as provas periódicas ou ocasionais, as consultas ou outros meios que julgar convenientes;

b) dedicar-se à pesquisa científica e à elaboração de estudos da sua especialidade;

c) apresentar, para aprovação, ao órgão competente, o programa da respectiva disciplina, sob a forma de plano de ensino;

d) comparecer às reuniões e solenidades da Universidade e da entidade a que pertencer e dar cabal desempenho a tôdas as atribuições que lhes venham a ser cometidas no Regimento das entidades universitárias.

Art. 50. Aos órgãos dirigentes das entidades universitárias incumbe zelar para que os professôres não faltem aos deveres de seu cargo. Se algum professor se mostrar omisso no desempenho dos seus deveres, ofender a doutrina católica ou faltar à integridade dos costumes será advertido, e se não se corrigir, será o caso levado, com parecer do Conselho Universitário, ao conhecimento do Reitor para decisão final.

Art. 51. Será obrigatória, em cada estabelecimento, a freqüência dos professôres e a execução dos programas de ensino e de trabalhos previstos.

§ 1.º As faltas dos professôres por causa de doença ou impedimentos relevantes, assim como por motivo de comparecimento a reuniões científicas e

outras julgadas de interêsse da Universidade, deverão ser conforme o caso justificadas ou autorizadas prèviamente pelo Diretor.

§ 2.º As faltas não justificadas ou não autorizadas nos têrmos do parágrafo anterior constituem motivo de advertência e serão consideradas como fator negativo nos casos de promoção ou distinção na carreira do professor.

§ 3.º Se as faltas não justificadas ou não autorizadas atingirem mais de vinte por cento das aulas previstas ou perdurarem, sem interrupção, por mais de um mês, o professor poderá ser afastado temporàriamente pelo Diretor, ou definitivamente pelo Reitor, após comprovação do fato por inquérito administrativo.

§ 4.º Ao professor é garantido o direito de defesa.

Art. 52. Serão Professôres Titulares aquêles cujos trabalhos relevantes no campo científico, técnico ou profissional dão garantia de um alto nível de eficiência no departamento ou secção universitária a que pertencerem.

Art. 53. Serão Professôres Associados e Professôres Assistentes aquêles que já demonstraram capacidade para realizar trabalhos relevantes no campo científico, técnico ou profissional e os que são possuidores de qualidades didáticas comprovadas.

Art. 54. Serão Professôres Auxiliares aquêles que, ingressando na carreira do magistério, revelam capacidade didática e aptidão para realizar trabalhos relevantes no campo científico, técnico, profissional ou cultural.

Art. 55. No Regimento Interno de cada entidade universitária será determinado o órgão ou comissão competente para apreciar as qualificações apresentadas pelos candidatos ao ingresso ou à promoção na carreira de professor.

Parágrafo único. O Regimento determinará as condições em que caberá recurso das decisões dos órgãos referidos neste artigo.

Art. 56. A qualificação dos candidatos ao ingresso ou promoção na carreira de professor reger-se-á pelas normas que serão, periòdicamente e para tôda a Universidade, estabelecidas pelo Reitor e aprovadas pelo Conselho Universitário, guardados os seguintes critérios:

a) para o caso de Professôres Titulares ter-se-á em vista, sobretudo a capacidade científica já consagrada em trabalhos teóricos ou práticos ou reconhecida competência revelada no exercício da profissão ou encargos;

b) para o caso de Professôres Associados será dada importância especialmente às qualidades didáticas, ao lado de trabalhos de valor no campo científico ou no exercício da profissão ou encargos;

c) para o caso de Professôres Assistentes será exigido pelo menos o exercício satisfatório do magistério superior durante um certo período ou a posse de condições equivalentes;

d) para o caso dos Professôres Auxiliares será exigida pelo menos a posse de um título universitário conquistado com brilho excepcional, quando faltarem requisitos como os acima mencionados.

Parágrafo único. Nos casos específicos da arte e da técnica, a admissão e qualificação de professôres poderá ser feita tendo em vista realizações de valor nos respectivos campos.

Art. 57. O Reitor poderá convidar professôres de outras Universidades nacionais ou estrangeiras, conferindo-lhes o título de Professôres Convidados, sem que implique no ingresso na carreira de professor da Universidade.

Art. 58. O contrato de professor da Universidade dentro de uma das categorias acima mencionados deverá especificar tanto as obrigações didáticas e científicas quanto o prazo de sua duração.

§ 1.º Dar-se-á preferência aos contratos por três anos, podendo ser renovados depois indefinidamente.

§ 2.º Cada entidade universitária deverá empenhar-se em aumentar progressivamente o número de professôres de tempo integral e dedicação exclusiva.

Art. 59. Os professôres serão nomeados pelo Reitor por proposta dos Diretores das unidades universitárias, ouvidos, prèviamente, os Conselhos Técnico-Administrativos, dependendo a nomeação de Professôres Titulares e Associados para as disciplinas civis, de prévio beneplácito do Grão-Chanceler; para a nomeação dos professôres de disciplinas eclesiásticas será necessária a aprovação da Sagrada Congregação dos Seminários e Universidades.

Art. 60. Os professôres católicos farão uma vez a profissão de fé, segundo as normas do Código do Direito Canônico, nas mãos do Grão-Chanceler ou de seu delegado; não sendo católicos deverão os professôres declarar, por escrito, que não contrariarão, em seu ensino, os princípios da doutrina católica.

Art. 61. Os professôres poderão ser destituídos de suas funções:

a) por competência científica, incapacidade didática, desídia inveterada no desempenho de suas funções ou procedimento incompatível com as finalidades espirituais da Instituição e a dignidade da vida universitária;

b) nos casos previstos no art. 51 dêstes Estatutos.

Parágrafo único. A destituição de professôres se fará em conseqüência de processo administrativo regular, assegurado ao acusado o direito de defesa.

Art. 62. Ao atingirem setenta anos de idade serão os professôres jubilados, podendo, com a concordância dos mesmos, ser aplicados em atividades administrativas ou de pesquisa, bem como de ensino em cursos extraordinários.

Art. 63. As unidades universitárias, por proposta da respectiva Congregação, aprovada pelo Conselho Universitário e

homologada pelo Reitor, poderão conferir o título honorário de Professor Emérito a Professôres Titulares ou Associados, jubilados, em virtude de relevantes serviços prestados à Universidade.

TÍTULO V

Da Organização Didática

CAPÍTULO I

Dos Cursos

Art. 64. A universidade poderá ministrar:

1 — Em Faculdades, Escolas ou Institutos para isto habilitados, cursos de graduação, destinados a conferir diplomas ou graus, abertos à matrícula de candidatos que hajam concluído o ciclo colegial ou equivalente;

2 — Cursos de pós-graduação abertos à matrícula de candidatos que já tenham concluído cursos de graduação e obtido o respectivo diploma;

3 — Cursos de especialização, aperfeiçoamento e extensão, ou quaisquer outros, pelos quais a Universidade realiza sua missão de aprimoramento cultural e técnico, tanto de seus alunos quanto dos membros da comunidade, abertos a candidatos com o preparo e os requisitos que vierem a ser exigidos.

Art. 65. A realização dos diferentes cursos obedecerá às instruções do Conselho Universitário, aos Regimentos Internos e instruções dos Conselhos Administrativos, guardadas as seguintes normas com relação aos cursos referidos nos números um e dois do artigo anterior:

1.º — tais cursos só poderão ser ministrados por unidades constitutivas ou constitutivas-agregadas;

2.º — a êles só serão admitidos alunos através de um sistema de seleção fixado nos Regimentos Internos respectivos;

3.º — devem êles possuir um currículo mínimo e um sistema regulamentado de promoções;

4.º — serão exigidos pelo menos 5 anos de estudos regulares, ou seu equivalente em pontos, dentro de um sistema de créditos, nos casos de cursos de graduações; nos cursos de pós-graduação, ressalvadas as disposições legais vigentes, serão exigidos, para o doutorado, pelo menos dois anos de estudos e trabalhos regulares, ou seu equivalente em pontos dentro de um sistema de créditos, culminando com a defesa de tese.

Parágrafo único. As entidades que ministrarem os cursos acima referidos poderão valer-se dos recursos de quaisquer outras entidades da Universidade.

Capítulo II

Do ensino

Art. 66. O ensino em cada entidade universitária será ministrado em disciplinas pertencentes a secções ou departamentos, conforme o Regimento Interno respectivo, obedecido o currículo mínimo fixado na legislação vigente.

Art. 67. A proposta de inclusão e supressão de disciplinas será submetida pela Congregação ao Conselho Universitário, que deliberará, ouvido o Conselho de Administração.

Art. 68. A distribuição das disciplinas pelos cursos normais, a seriação delas em cada um dêles ou a adoção de um sistema de créditos, bem como o número de horas semanais das aulas e exercícios constarão do Regimento Interno de cada entidade universitária.

Art. 69. A mesma disciplina ou parte dela, sob a regência do mesmo professor, pode ser comum a mais de uma entidade universitária.

CAPÍTULO III

Dos Centros, Institutos e Departamentos

Art. 70. Por proposta do Reitor, ouvido o Conselho de Administração, o Conselho Universitário criará os Centros previstos no artigo 5.º dêstes Estatutos, bem como poderá concentrar em Institutos ou agrupar em Departamentos o ensino e a pesquisa de disciplinas fundamentais, afins ou conexas.

Parágrafo único. Poderão ser criados Centros com a finalidade de unificar atividades da vida universitária complementares da atividade didática e de pesquisa.

Art. 71. A organização e funcionamento dos Centros, Institutos e Departamentos serão estabelecidos em instruções e regimentos do Conselho Universitário ou nos regimentos dêstes órgãos, aprovados pelo Conselho Universitário.

CAPÍTULO IV

Da Biblioteca Central

Art. 72. A Universidade organizará e manterá uma Biblioteca Central subordinada à Reitoria e acessível ao público, com característica de biblioteca de cultura geral.

TÍTULO VI

Do Regime Escolar

Art. 73. A admissão inicial nos cursos universitários, o regime dos cursos e provas para apuração do aproveitamento dos alunos, a freqüência às aulas e as demais questões que interessam à vida escolar, obedecerão à legislação vigente e aos regimentos internos da Universidade e de cada entidade universitária.

Art. 74. As provas finais serão julgadas pelos professôres que houverem realizado os respectivos cursos ou por

comissões examinadoras das quais farão êles parte obrigatòriamente, ressalvada a ocorrência de circunstâncias excepcionais.

TÍTULO VII

Dos Diplomas, Certificados e Títulos

Art. 75. A Universidade expedirá diplomas e certificados para documentar a habilitação em seus diferentes cursos e concederá títulos honoríficos para distinguir personalidades eminentes.

§ 1.º Os diplomas referem-se a cursos de graduação e pós-graduação, quando êstes satisfizerem a um mínimo de um ano de estudos e trabalhos regulares.

§ 2.º Os certificados destinam-se a provar a habilitação nos outros cursos de natureza cultural ou profissional.

Art. 76. A expedição dos certificados de que trata o artigo anterior e os privilégios pelos mesmos conferidos serão discriminados nos Regimentos Internos das entidades universitárias.

Art. 77. Os diplomas de doutor só serão expedidos quando, após a conclusão dos cursos normais e atendidas as outras exigências regimentais, o candidato defender tese de sua autoria, admitida pelo Reitor, com audiência do Grão-Chanceler.

§ 1.º A tese de que trata êste artigo deverá constituir trabalho de real valor e inédito sôbre o assunto, de natureza técnica, científica ou cultural.

§ 2.º A defesa da tese será feita perante uma comissão examinadora, cujos membros deverão ser especializados na matéria.

Art. 78. O título de "Doctor honoris causa" constitui a mais alta dignidade conferida pela Universidade e poderá ser outorgado:

a) a personalidades nacionais ou estrangeiras que hajam contribuído de modo eminente para o progresso das ciências, letras ou artes;

b) aos que tenham bem merecido do país ou da humanidade;

c) aos que prestarem relevantes serviços à Universidade no campo das atividades culturais.

§ 1.º A concessão do título poderá ser feita por proposta do Conselho Universitário ou por iniciativa da Congregação de qualquer das entidades universitárias, aprovada, num e noutro caso, por dois terços no mínimo, do mesmo Conselho.

§ 2.º O diploma de "Doctor honoris causa" será conferido em sessão solene da Assembléia Universitária, com a presença do diplomado ou do seu representante idôneo.

Art. 79. O título de Benemérito da Universidade será concedido às pessoas que lhe hajam prestado significante ajuda ou serviço.

§ 1.º A concessão do título será proposta por algum dos membros do Conselho de Administração, aprovada por maioria de dois terços de votos presentes.

§ 2.º A entrega do título poderá ser feita em sessão solene do Conselho Universitário ou da Assembléia Universitária, conforme a importância da benemerência, a juízo do Conselho Universitário, com a presença do homenageado ou do seu representante.

TÍTULO VIII

Do Corpo Discente

Art. 80. Constituem o Corpo Discente da Universidade os alunos matriculados nos seus cursos.

Art. 81. Na Universidade podem inscrever-se:

a) alunos *regulares*, que se obrigam à satisfação de tôdas as exigências legais e regulamentares para a obtenção de diploma ou de certificado;

b) alunos *extraordinários* ou *ouvintes* que, sem pretender diploma, se inscrevam em cursos ou disciplinas de sua livre escolha, com estudos anteriores suficientes para freqüentá-los com proveito.

Parágrafo único. Cada entidade universitária se empenhará para que, através de um sistema adequado, a formação dos alunos se processe em regime de tempo integral.

Art. 82. O corpo discente da Universidade terá os seus direitos e deveres discriminados nos regimentos internos.

Parágrafo único. Em qualquer caso caberão aos membros do corpo discente, individual ou coletivamente, conforme o caso, os seguintes deveres e direitos fundamentais:

a) aplicar a máxima diligência no aproveitamento do ensino ministrado;

b) atender aos dispositivos regimentais, no que respeita à organização didática, especialmente à freqüência das aulas e execução dos trabalhos práticos;

c) observar o regime disciplinar instituído nestes Estatutos e nos Regimentos Internos;

d) abster-se de atos que possam importar em perturbação da ordem, ofensa aos bons costumes, desrespeito às autoridades universitárias e aos professôres;

e) abster-se de fazer proselitismo, dentro ou fora do recinto escolar, de idéias contrárias aos princípios que inspiram a Universidade;

f) contribuir, na defesa de sua ação, para o prestígio crescente da Universidade e o respeito de suas finalidades espirituais;

g) comparecer aos atos oficiais solenes da Universidade;

h) zelar pelo patrimônio material da Universidade e conservação da casa;

i) apelar das decisões dos órgãos administrativos para os órgãos da administração de hierarquia superior;

j) comparecer à reunião dos Conselhos que tiverem de julgar recurso sôbre a aplicação de penas disciplinares, nos têrmos do art. 85;

k) constituir associação própria para a defesa de interêsses gerais em proveito da vida acadêmica;

l) comparecer, com direito a voto, nos órgãos colegiados da Universidade, por meio de uma representação constituída na forma prevista por êstes Estatutos.

Art. 83. Os alunos serão desligados da Universidade:

a) quando não renovarem a matrícula em tempo oportuno;

b) quando o solicitarem por escrito e o pedido fôr aceito pela direção da entidade em que estiverem matriculados;

c) quando não lograrem aprovação em dois anos sucessivos;

d) quando lhes sobrevier doença incompatível com o convívio escolar;

e) quando lhes fôr disciplinarmente imposta a pena de exclusão.

TÍTULO IX

Do Regime Disciplinar

Art. 84. Caberá ao Reitor e ao Diretor de cada uma das entidades universitárias, na esfera das respectivas jurisdições, zelar pela fiel observância dos preceitos necessários à boa ordem e à dignidade da Universidade.

Art. 85. Os regimentos da Universidade e de cada uma das suas entidades componentes estabelecerão o regime disciplinar a que ficarão sujeitos o pessoal docente, discente e administrativo, subordinando-se às seguintes normas gerais, conforme o caso:

a) as penas disciplinares serão:

I. Advertência;
II. Repreensão;
III. Aviso à família;
IV. Multa por deterioração ou prejuízos causados;
V. Suspensão;
VI. Afastamento temporário;
VII. Impedimento de inscrição e matrícula;
VIII. Destituição do corpo docente, exclusão do corpo discente e demissão do quadro administrativo.

b) A imposição das penas especificadas nos incisos I a IV da alínea anterior será da competência do Reitor e dos Diretores;

c) A pena de suspensão até oito dias poderá ser imposta pelos Diretores ou pelo Reitor; a de mais de oito até trinta dias só pelo Reitor; a por prazo superior é da competência dos Conselhos Administrativos e do Conselho Universitário, conforme a jurisdição;

d) A pena de impedimento de inscrição e matrícula é da competência do Reitor, cabendo recurso para o Conselho Universitário;

e) As penas de destituição e de exclusão são da competência do Conselho Universitário, que delibera em última instância.

Art. 86. Das penas disciplinares de suspensão de professôres e de alunos por mais de trinta dias, caberá recurso para o órgão administrativo da hierarquia imediatamente su-

perior, resolvendo em última instância o Conselho Universitário.

Art. 87. É facultado a qualquer membro do Corpo Docente ou Discente, pessoalmente ou por representante autorizado escolhido dentre os professôres da entidade universitária a que pertencer, comparecer à sessão do Conselho Administrativo, em que haja de ser julgado, disciplinarmente, em grau de recurso.

TÍTULO X

Da Vida Religiosa, Cívica e Social

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Art. 88. A Universidade criará os organismos necessários para fomentar a vida religiosa de todos os seus membros, tanto no plano doutrinário como no da prática.

Art. 89. A Universidade, em tôdas as suas atividades, quer nas de exercício normal da docência, quer em conferências e comemorações, empenhar-se-á em instruir seus alunos sôbre suas responsabilidades de cidadãos e em levá-los a assumí-las por verdadeiro amor à Pátria.

Art. 90. A vida social universitária terá como organizações fundamentais as associações de professôres, de antigos e atuais alunos, destinadas a desenvolver o espírito de cooperação e de solidariedade, para defesa, eficiência e prestígio das instituições universitárias.

CAPÍTULO II

Da Associação dos Professôres

Art. 91. Os Professôres da Universidade poderão organizar-se em associação que terá como presidente o Reitor e na qual serão admitidos os membros do Corpo Docente de qualquer entidade universitária.

Parágrafo único. Os estatutos da associação de que trata êste artigo só terão vigência depois de aprovados pelo Conselho Universitário.

Art. 92. A Associação dos Professôres destina-se a:

a) efetuar reuniões de caráter científico e cultural para comunicações de discussões de trabalhos realizados na Universidade;
b) promover reuniões de caráter social;
c) instituir e efetivar medidas de previdência e beneficência.

CAPÍTULO III

Das Associações de Antigos Alunos

Art. 93. Aos antigos alunos da Universidade é facultado organizar associação, na qual serão admitidos os antigos alunos do Corpo Discente de qualquer entidade universitária.

§ 1.º Os estatutos da asociação de que trata êste artigo só terão vigência depois de aprovados pelo Conselho Universitário.
§ 2.º A associação poderá congregar as associações de ex-alunos das diferentes entidades universitárias, que se constituírem na forma do artigo seguinte.

Art. 94. Os regimentos de cada entidade universitária regularão a organização das associações de seus antigos alunos, cujos estatutos ficarão sujeitos à aprovação do respectivo Conselho Técnico-Administrativo.

CAPÍTULO IV

Das Associações dos Estudantes

Art. 95. Os estudantes de cada uma das entidades, regularmente matriculados nos respectivos cursos de graduação,

deverão eleger um Diretório Acadêmico, que será reconhecido pelo Conselho Administrativo competente como órgão legítimo de representação do Corpo Discente da respectiva entidade.

§ 1.º Os estatutos do Diretório Acadêmico serão submetidos ao Conselho Administrativo competente para a devida aprovação.

§ 2.º Dêsses estatutos deverá fazer parte o código de ética dos estudantes no qual se prescrevam os compromissos que assumem de estrita probidade na execução de todos os trabalhos e provas escolares, de zêlo pelo patrimônio moral e material da Universidade, de subordinação dos interêsses individuais aos da coletividade e de respeito pelos princípios da doutrina e moral católica.

Art. 96. Caberá ao Diretório:

a) colaborar, na sua esfera de ação, com a Diretoria para a eficiência e boa ordem da vida universitária;

b) representar os interêsses do Corpo Discente e de cada um dos estudantes em particular, perante os órgãos da direção da respectiva entidade.

Art. 97. O Diretório que, depois de advertido, insistir na prática de atos infringentes das normas universitárias, do próprio Estatuto ou não cumprir as decisões do Conselho Universitário, poderá ser dissolvido pelo Reitor da Universidade, convocando o Diretor da entidade novas eleições.

Art. 98. A fim de coordenar e centralizar tôda a vida social dos corpos discentes das unidades universitárias de graduação, será organizado Diretório Central dos Estudantes, constituído por dois representantes de cada um dos Diretórios Acadêmicos das entidades universitárias.

§ 1.º Os estatutos do Diretório Central dos Estudantes serão submetidos ao Conselho Universitário para aprovação.

§ 2.º Dêsses estatutos fará parte, outrossim, o código de ética dos estudantes.

Art. 99. Ao Diretório Central dos Estudantes caberá:

a) promover a aproximação e solidariedade entre os corpos discentes das entidades universitárias e dêstes com o Corpo Docente;

b) realizar entendimentos com os Diretórios Acadêmicos das diversas entidades universitárias a fim de promover solenidades acadêmicas e reuniões sociais;

c) organizar competições desportivas que aproveitem à saúde e educação física dos estudantes;

d) promover reuniões de caráter científico nas quais se exercitem os estudantes em discussões de temas doutrinários ou de trabalhos de observação e de experiência pessoal.

e) representar, pelo seu presidente, o Corpo Discente no Conselho Universitário.

Art. 100. Para a criação de outras Associações de estudantes na Universidade, é necessária a prévia autorização do Conselho Universitário e aprovação dos respectivos estatutos pelo mesmo Conselho.

CAPÍTULO V

Da Assistência ao estudante

Art. 101. Promoverá a Universidade a assistência aos universitários, através da entidade que organizar.

Parágrafo único. O patrimônio dessa entidade será constituído de doações, subvenções e outras fontes de receita.

TÍTULO XI

Dos Prêmios e Bolsas de Estudos

Art. 102. Como estímulo ao estudo, a Universidade:

a) concede medalhas, diplomas e prêmios de honra;

b) institui bolsas de estudo em outros Estados da União ou em países estrangeiros;

c) subvenciona total ou parcialmente a publicação de memórias e trabalhos de valor.

Parágrafo único. A distribuição dêstes prêmios far-se-á de acôrdo com as disposições dos seus fundamentos e os regimentos internos da Universidade.

TÍTULO XII

Disposições Gerais e Transitórias

Art. 103 — A matrícula importa no compromisso de honra por parte do aluno de respeitar e obedecer às leis, estatutos e regimentos da Universidade e de cada uma das suas instituições e de submeter-se às disposições de suas autoridades.

Art. 104. Em tôdas as Faculdades, Escolas e Institutos habilitados a dar cursos de gradução será ministrado o ensino da Religião, em disciplinas anuais ou semestrais equiparadas às demais disciplinas regulares quanto ao funcionamento e regime de promoção.

Art. 105. A Universidade e as entidades que a integram, por qualquer de seus órgãos docentes, discentes ou técnico-administrativos, abster-se-ão de promover ou autorizar quaisquer manifestações de caráter político.

Art. 106. Não se poderá fazer nenhuma publicação oficial ou que envolva a responsabilidade da Universidade, sem autorização prévia do Reitor ou, em casos mais graves, do Conselho Universitário.

Art. 107. Aos cursos da Universidade não poderão assistir, sem autorização do Reitor ou do Diretor, pessoas alheias aos seus quadros.

Art. 108. Os atuais Professôres Catedráticos serão mantidos com tôdas as prerrogativas e providos automàticamente como Professôres Titulares.

Art. 109. A representação do Corpo Discente nos órgãos colegiados da Universidade será assim constituída:

1. No Conselho Universitário, por uma delegação de três alunos, com direito individual de voto, constituída do Presidente do Diretório Central dos Estudantes e de dois alunos eleitos pelo Conselho de Representantes daquele Diretório, de acôrdo com as condições fixadas pelo Conselho Universitário. Em cada Câmara do Conselho, nas sessões especiais da Câmara, com direito de voto, terá assento um aluno eleito pelo Conselho de Representantes do Diretório Central dos Estudantes, de acôrdo com as condições fixadas pelo Conselho Universitário.

2. Nas Congregações, por uma delegação de três alunos, com direito individual de voto, constituída do Presidente do Diretório Acadêmico e de dois alunos eleitos pelo Conselho de Representantes do Diretório ou seu equivalente, observadas as condições fixadas pelo Conselho Universitário.

3. Nos Conselhos Técnico-Administrativos e nos Conselhos Departamentais, por uma delegação de dois alunos, com direito individual de voto, constituída pelo Presidente do Diretório Acadêmico e por um aluno eleito pelo Conselho de Representantes ou seu equivalente, observadas as condições fixadas pelo Conselho Universitário. Nas reuniões dos Departamentos terão assento, como assessôres, os representantes de turma, observadas as condições fixadas pelo Conselho Universitário.

Art. 110. O brazão da Universidade é de azul, um livro aberto e alado, de prata, realçado de prêto e carregado das

letras alfa e omega, também de prêto; por timbre, a tiara e as chaves pontifícias de ouro, e por divisa: *Alis Grave Nil.*

Art. 111. O sêlo trará em volta a legenda: *Sigillum Pontificiae Universitatis Catholicae Fluminis Ianuarii.*

Art. 112. A bandeira da Universidade terá as côres da bandeira pontifícia e na mesma posição, com o brazão da Universidade ao centro.

Art. 113. Dentro do prazo de sessenta dias, contados da aprovação dêstes Estatutos, as entidades universitárias submeterão à aprovação do Conselho Universitário os respectivos regimentos já adaptados aos presentes Estatutos e às normas da legislação vigente; o Diretório Central dos Estudantes e os Diretórios Acadêmicos de cada entidade universitária submeterão seus Estatutos, dos quais fará parte o código de ética, à aprovação dos órgãos competentes.

Art. 114. A PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO é constituída, atualmente, das seguintes entidades, em que se exercem atividades docentes:

I. Entidades Constitutivas:

1. FACULDADE DE DIREITO, que compôs inicialmente a Universidade, reconhecida pelo Decreto n.º 10.984, de 1 de dezembro de 1942;
2. FACULDADE DE FILOSOFIA, que compôs inicialmente a Universidade, reconhecida pelo Decreto n.º 10.985, de 1 de dezembro de 1942;
3. ESCOLA POLITÉCNICA, reconhecida pelo Decreto n.º 31.443, de 11 de setembro de 1952.
4. ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA, reconhecida pelo Decreto n.º 49.320, de 22 de novembro de 1960.
5. INSTITUTO DE PSICOLOGIA, criado em 1953 sob o nome de Instituto de Psicologia Aplicada e aprovado pelo Conselho Universitário da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, em 1 de dezembro de 1954;
6. INSTITUTO COSTA RIBEIRO DE FÍSICA E MATEMÁTICA, fundado em 1957, tendo sido o Curso de

Física aprovado pelo Conselho Universitário da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, em 15 de outubro de 1957;

7. Escola Médica de Posgraduação, fundada em 1953, sob o nome de Instituto de Aperfeiçoamento Médico, teve sua criação aprovada pelo Conselho Universitário da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, em 11 de dezembro de 1958 e sua denominação de Escola Médica de Posgraduação aprovada pelo mesmo Conselho, em 22 de junho de 1962;

8. Instituto de Odontologia, aprovado pelo Conselho Universitário, a 15 de maio de 1958.

II. Entidades Constitutivas-Agregadas:

1. Escola de Serviço Social, que compôs inicialmente a Universidade, reconhecida pelo Decreto n.º 38.329, de 20 de dezembro de 1955;

2. Escola de Enfermagem Luísa de Marillac, reconhecida pelo Decreto n.º 9.100, de 24 de março de 1942, e agregada à Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, em 4 de janeiro de 1953;

3. Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras "Santa Úrsula", reconhecida pelo Decreto n.º 1.057, de 14 de outubro de 1941, e agregada à Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, em 23 de fevereiro de 1959;

4. Escola de Biblioteconomia e Documentação "Santa Úrsula", reconhecida pelo Decreto n.º 47.734, de 2 de maio de 1960, e agregada à Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, em 23 de fevereiro de 1959;

5. Escola de Educação Familiar, fundada em 1937 como unidade do Instituto Social, o qual se agregou à Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, na época de sua fundação, como instituição complementar, e aprovada pelo Conselho Uni-

versitário da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, em 22 de junho de 1962.

III. Entidades Incorporadas:

1. INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E GERÊNCIA, cuja criação foi aprovada pelo Conselho Universitário da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, em 17 de maio de 1960.

IV. Entidades Complementares:

1. ESCOLA DE LÍDERES OPERÁRIOS, criada em 1 de julho de 1957.

Rio de Janeiro, GB, na festa do SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, aos 29 de junho de 1962.

CRIAR UMA MENTALIDADE ECUMÊNICA PARA O CONCÍLIO ECUMÊNICO

P. CHARLES BOURGEOIS, S.J.

1) O Caminho presente, caminho estreito, árduo, para o mútuo entendimento do universo cristão.
2) Consideração, revista do pecado histórico da Separação, feita esta consideração segundo o esquema da meditação dos pecados pessoais nos Exercícios Espirituais.
3) O pecado da Separação não é pecado dos inimigos do Cristianismo, mas dos Sacerdotes, Bispos, responsáveis pelo Cisma e pela perduração secular dela.

I

O CAMINHO ESTREITO QUE LEVA AO ECUMENISMO

"Para vencer-se e ordenar sua vida sem se determinar por alguma afeição desordenada."

"Exercícios espirituais próprios para que o homem se vença a si mesmo e ordene sua vida, sem deixar-se determinar por qualquer afeição desordenada."

"Deve-se pressupor que todo bom cristão estará mais inclinado a interpretar favoràvelmente a tese proposta por alguém, do que a condená-la. Não podendo, porém, justificá-la, pergunte como êle a entende..."

VENCER-SE: elemento indispensável à disciplina pessoal. Esta luta ajuda a ver claro em si mesmo, e fecha o acesso às ilusões que podem infiltrar-se em nós.

Esta vitória é também necessária para atingir o FIM que a Igreja demanda à procura da UNIDADE perfeita...

Esta Unidade é um objetivo espiritual, uma VISTA que propõe acomodar-se à vista do Cristo, mas em favor da qual é necessário aplainar o caminho, desfazer-se de preconceitos históricos, raciais, nacionais, de hábitos de ódio, de má vontade, herdados através dos longos séculos de separação; preconceitos que nos fazem interpretar desfavoràvelmente tudo que vemos na outra Igreja, considerá-la culpável ou mesmo ridícula.

É necessário vir a considerar estas coisas desapaixonadamente, e tomando em consideração o pecado monstruoso das igrejas separadas, aceitar sèriamente nossa parte no drama da separação.

São muitos os que, resignados em face do fato da separação dos cristãos, pensam que nada há a fazer, que esta situação entrou de tal maneira nos costumes que será melhor não perturbar as consciências; outros acham ter isso pouca importância porque pensam poder salvar-se numa como noutra religião. Finalmente, muitos são os que, talvez inconscientemente, desprezam o Oriente, aí vendo sòmente singularidades pouco conformes ao espírito romano.

Estes falsos julgamentos não provêm do fato de não chegarmos a pensar sôbre o problema da unidade de um modo espiritual? Não temos feito um exame pessoal, examinando-nos como membro culpável pelo pecado; não temos sentido o mal que esta divisão entre os cristãos tem feito ao Corpo Místico. Habituamo-nos pouco a pouco a bastarmo-nos a nós mesmos com nossa forma latina do catolicismo, querendo, quando se fala de apostolado, impô-lo aos outros como a única religião segura, ou sub-estimando, considerando como pouco cristãos aqueles que não são da IGREJA LATINA.

Um exame na responsabilidade do pecado prolongado de cisma tornar-nos-ia um pouco mais humildes e, para dizer a verdade, mais compreensíveis, mais espirituais.

Esta separação é uma bofetada, ela nos flagela. É uma ocasião de risos, de zombarias daquêles que não são cristãos. E como não se rir, vendo cada parte da igreja, cantando no CREDO: *et in unam* ecclesiam, aplicando-o exclusivamente a si mesmo, cada um puxando para si a Unidade!

Não é doloroso?

É preciso dissipar estas trevas, vencer essa desordem de pensamento.

O cisma continua porque não se pensa na Igreja, na sua Unidade mística, tão concretamente como se pensa em Deus, na salvação da própria alma...

Além do sentimento individualista da salvação pessoal, nos nossos tempos pensamos cada vez mais socialmente: realizamos mais o esfôrço da vida escravizada a nosso serviço, do condutor que nos leva cada dia a nosso trabalho. Pensamos na fadiga suportada pelo operário da usina, respeitamos o homem que sofre, e acusamos os dirigentes de impaciência, de injustiça a seu respeito; examinamo-nos sôbre nosso comportamento em face dos membros de uma outra classe, que encontramos sòmente para nos levar de um lugar a outro, e a quem pagamos para êsse serviço. Do mesmo modo, temos deveres para com a Igreja universal, considerando se pensamos em nossos irmãos separados com um espírito ecumênico, quero dizer, não sòmente com um espírito estritamente apologético, de polêmica, tratando de ver seus defeitos, a fim de nos fortificar no amor de nossa religião, mas se, deplorando a separação, tratamos de ver nêles o que há de louvável, de estimável, e de não fechar os olhos às suas qualidades, sob pretexto de que êstes não são do nosso agrupamento, seja qual fôr a santidade dêles.

Aproximemo-nos dêles na oração, em CRISTO. Uão sòmente no momento de um Concílio ou de um Congresso onde se trata das questões pendentes entre as Igrejas, ou prevendo a reunião dos irmãos separados como um empreendimento político para fazer frente contra o comunismo, mas encaremos a separação como uma falta à amizade do Cristo, um obstáculo ao estado de caridade universal, um pecado que se deve confessar, uma conseqüência do pecado "original" no qual a Igreja jaz, há nove séculos, e que permanece ainda, e para o qual é mister procurarmos um novo batismo. Êste batismo é o ECUMENISMO que se realizará se estivermos ainda mais unidos ao Cristo, em Seus mais caros pensamentos, em Seu Corpo Místico, para que Êle cresça. Lembremo-nos do que Nosso Senhor disse: "Se quando ofereces teu presente

no altar, te lembras de que teu irmão tem alguma coisa contra ti, vai em primeiro lugar reconciliar-te com teu irmão..."

Como podemos tranqüilamente ir à Sagrada Comunhão, que é o mistério da unidade, o sinal do amor fraterno entre todos os que comungam, quando sabemos que nossos irmãos separados são inimigos de nossa Igreja, de muitas coisas segradas que nos são das mais caras!

Deveriamos considerar como dever mais urgente, o de nos reconciliar com êles, de nunca permitir nenhum sentido de desprêzo ou indiferença. "Cada vez que comungais, anunciais a morte do Senhor", disse S. Paulo.

Assim: recolhamos, no tempo da Comunhão, a separação dos nossos Irmãos com dor e lágrimas.

VENCER-SE, reprimir os movimentos desordenados de orgulho, de auto-suficiência, de complexo de superioridade em comparação com os nossos irmãos separados, complexo que nos torna pouco atentos a êste grande problema, que nos encerra em nossa suficiência, enfronha-nos em nossa cultura, e, deixando de nos instruir sôbre os verdadeiros valores das igrejas separadas, nos faz rejeitar "a priori", como enfadonho e pouco seguro, tudo o que, na expressão de sua piedade algo estranha, é desconcertante e diferente dos nossos costumes.

Concordar em tornar à escola para estudar a história, desfazer-se dos preconceitos que uma história — ensinada de uma maneira partidária, parcial, injuriosa, tramada para proclamar o louvor de um povo e de seus costumes, à custa de outros, — faz nascer. Cria-se dêste modo uma mentalidade orgulhosa que, sob pretexto de crer que sua Igreja é a verdadeira, faz com que não se pense, em nenhum momento, haver alguma coisa a aprender dos outros; e esta atitude pode ser de boa fé, na proporção do mêdo que se tem de pôr em perigo o edifício tão caro, tão precioso, de sua crença. Receia-se, por essa ingerência de outras mentalidades, apresentá-lo truncado aos discípulos dos quais se tem a responsabilidade.

É suficiente, às vêzes, que um pensamento ultrapasse nossos limites intelectuais ou afetivos, para se tomar uma atitude de prevenção contra êle.

Vemos, por exemplo, que certos exagerados fanáticos da Igreja Oriental acham que tudo o que o Papa faz (e sem dis-

cernimento englobam todos os Papas da História) é por orgulho e ambição.

Do mesmo modo, um ocidental, enamorado de sua cultura latina tão bela e humana, suspeita de tudo o que não corresponde aos quadros desta cultura. Vêem-se aí, instintivamente, exagerações, propósitos a evitar, simplesmente por estarem fora da "letra" aprendida.

Sublinho, como exemplo, a "apatia" (domínio das paixões), paralela à indiferença inaciana, e que, por soar mal aos ouvidos ocidentais, confundem, de um modo estranho, esta virtude com a preguiça, a falta de esfôrço e a indolência, será julgada desfavoràvelmente.

A Igreja Católica, sobretudo após a revolta protestante, ficou de tal maneira preocupada em defender-se contra ataques reais ou prováveis, que tudo aquilo que é expresso em outros credos religiosos é tido como um convite à heresia.

Às vezes, os Mestres muito conscienciosos têm mêdo de admitir uma coisa favorável a respeito do adversário (e chamam de adversário todo aquêle que não seja católico latino), e esta admissão parece-lhes uma traição imperdoável, uma ruptura, uma brecha em sua autoridade.

Não dizia o Papa Pio XI que nos fragmentos de rocha destacados da montanha santa encontram-se gemas admiráveis que é preciso admirar?

II

O PECADO ECUMÊNICO DA SEPARAÇÃO DEVE FICAR EM NOSSA CONSCIÊNCIA PECADO PESSOAL

> "A responsabilidade do deplorável antagonismo dos fiéis do Oriente separados contra a Igreja Católica, cabe, em grande parte, a certas categorias de católicos, que, para satisfazer seu egoísmo nacional, social ou pessoal, magoavam nossos irmãos separados em seus sentimentos religiosos ou nacionais."
>
> *P. S. Tyszkiewez*

O PECADO DA SEPARAÇÃO DOS CRISTÃOS

A UNIDADE é uma meditação, contemplação de um mistério, e não se aprende um mistério senão entrando nêle, por obscura que seja a noite em que se penetra.

A contemplação do Mistério da Unidade da Igreja não poderá engendrar uma oração fácil, mas pede uma grande sinceridade na confissão de nossas faltas, o que é às vêzes difícil de descobrir. Consideraremos de um lado a gravidade e a profundeza da Separação dos cristãos, pecado da história, e, de outro lado, em face dassa gravidade, a incrível leviandade com que encaramos isto, a indiferença, pecado não menos grave, do qual temos a responsabilidade.

I *O pêso dêsse pecado das massas.* Já no Evangelho lemos um estranho contraste quando o Senhor fala de Sua intimidade com o Pai e ao mesmo tempo da dispersão dos discípulos. "Sereis dispersados, mas não ficarei só, pois meu Pai está comigo." Êsse trágico contraste, já visto no Evangelho, coloca em evidência o lado sério desta meditação. Encontramos o prolongamento dêsse sofrimento, discretamente manifestado ao longo de tôda a vida da Igreja, desde há nove séculos.

É o pecado, o nosso e o dos outros, que constitui a fonte da separação dos cristãos. Aquêle que por um pecado pessoal rompe os laços de intimidade com o Senhor, ao mesmo tempo, mesmo inadvertidamente, trabalha pela desagregação dos cristãos, impede o crescimento do Corpo Místico. Uma oração pela unidade deve ser impregnada de penitência, de dor, de arrependimento dos próprios pecados. Uma Igreja cujos membros fôssem todos santos, não teria conhecido a desunião. Expressemos a grande tristeza de Cristo no momento da Agonia: "minha alma está triste até a morte."

Há, de início, o pecado das rupturas históricas, com todo o conjunto de cóleras, de intrigas, de orgulho, de ambição, de impaciência, de desejo de vitória... que a história, tão tristemente, nos conta. Não foi nos momentos de intimidade silenciosa com o Senhor, no segrêdo da oração, da comunhão, que os chefes eclesiásticos, às vêzes sob a pressão de leigos

pouco alerta sôbre o problema da unidade, desertaram do aprisco do Senhor!

Há, também êsse pecado que passa e se instala na vida de todos os cristãos, pecado que perdura e por sua duração parece legítimo, e mesmo se cobre com a fidelidade às tradições familiares e patrióticas, pecado de ontem, pecado de hoje. O nosso, como o de nossos irmãos, pecados pessoais que diminuem o nível de nossa espiritualidade, obscurecem a necessidade da unidade.

II Há, por outro lado, o pecado que consiste — por lassidão, resignação, ou simplesmente por ignorância indesculpável — em aceitar as separações como fato consumado por um estado secular já irremediável. Por quê mudar hábitos já tradicionais? Afinal, tudo vai razoàvelmente bem. E aquêles intransigentes que só querem ouvir falar de uma conversão em massa dos separados, ignorando todo o valor que conservaram ou encontraram; querem que êles encontrem Cristo a nosso modo, o único considerado bom e válido. Que estreiteza, que desprêzo pelo pensamento alheio! Todo os conhecedores do Oriente sabem que é um pecado de orgulho desprezar a cultura dessas almas.

Arrependimento, pêso do pecado, sentir o sofrimento das separações; sofrer porque o amor de nossos irmãos nos atormenta. Tanta coisa nos une a nossos irmãos do oriente e, entretanto, não nos é possível entrarmos com êles numa comunhão plena. Contradição penosa, comungar o corpo e o sangue de Cristo, sinal de unidade, e ao mesmo tempo saber que entre aquêles que comungam há uma barreira intransponível, a do pecado. Quando comungamos, realizamos um ato de Unidade com todos os que comungam e, ó mentira escandalosa, o ato que realizamos não é ratificado na realidade; aquêles que, nas Igrejas separadas, recebem o mesmo Corpo que nós, não estão em comunhão conosco, não querem receber juntos êsse Sacramento que não tem outra razão de ser senão ser recebido em conjunto, como sinal de unidade que nos liga todos a Cristo e que nos liga também uns aos outros.

III *Sofrer por êsse pecado imenso.* Muitos autores católicos, a propósito do segundo concílio do Vaticano, orien-

tado na solução dêsse problema tão angustioso, manifestaram o desejo de que a Igreja Romana, particularmente em Roma, apareça ao mundo cercada de menos pompa e de fausto. O próprio Papa insistiu sôbre uma simplicidade maior na redação das bulas e dos atos papais.

Manifestaram-se mesmo apreensões sôbre o "espetáculo grandioso de unidade", anunciado para o próximo concílio, temendo que o efeito oposto se produza, — uma irritação que acabará por cavar um abismo ainda mais profundo entre os cristãos separados e Roma.

Cristo nos prepara uma Igreja onde estaremos todos reunidos. Mas a que preço?

O que está em jôgo é colossal, assim como é enorme a ignorância erudita e orgulhosa de certos doutores, clérigos e leigos, que se deixam embalar num contentamento mórbido pela sua Igreja, negligenciado o apêlo de Cristo pela união. Sòmente o maior amor pode indicar o caminho da maior humildade e prudência.

Poderemos, num colóquio com o Senhor que reune em Seu Coração todos os que O invocam, repetir as orações da Semana da Unidade:

"Pelas controvérsias cheias de ironia, estreiteza e espírito, ou exagêro com relação a nossos irmãos cristãos, pelas nossas intransigências e nossos julgamentos severos, perdoai-nos, Senhor.

Por tôdas as violências culpáveis, exercidas outrora e mesmo hoje em dia — por nós — (não fazemos o exame de consciência dos outros) contra nossos irmãos cristãos, perdoai-nos, Senhor.

Por tôdas as restrições injustificáveis feitas contra êles, perdoai-nos, Senhor.

Por tôdas as atitudes orgulhosas, manifestadas através dos séculos contra nossos irmãos cristãos, perdoai-nos, Senhor.

Pelo mau exemplo de nosso comportamento que retardou, diminuiu ou destruiu o efeito da graça nas almas de todos os nossos irmãos cristãos, perdoai-nos, Senhor.

Pelo esquecimento de uma oração freqüente, fervorosa e fraterna por êles, perdoai-nos, Senhor."

Assim como na meditação dos pecados pessoais não nos ocupamos dos pecados alheios, assim, nesta meditação sôbre as faltas de nossos irmãos no passado, que enlutaram a Igreja pelo afastamento de tantas almas, e sôbre as faltas atuais de incompreensão e de injustiça para com nossos irmãos separados, lancemos um olhar sôbre NOSSAS PRÓPRIAS FALHAS, a fim de reduzir aquelas que, de NOSSA PARTE, possam se opor à reconciliação tão desejada. Longe de nos orgulharmos da unidade que guardamos, — ao preço da diminuição e da retratação de tantos irmãos — sentimos o amargor da separação e da perda de tantos almas boas, santas e evangélicas — e que detestam aquilo que, acertadamente, consideramos o melhor: nossa Igreja, sua hierarquia, seu Papa.

Poderemos dizer-nos possuidores da verdade total, quando nos lembramos do comportamento irritante de um Cardeal Humberto, o escândalo horrível da côrte pontifícia no tempo de Lutero, e tantas outras disputas, polêmicas, onde a preocupação de triunfar sôbre o adversário muitas vêzes era a dominante, mais do que o esfôrço de encontrar um terreno comum, que salvasse a verdadeira fé, e ao mesmo tempo levasse em consideração as diferenças de mentalidade, de história e de lingüagem?

Na meditação sôbre os pecados pessoais, Sto. Inácio nos convida a passar em revista os lugares onde vivemos, as pessoas com as quais convivemos, os empregos que ocupamos.

Recordemos êsses templos, erguidos pelos católicos da Idade Média e hoje em mãos dos irmãos separados, as seitas protestantes, privados do Divino Hóspede, sem Eucaristia, sem Missa e sem verdadeiros sacerdotes. Visitemos e oremos nessas igrejas bizantinas, onde se celebra o mesmo sacrifício que o nosso e onde, entretanto, não temos o direito de sacrificar o Cristo único, porque, de um lado o ódio, os acessos de cólera, de desprêzo, de crueldade, tanto envenenaram as almas, que nos parece, ó mistério, que o Cristo em Seu amor abrazador não foi mais poderoso que as hostilidades dos irmãos inimigos. Revisitemos êsses templos onde se realizaram os Concílios de Lião, 1272, na primacial São João, o concílio de Florença (1442) onde foram assinados os Atos de União, infelizmente efêmeros, e por quê?

Com relação a êsses tristes espetáculos, recordemos a Ceia, onde Cristo pronunciou o discurso de despedida, UT OMNES UNUM SINT, quando consagrando o pão e o vinho os apresenta aos discípulos reunidos, dizendo: Bebei dêle todos, todos juntos, unidos na mesma mesa, para significar que o amor que tendes por Mim vos una e todos à mesma mesa. E pensemos que agora não nos é mais permitido nos assentarmos a essa mesa, a êsse Festim de Amor, a êsse Agape, com nossos irmãos do Oriente que possuem mesa própria, que não é a nossa.

Vamos também a Nicéia, onde os Padres do primeiro Concílio estiveram todos unidos, e formularam de comum acôrdo o Credo. Por quê isto, por quê aquilo?

Lembremo-nos também das pessoas: se passarmos em revista os principais atores do drama — Fócio, Miguel Cerulário, Lutero, Henrique VIII, Marcos de Éfeso —, poderemos aplicar o princípio de Sto. Inácio, no início dos Exercícios, que devemos, em primeiro lugar, nos esforçarmos por justificar a sentença do próximo, e tomar o que há de verdade naquilo que êle nos diz:

"Estar sempre pronto a salvar a proposição do próximo; mas se não pudermos salvá-la, perguntar-lhe como êle a compreende... e se êle a compreende mal, corrigí-lo com amor, e se isso não bastar, procurar por todos os meios torná-la compreensível, e assim salvá-la..."

Temos realizado êsse imenso esfôrço de compreensão, no passado? Estaremos decididos a realizá-lo ainda agora, no presente, e também no futuro? Para isso, devemos nos instruir, abandonar os preconceitos nacionais, ter a habilidade de nos entusiasmar por um pensamento que nada tem em comum com aquêles de nossa educação, de nossa cultura. Pensemos em S. Cirilo e S. Metódio, apóstolos dos Eslavos, que tão bem compreenderam a alma dos Moravos, traduzindo os livros santos em linguagem para êles acessível. Pensemos em S. Josafá o mártir, tão amado, tão discutido, tão odiado. Mistério das paixões humanas ao redor de um herói da fé. Agradecemos a Francisco Dvoraik a grande e erudita obra que produziu, a qual, provando que Fócio não causou o segundo cisma, conseguiu reabilitá-lo. Fócio, grande homem, grande

teólogo, apesar de todo o mal que seus escritos originaram. E poderia êle prevê-lo? Alexandre VI pôde prever que suas desordens seriam em parte a causa da revolta de Lutero contra a Igreja?

São situações nas quais os responsáveis pela desunião viveram... Não foram os pagãos, os ateus, que dividiram a Igreja, mas aquêles por ela eminentemente responsáveis, — patriarcas, cardeais — sem o querer, certo, mas por falta de prudência, pessoas que se entregaram ao orgulho de suas posições, tomadas de cólera diante das resistências, e também por uma vida escandalosa, oferecendo margem a críticas. Foram a causa de muitas almas de boa fé, santas, à procura da salvação, não a terem encontrado na verdadeira Igreja e se terem deixado enganar por falsos profetas... A quem cabe a culpa? Não é também um pouco nossa, por nosso exemplo relaxado, deficiente, que não testemunha a Cristo, e que, no entanto, deveria ser marcante na Igreja que Cristo fundou e resgatou com Seu sangue? Onde está êsse sangue, que fala mais forte do que o de Abel, quando não vemos senão nossos apetites vorazes, nossas manobras políticas, nossa falta de espírito evangélico?

Colocaremos, em primeiro lugar, nossas mesquinhas desavenças de costumes e de ritos, em face do desastre dos cristãos desunidos, fraqueza da qual se aproveitam, com alegria, os piores inimigos de Deus. Diante do imenso desamparo dos irmãos inimigos, incompreendidos uns dos outros, permaneceremos indiferentes, ùnicamente preocupados com nossos problemas locais?

Os que estudam a questão do judaísmo atual, concluíram, e seu julgamento se baseia sôbre fatos numerosos, que o que faz oposição à conversão dos Judeus ao cristianismo, não é tanto o reconhecimento do Messias, de Jesus Cristo Filho de Deus. É antes de tudo a lembrança da atitude, recente e passada, dos cristãos em relação aos judeus: é o anti-semitismo de muitos cristãos. Chega-se, assim, à conclusão de que é muito por nossa culpa que a luz do evangelho não ilumina essas almas. Somos nós que em primeiro lugar é preciso pautar sôbre o verdadeiro Evangelho, para que se possa, de fora, reconhecê-lo em nossos atos.

Se certos membros da Igreja ortodoxa são tão anti-católicos, não será por causa de nossa indiferença a seu respeito, pecado tradicional de que nos devemos arrepender, pecado histórico que é preciso reparar?

Pensemos aqui na indiferença do pensamento cristão, da cristantade na Idade-Média, quando no Século XIII, em pleno esplendor dos tempos da Fé, a Rússia foi invadida, durante dois séculos, pelos Tártaros Mongólicos: nem uma vez se levantou o Ocidente, nenhuma referência a êsse esmagamento dum povo cristão nas crônicas de Joinville ou de Froissard. E no entanto, por seu sacrifício, a Rússia protegeu a Europa Ocidental da mesma sorte. Ainda mais. Foi no pior momento da invasão mongólica, no comêço do século XIII, que os Cavaleiros Teutônicos invadiram a Rússia do oeste, apoderaram-se de Pakov e de Novgorod. Foi então que se realizou a batalha do lago Peipous, em que Alexandre Newsky encontrou nos cristãos do oeste, em lugar de protetores contra o exército da invasão mongólica, encontrou, dissemos, inimigos que se aproveitaram de sua infelicidade para apoderar-se de suas praças fortes do oeste.

Não foram estes fatos que envenenaram por longo tempo relações que deviam ser fraternais?

Em lugar de situar o cisma oriente-ocidente ùnicamente no plano teológico, não será o caso de ver quais são as faltas cometidas que provocaram tantos malentendidos?

Donde nos vem o pensamento de orientar os exercícios espirituais para a compreensão, a humilde confissão das faltas cometidas por nossos antepassados, que nos legaram esta indiferença tão prejudicial ao amor que devemos a nossos irmãos separados, para que êles não o sejam mais.

IV *Usaremos luto pela separação dos cristãos.*

A separação entre os cristãos é um motivo de luto para nós.

Um dos nossos irmãos separados, escrevia:

"Sofremos com a desunião dos cristãos como por uma ferida profunda de onde sem cessar se esvai nosso sangue. Trabalhar agora pela Unidade, não o podemos senão quando por ela sofremos, quando o ferimento se nos torna doloroso. O es-

fôrço pela Unidade não será levado a sério se não tomarmos o ferimento dos corações como penhor de nosso amor.

"Como ridicularizar a infalibilidade do Papa, quando sei que êsses mesmos irmãos que amamos em Cristo estão prontos a morrer por essa verdade? Como comungar na paz, quando sabemos que a intenção principal dêsse ato sublime, dêsse sacramento de amor, está frustrado há já tantos séculos pelas barreiras do cisma?"

Êse sofrimento será sublimado pela oração.

Não se trata de fazer algumas concessões, como se pudessemos jogar pela janela algumas verdades para agradar a nossos irmãos. Essa oração ecumênica deve ser a oração de nossa Igreja, na fidelidade absoluta a seus dogmas, a todo seu ensinamento.

Como, então conjugar essa fidelidade com o amor dos que a renegam, que a recusam? Como amar nossa Igreja e ao mesmo tempo amar os que a acusam, a caluniam, e que foram dela excluídos ou se excluíram por si mesmos, voluntàriamente, ou por tradição familiar ou nacional?

Quanto mais sou fiel à minha Igreja, mais sublinho as diferenças que nos opõem? Não encontraremos nesse ponto o estado de tensão interior que traz o sofrimento, resgate do pecado de rompimento?

Eis onde encontraremos a salvação: compreender que o estado atual é anormal.

Quero permanecer leal, fiel à minha Igreja, quando peço a unidade dos cristãos e de todos. Ora, é justamente por causa dessa lealdade, *dêles* e *minha*, que sinto mais duramente as rupturas entre as igrejas cristãs. Sinto a dor, sinto tôda a contradição do dilema em que me debato: aspiro a uma unidade que não existe.

Sinto pesar em mim a angústia dos malentendidos, das discórdias, dos argumentos, das refutações, das contra-refutações, todo êsse tempo perdido nessa ginástica intelectual, todos êsses tomos imensos de controvérsias para provar que a outra Igreja está errada, e tudo isso para perpetuar a divisão entre os cristãos.

O escândalo injetado nas almas infantis, onde se esforçam por semear a desconfiança para com as outras confissões cristãs, sob pretexto de conservá-las fiéis à sua.

Recusar essa oração que, apesar de seus dilemas perturbadores, é uma súplica em direção à unidade, seria recusar o sofrimento. Recusando sofrer pela Separação, poderiamos dormir em paz, na doce tranqüilidade da posse da verdade de nossa Igreja, sem nos preocuparmos com as outras pessoas, infelizmente dela excluídas, não pensando senão em convertê-las ao nosso latinismo ou, em caso contrário, em divisar para elas o enorme abismo do inferno.

Assim, recusar êsse sofrimento, recusar sofrer pela desunião, seria fechar nossos horizontes e interditar a porta a qualquer possibilidade de União, sem esperança alguma.

Quando subir aos céus a mesma oração, ela fará subir com ela todos os batizados e principalmente todos os comungantes, todos, sem exceção; que se encontrarão em Cristo, e então uma permuta espiritual se estabelecerá: em mim passará a oração dêles, e neles passará a minha. Intercâmbio puro, graças ao qual cada um receberá, por seus irmãos, as riquezas do amor e da luz de Cristo único. Unidade espiritual operada pela compenetração das almas. Nessa comunhão dos santos, uns tomarão a si o cuidado dos outros; juntos aprenderemos a nos abrir uns aos outros, e então nos abriremos a tôdas as riquezas de Cristo que, muitas vêzes, nos chegam por uns e por outros.

Reconheço ter encontrado as melhores concepções de Deus, vivendo pelo exemplo e pelos ditos de tal irmão, de tal santo, realidades amadas que se abriam sôbre o mistério de Deus.

É fardo pesado estar rodeado de ódio, principalmente quando êsse sentimento parte dos que nos cercam, que nos conhecem, partilham de nossa mesa, nosso trabalho, e cuja situação, sendo análoga à nossa, se torna uma concorrência que procura afastar de nós nossos amigos, nossos filhos. É o que se passa na Igreja há nove séculos: uma parte dessa Igreja desconsidera, sistemàticamente, todos os esforços de reconciliação, empreendidos pela outra, levando tudo para o lado mau.

Sabemos que devemos continuar, e que, portanto, o relaxamento não nos seria permitido. E quanto mais nos aproximamos de nossos irmãos inimigos, com a certeza, que percebemos neles, da convicção que têm de estar com a verdade,

insultando e menosprezando todos os nossos esforços, mais nos sentimos tomados por um sentimento de responsabilidade, de culpabilidade, pois não é possível que não haja em nós qualquer coisa de censurável para merecer êsse contínuo desenrolar de censuras e de desprêzo.

Nosso Senhor nos diz no Evangelho: "Se, quando vieres trazer uma oferenda ao altar, te lembrares que teu irmão tem qualquer coisa contra ti, deixa a oferenda e vai antes te reconciliar com teu irmão."

Cristo não nos diz: se tens contra êle qualquer ódio, ou se foste injusto para com êle. Mas diz: se êle tem qualquer coisa contra ti.

É bem o nosso caso; êles têm qualquer coisa contra nós, e há muitos séculos, e oferecemos nossos presentes à VITIMA SANTA, debaixo dêsse pêso contraditório, de polêmicas sempre repetidas, nunca apaziguadas, sem que jamais tenhamos podido reconciliar nosso Papa com seus Patriarcas com tôda a sua psicologia e a de todos os pensadores gregos e russos.

Diz Sto. Inácio no preâmbulo de seus Exercícios: "É preciso estar sempre pronto a salvar a proposição do próximo... se não a pudermos salvar (é êsse o caso: o ódio profundo...) perguntemos a êle como a compreende, e procuremos todos os meios para, compreendendo-a, salvá-la."

É êsse o esfôrço que nos resta fazer. Formar mentalidade diferente daquela à qual nossa educação nos habituou. Procurar essa compreensão que nos parece tão diversa, que nos aterra, e que, quem sabe?, não é senão outra maneira de compreender.

III

UM ÓDIO QUE NOS OPRIME

Pêso quase insuportável é sentir o ódio em tôrno de nós, vindo dos que nos estão bem próximo, dos que deveriam ser nossos irmãos, nossos amigos, e que, conhecendo-nos bem, partilhando de nossa mesa, associados aos mesmos trabalhos, NOS ODEIAM. E eis que, sua situação, igual à nossa, torna-se uma concorrência invejosa, pelo receio de que discípulos e

clientes seus passem para nós, comprem em nossas mãos os produtos que êles lhes querem vender.

Não é isto o que se passa na Igreja, ó horror! há mais de nove séculos? A Igreja dividida em duas partes, pregando a MESMA religião do mesmo Filho de Deus, e recusando-se reconhecer ISTO; e quando uma parte, a católica, faz esforços para se aproximar da Igreja do Oriente, esta se indigna, acusando-a de proselitismo, de propaganda, de rapto de almas.

Sabemos que é de nosso dever continuar, para sermos fiéis ao testamento de unidade do Cristo... e no entanto não seria legítimo sentir uma certa lassidão diante dêsse ponto morto: Quanto mais nos aproximamos dêsses irmãos *inimigos* (ao menos êles o pretendem), mais êles se afastam, e sublinham o mais possível as divergências... êsses irmãos separados têm tal certeza de estar na verdade, que nós lhes parecemos ladrões. Êles desconfiam de nós, de nossas antecipações, denegrindo todos os nossos esforços de reunião, não acreditando em nossa sinceridade. Desanimamos diante dêsse espetáculo? Não; mas sentimos a necessidade de nos examinar, de ver se há ou não, em nossa maneira de agir, em nossa confiança, em nossa atitude, qualquer coisa de orgulhoso, de irritante, de desprezador, alguma falta de caridade compreensiva, que poderia, senão legitimar, pelo menos explicar êsse ritmo contínuo de censuras e de má vontade.

Nosso divino Mestre nos ensina: "Se ao te apresentares diante do altar para fazer tua oferta, te lembrares de que teu irmão tem alguma coisa contra ti, deixa aí a tua oferta, e vai primeiro reconciliar-te com êle." Mt. V, 23.

O Cristo não diz: "se tens algum ódio contra êle, deixa aí teu presente e vai primeiro reconciliar-te com êle" mas: "Se teu irmão tem alguma coisa contra ti."

Não é o caso em questão? Êles têm qualquer coisa contra nós; é impossível ignorar tàcitamente essas queixas, e passar adiante, seguros de nossa legalidade. Há séculos oferecemos nossos presentes à VÍTIMA SANTA sob êsse pêso de contradições, de polêmica, sempre a mesma, jamais esgotada, jamais reduzida ao silêncio, sem que jamais tenhamos podido reconciliar nosso Papa com seus Patriarcas, com sua psicologia, a de todos os pensadores gregos, sírios e russos...

Iremos nós deixar lá o nosso presente, a EUCARISTIA, suspender tôdas as nossas Missas, e ir primeiro reconciliar-nos com nossos irmãos que alimentam tantas queixas contra nós?

Santo Inácio diz, no preâmbulo dos Exercícios: "É preciso estar mais disposto a salvar a proposição do próximo; e se não se pode salvá-la, perguntar-lhe como êle a compreende, e procurem-se todos os meios para que, compreendendo-a, ela seja salva."

Compreender o motivo por que êles estão sempre suspeitando de nós, sempre desconfiados.

Não é êste um esfôrço a fazer? Realizar uma outra mentalidade diferente da nossa educação e entrar nessa compreensão dum espírito que nos parece tão pouco amigável, que nos acabrunha, tornando vãos todos os nossos esforços, e que talvez não seja senão uma outra maneira de compreender nossa fé.

Quanto a mim, sinceramente, não posso mais discutir friamente com nossos irmãos separados sôbre as questões que històricamente nos dividiram. O sofrimento se apodera de mim, e não posso guardar meu sangue frio. Os russos que conheço e me são caros, possuem surpreendentes qualidades humanas, e sua fidelidade ao Cristo, através de tantas catástrofes por êles vividas há mais de 40 anos, cativa minha admiração. Penso naqueles que lutam em sua Pátria para conservar sua fé, sob êsse regime de inúmeras tiranias. Tôda diferença deve diminuir entre êles e nós, se verdadeiramente a Caridade do Cristo nos impele. Não são êles membros do Cristo como nós? Não posso recitar o Credo, a Liturgia santa, sem pensar naqueles que, para além do muro secular que nos separa, cantam-no como eu. Êsse muro, tão espesso, que impede nossas vozes de se unirem para exprimir visìvelmente o mesmo Credo, a mesma Fé.

Então, vem-me o desejo de fazer cessar essa contradição, êsse paradoxo, de me calar, de esperar em lágrimas, em penitência, de suprimir tôda solenidade, tôda festa, esperando chegar à verdade, que só existirá quando êsse mesmo Credo reunir em um só Corpo visível todos aquêles que o proclamam.

"Deixa aí tua oferta e vai reconciliar-te; então poderás fazer tua oferenda..."

UM ÓDIO DE PADRES

A separação dos cristãos entre si causou tal prejuizo à Igreja que poderiamos dizer que êles foram seus próprios algozes.

Dir-se-ia que os cristãos praticaram o que um jovem apóstolo chinês aconselhava fazer para demonetizar o cristianismo e dar-lhe assim um definitivo golpe de graça.

Êle assim se exprimia:

"Não perseguiremos a Igreja, deixaremos que os cristãos mesmos destruam sua Igreja. Faremos com que êles não se sintam à vontade consigo mesmos e com sua religião. Nós os LEVANTAREMOS UNS CONTRA OS OUTROS; envergonha-lo-emos mostrando-lhes, por processos judiciários clamorosos, quanto, na realidade, êles ficaram abaixo do que pretendiam ser e praticar..."

Não será isto, justamente, o que temos visto em séculos de separação? Os cristãos do oriente procuraram descobrir todos os defeitos da Igreja do Ocidente, divulgando-os, para justificar seu afastamento de Roma e as razões de sua insubmissão ao Papa.

Foram os cristãos mesmos, e os mais elevados em dignidade, que na sua animosidade proporcionaram aos piores inimigos da Igreja todos os argumentos para criticá-la, desvalorizá-la.

Por inverossímil que isto pareça, Padres, Bispos, Patriarcas impediram formalmente refazer-se a União perdida, apresentaram as tentativas feitas neste sentido como outros tantos crimes, como imposturas. Não houve necessidade de pagãos para ridicularizar a Igreja; bastaram essas intermináveis controvérsias sôbre os ázimos, o uso da barba, o Filioque, as carnes sufocadas, o jejum do sábado... e nestes últimos dias, sempre implacável, como conseqüência de sua consciência de separado, o Patriarca Alexis de Moscou acusa a hierarquia católica de sêde do poder, de ter esquecido a lei do amor, essência do cristianismo.

Compreende-se ainda que o povo, pouco ocupado em trabalho espiritual, fàcilmente fanatizado, por falta de vida interior, obedecendo aos instintivos movimentos da massa, tenha

sido indiferente à separação, ruptura que nada mudava a seus hábitos ancestrais e tradicionais.

Compreende-se ainda esta indiferença ou esta inimizade da parte de intelectuais que põem em primeiro lugar seus interêsses de Ciência, de Arte, suas teorias, sistemas que lhes são tão caros, ou exclusivamente preocupados em ter êxito, ou progredir nas suas posições. Mas que Patriarcas, Bispos, Padres, Monges tenham permanecido fechados ao apêlo de Unidade, que nenhum esfôrço tenham feito para manter um diálogo que, de um lado, teria feito conhecer ao Oriente os santos do Ocidente, prova suficiente de que uma Igreja que produziu tais frutos de santidade não podia ser amaldiçoada por Deus. Santidade que devia ser para um espírito não prevenido um sinal da presença do Espírito Santo nessa Igreja, não se podendo, portanto, rejeitá-la "a priori", como tendo caído em êrro. Ora, essa atitude de formidável incompreensão dura faz NOVE SÉCULOS, e durante todo êste tempo Monges, Bispos, Patriarcas oferecem a divina Vítima, sinal de unidade, e jamais pensaram que esta era uma situação inverossímil de destruir, pelo fato de recusar a unidade, a unidade que êles atestavam solenemente nas suas liturgias.

Por outro lado, uma tomada de consciência da dor do Cisma, pela parte latina, te-la-ia tornado mais atenta às particularidades do Oriente, e a Sé Apostólica não teria, então, insistido tão fortemente sôbre uma centralização jurídica e administrativa, que ofusca tanto o Oriente, que se apega justamente a seus costumes e particularidades, a seu espírito mais místico e mais suave, espírito que Roma não conhecia tão perfeito, estando separada do Oriente há muitos séculos.

Como puderam almas sacerdotais, que deviam fazer seu exame de consciência, tolerar, sem se emocionar, durante séculos, êste estado lementável da cristandade dividida, e que causou tanta infelicidade, tanto mal-entendido?

Agora que as comunicações são tão fáceis neste orbe terrestre, onde tudo se sabe de uma extremidade a outra num instante, onde tudo se comunica, não é mais necessário fazer tantos esforços para se conhecerem e se apreciarem.

Tantos santos que, na Igreja do Oriente como na do Ocidente, pregaram a humildade, felizes de servir e de obedecer,

que pregaram a fraternidade universal, reconhecendo que todos nós fomos batizados em Cristo, somos membros do mesmo Corpo, como pode acontecer que todos êsses gestos de amor e de humildade não tenham ultrapassado o âmbito nacional ou individual, para aplicar essas mesmas virtudes a uma boa compreensão na mesma Igreja, à sujeição a um mesmo poder, como se aceitava estar submisso ao poder do abade ou do bispo?

Um filósofo russo, mostrando-se inclinado à unidade com a Igreja do Ocidente, foi, por êste motivo, considerado louco pelo poder civil protetor da Ortodoxia. Pensar na união era um pecado contra o amor da família e da Nação.

Nós, que permanecemos fixados, após tantos séculos, no *impasse* da incompreensão, perguntamo-nos por que motivo os desejos de união permanecerão enterrados no fundo das almas santas, mas perderam-se no tumulto de polêmicas ou do amor próprio nacional.

Todos, Ortodoxos e Católicos, devemos fazer nossos exame de consciência, um exame do pecado secular da Igreja, sôbre os preconceitos nacionais, sôbre a preguiça do espírito que renuncia ver os problemas que ultrapassam nossos horizontes habituais.

Nós também contribuímos para os obstáculos à União. Lembremo-nos, como exemplo, da rigidez com que o Papa, no IX século, e sobretudo seus legados, procederam em Constantinopla, tendo exasperado o imperador, o patriarca e seus amigos mais razoáveis. O mesmo aconteceu com o Cardeal Humberto, no tempo de Cerulário, em 1054.

Nota-o muito bem o P. Congar:

"Quando se analisam as razões que mantêm ainda hoje os critãos, não sòmente desunidos e separados, mas, sob vários pontos, ativamente, apaixodanamente opostos uns aos outros, chega-se a esta conclusão: nós nos opomos menos por motivos objetivos que pelo MODO COM QUE ÊSSES MOTIVOS FORAM EXPLORADOS PELO "ESPÍRITO DE CORPO", depois apresentados e transmitidos pela polêmica, menos por causas relacionadas com o essencial, que por motivos psicológicos. O que

tende a tornar irredutíveis as oposições doutrinais, é que muitas vêzes se levam as teses que se defrontam ao máximo de incompatibilidade, porque *não se quer crê-las conciliáveis, porque não se quer que elas o sejam...*

Formamos uma falsa imagem dos outros, imagem que projetamos entre êles e nós, e através da qual os vemos e ouvimos.

E uma idéia falsa que formamos de nós mesmos, de nosso grupo, de nossa Igreja, esta é marcada por uma falta de crítica ou de humor; defende tudo como um bloco, recusam-se esclarecimentos que seriam, no entanto, a condição de pacificação, aprofundamento e amplitude graças a que tudo se valoriza no sentido ecumênico.

Pode ser que tenhamos razão, desenvolvendo as explicações objetivamente mais claras, as justificações mais admissíveis, porém de nossos irmãos a nós, e de nós a nossos irmãos, a LUZ NÃO PASSA. Alguma coisa impede que ela se comunique e seja verdadeiramente recebida.

Essa alguma coisa é um *écran* feito de estreitezas, de desprêzo, de faltas de limpidez e de amor que são a origem de nossas querelas, e também de uma herança de ressentimentos, de arrufos, de difamações, de procedimentos hostis, que os séculos só fizeram crescer, sem que nada das querelas precedentes fôsse jamais esquecido ou perdido, mas tudo cimentado pelo velho hábito de existirem uns sem os outros, e de construírem em oposição à imagem que nos fazemos uns dos outros.

É preciso reconsiderar êste problema da Separação, aceitando de antemão uma solução diferente da solução que herdamos.

O essencial é *repor a questão, é o propósito de corrigir velhos abusos,* se houver, e, numa palavra, *converterem-se.*

Porque há nessas tentativas uma discreta, porém, muito real, penitência.

Que é fazer penitência, senão mudar de conduta: a "metanoia"?

Ou melhoramos realmente nossa conduta, sem pressa, mas com seriedade e reflexão, se nos aplicarmos a estudar a história e a amar.

Se para os orientais tudo o que é latino é superficial, sem relêvo, incoerente e falso, ao contrário, tudo que é oriental é santo, luminoso, puro, coerente e verdadeiro.

Por outro lado, a pretensão dos Latinos, sua persuasão de ter sempre razão, de nunca ter agido senão com retidão e desinterêsse, tem mais fundamento que a convicção exatamente similar e inversa dos Ortodoxos a nosso respeito?"

(P. V. Congar — Prefácio ao "Cisma de Fócio" de F. Dvornik)

Penitência, reconhecimento dos erros passados, humilde trabalho de esclarecimento, e ressentir em si, nos menores detalhes da vida, a dureza das animosidades, das prevenções a que se permanece obstinadamente fixado, dor da compunção, não sòmente por nossos próprios pecados, mas ainda pelas faltas de nossos antepessados, e desejo de conversão. Repudiar as pretensões nacionais *tanto quanto* se repudia a concupiscência, que é, na alma, o germe de tantos pecados. Expiando assim, lavar nossa Igreja de tôda a poeira do passado.

UMA DESORDEM MUNDIAL

Costuma-se dar como exemplos de tragédias, catástrofes mundiais, infortúnios emocionantes, fatos lamentáveis como as inundações da China, terremotos em Messina, no Chile ou no Japão, fome na Rússia, uma revolta nas Índias, dramas como o São Bartolomeu, a Revolução Francesa de 1789... e nunca será citado o Cisma de 1054, que dura ainda, após mais de nove séculos, e que tanto prejudicou o desenvolvimento da Europa, e sobretudo diminuiu, abaixou o nível do testemunho cristão, deteve o poder de expansão do Cristianismo, dissolvendo-o em lutas intestinas, e dispersando suas fôrças em convencer de êrro irmãos que não chegam nunca a ser persuadidos.

Essa data nefasta quase nunca é citada, e em parte alguma se pensa em pesar suas lúgubres conseqüências.

É uma grande desordem.

A APROXIMAÇÃO DE CRISTO

Zózimo

Unamo-nos a Cristo. Logo que nos aproximamos d'Êle, Êle nos recebe com os braços abertos.

Êle inclinou sua santa cabeça para ouvir-te.

Êle fechou seus olhos divinos, para não ver teus pecados.

Êle pregou seus delicados pés, para não ir embora, para não se afastar dos indignos.

Êle não sòmente abriu a porta de Seu Coração, cheio de caridade, mas, por assim dizer, Êle O transpassou com uma lança, a fim de que sua misericórdia e sua caridade se derramassem sem interrupção sôbre todos os que caem aos pés de nosso dulcíssimo Amigo e Pai.

Medita sôbre Seu amor sem limites que O pregou à Cruz; medita sôbre Sua clemência, e reza, ou como o publicano, pronuncia: Senhor, tem piedade de mim.

A MISSA, SINAL DE UNIDADE

Jean de Cronstadt

A santa liturgia e a comunhão são a fonte pela qual a graça espalha seus dons, e sobretudo a deificação. O templo e o serviço divino são a personificação, a realização de todo o cristianismo. Aqui é anunciada a história da Igreja, tôda a bondade e imutabilidade de Deus. É uma admirável harmonia, uma seqüência lógica e maravilhosa, a verdadeira sabedoria divina, acessível aos corações simples, crentes, amantes, mas oculta aos que se dizem sábios.

Orações saturadas de amor para com Deus e todo o gênero humano. Êles respiram o espírito de *unidade e de comunicação mútua*. Essas orações são um belíssimo monumento de *unanimidade* e da caridade da antiga Igreja, UNA e INDIVISÍVEL. O Espírito Santo inspirou aí um espírito comum, de paz e de santidade.

No mundo tudo é egoísmo e egoísmo; aqui, é a comunicação, a eterna grandeza de oração e da caridade.

Cada um, o maior e o menor, pode atingir no tempo marcado êsse santo amor.

A idéia do amor consiste nisto: QUE TODOS SEJAM UM, em Cristo. É preciso trazer todos os homens no coração; é preciso sinceramente rezar por todos. A missa é um milagre contínuo da tragédia dos cristãos ainda desunidos.

NO CENTENÁRIO DE LUÍS TAPARELLI D'AZEGLIO, S.J.

(Esbôço bio-bibliográfico)

P. NICOLAU PRINCIPESSA ROSSETTI, S.J.

Entre os vultos mais proeminentes que no século passado nortearam o pensamento católico, no campo dos estudos jurídico-sociais, destaca-se inconfundível o Padre Taparelli d'Azeglio, S.J., conhecido também como um dos pioneiros do renascimento filosófico tomista.

Oriundo de nobre linhagem do Piemonte, nasceu em Turim, aos 24 de novembro de 1793, filho do Marquês César e de Dona Cristina dei Conti Marozzo di Bianzé. Seus irmãos Roberto e Máximo passaram à história como propulsores decisivos do movimento político "Il Risorgimento" que levou a Itália à unidade nacional sob a Casa de Sabóia.

Aluno em sua adolescência dos Padres das Escolas Pias, no Colégio Tolomei de Siena (Toscana), cursou mais tarde a Academia de Turim, encaminhando-se para o estado eclesiástico. Já clérigo, aos 10 de novembro de 1814, ingressou na Companhia de Jesus, que S. Santidade Pio VII, aos 7 de agôsto do mesmo ano, restituíra a nova vida. Ao nome de Próspero que havia recebido na Pia Batismal, substituiu o de Luís, em honra do Santo Marquês de Castigloni, que se devia tornar o modêlo de sua profissão religiosa.

Não resistiu sua delicada saúde aos rigores do noviciado, debilitando-se ainda mais em conseqüência de uma grave doença, que o levou à beira do túmulo. Enviaram-no, pois, os superiores a descansar por algum tempo no meio de sua família em Turim.

Em 1817, com a idade de 23 anos e ainda estudante, foi encarregado de presidir aos trabalhos de restauração e de reorganização do Colégio dos Nobres de Novara, confiado recentemente à Companhia de Jesus pelo rei de Sardenha, Vitório Emanuel I. Aí exerceu os ofícios de procurador, prefeito geral de disciplina, e, ordenado sacerdote em 1820, se tornou de fato superior daquele educandário. Deve-se à prudência e à discrição de Taparelli a reforma completa dos estudos e dos costumes dêsse Instituto que recebera em franca decadência.

Reservava-lhe porém a Providência uma missão muito mais transcendente num campo de apostolado mais universal e mais elevado.

Com o Breve de 17 de maio de 1824, o S. Padre Leão XII restituiu à Companhia de Jesus "in perpetum" o Colégio Romano ou Pontifícia Universidade Gregoriana de Roma, centro internacional de altos estudos eclesiásticos. Aí se devem formar os melhores elementos do Clero do Orbe Católico, enviados pelos seus Bispos, a fim de haurirem, sob os olhos vigilantes do Sumo Pontífice, a doutrina tanto mais pura quanto mais próxima de sua fonte.

Taparelli, escolhido para tão árdua emprêsa, tomou posse de seu cargo aos 8 de dezembro de 1824, depois de feita a profissão solene. Recebia com isos a delicadíssima missão de ressuscitar nesse ateneu as doutrinas escolásticas e em modo particular a filosofia e teologia tomistas, caídas em desprêzo e olvido nos últimos tempos, sob o influxo de professôres adversos ou alheios a elas.

Ao iniciar seu múnus, compreendeu Taparelli a importância e juntamente a dificuldade dêste acometimento, e num belo gesto sobrenatural, entrega sua obra nas mãos de Deus: "Êste colégio, ó meu Deus, escreve êle no seu diário, êste colégio que bem se pode chamar a Capital do Vosso Império, dai-o todo ao Vosso Jesus, a fim de que Êle o possua por completo e nêle reine em cada lugar e em cada pessoa".

Vítima êle próprio das teorias da época, na Academia de Turim, através dos livros de Genovesi, Soave e Storchenau, sabia por experiência, como escreve ao Geral da Ordem: "a que grau de ceticismo levam essas doutrinas anti-escolásticas, tôdas elas inspiradas no sensismo."

Enaltece pelo contrário, os efeitos benéficos da filosofia de S. Tomás, quer no ponto de vista doutrinal, quer no ascético.

"Mudado de parecer, em 1825, por razões que levaria muito tempo a serem expendidas, experimentei logo os efeitos opostos aos do ceticismo. Ao passo que ia estudando as doutrinas de S. Tomás, quando era Reitor do Colégio Romano, percebi, bem depressa, que essa santa filosofia infunde grande certeza e persuasão de princípios científicos e não sòmente aumenta a facilidade nos estudos (devendo eu a S. Tomás o pouco que sei e o o favor que encontraram minhas obras), mas achei também que a vida interior, a humildade, a docilidade religiosa, a facilidade em orar, recebem dêsses estudos grandes auxílios."

À escolástica, pois, e em particular à filosofia do Aquinate, consagrava todos os lazeres que o govêrno lhe deixava e não poucas horas que furtava o sono. Às disputas e aos exames presidia, não como simples assistente, mas tomando um verdadeiro interêsse e prazer singular em continuar, com os professôres e alunos, a discussão de dúvidas levantadas e não esclarecidas suficientemente.

Traçou regulamentos e escreveu opúsculos filosóficos, consoante os princípios filosóficos escolásticos de S. Tomás. Com a maior cautela e prudência, começou a introduzir nos estudos de filosofia peripatético-tomista os jovens mais inteligentes que freqüentavam aquela Universidade.

Entre êles progrediram sobremodo Joaquim Pecci e Mateus Liberatore, S.J. O futuro Leão XIII, sob a direção de Taparelli, aprendeu a amar o Doutor Angélico, sendo pelo mesmo designado como repetidor de filosofia do Colégio Germânico de Roma. Cinqüenta anos mais tarde, já Sumo Pontífice, numa audiência concedida a 26 de agôsto de 1879 aos alunos daquele Colégio, lembrará com saudade êsse gesto de confiança e de amizade sincera, cujo prêmio mais valioso e eficaz será a Encíclica *Æterni Patris*, sôbre os princípios filosóficos de Tomás de Aquino.

"Gratíssima et jucundissima Nobis est illius temporis recordatio quo Athenei Gregoriani scholas frequentavimus et Aloysii Taparelli viri e Societate Jesu clarissimi auctoritate

Adjutores Philosophiae in Germanorum et Hungarorum Collégio degentibus dati sumus."

Mateus Liberatore, S.J., com seus textos de filosofia tomista, que obtiveram em poucos anos 19 edições, espalhou através de 45.000 exemplares as doutrinas do Angélico pelo mundo inteiro. É considerado com justiça um dos precursores das Encíclicas *Æterni Patris* e *Rerum Novarum.*

Nomeado provincial de Nápoles em 1829, em nada resfriou Taparelli no ardor neo-tomista. Segundo êsse critério filosófico organizou o Colégio Máximo de Nápoles, quer na redação do programa das matérias, quer na nomeação dos professôres escolhidos entre os seus mais aproveitados discípulos do Colégio Romano.

Igualmente se serviu de sua autoridade de Provincial para influenciar num sentido escolástico-tomista a reforma do "Ratio Studiorum" S.J., cujo documento definitivo será mais tarde organizado por êle e Liberatore. O historiador P. Pirri define-o como: "Il documento più importante che sia uscito sull'indirizzo e l'ordinamento degli studii sacri prima dell'enciclica *Æterni Patris*".

Terminado o triênio de Provincialado aos 25 de março de 1833, residiu em Palermo até 1850, todo entregue ao ensino e aos sagrados ministérios.

Impressionado com os males sociais de seu tempo, deu-se a seus estudos prediletos de direito, compulsando os grandes "in-folio" dos autores escolásticos e em particular S. Tomás de Aquino, Suárez e Vitória. Suas reflexões pessoais e conclusões científicas, ia-as redigindo em dissertações que vieram a formar o célebre "Saggio di Diritto Naturale appogiato sul fatto", editado pela primeira vez em Palermo em 1840 em cinco volumes, 12.º, "pequeno embrião informe", como êle o chama no seu prefácio.. Outro, pelo contrário, foi o parecer de seus contemporâneos e os louvores que ainda hoje lhe tributam os juristas modernos que nessa obra prima de jurisprudência se inspiram. Tal fol o sucesso dessa primeira edição que ao sair a luz o 5.º volume já se tinham esgotado os primeiros. Maior foi ainda a aceitação que encontrou a segunda edição definitiva cuidada pelo autor em 1855 e reeditada em diversas línguas européias, na qual o autor pôde reproduzir

mais plenamente seu pensamento elaborado com mais profundos estudos e investigações, durante os dois lustros que o separavam da primeira.

Ao recomendá-lo aos jovens estudantes universitários católicos, na audiência de 18 de dezembro de 1927, o S. Padre Pio XI não duvidava colocar essa obra ao lado da *Summa contra Gentes*, de S. Tomás, por ser, "una di quelle opere che non hanno meno eccelenza e freschezza di dotrina, che possono essere studiate e consultate in ogni tempo."

Assim é que precisamente um século após sua primeira edição, não poucas conclusões dêsse tratado foram consagradas pelo Código de Moral Internacional de Malines, suma do pensamento católico do século vinte em matéria social política.

O Direito na obra de Taparelli já se não baseia sôbre hipóteses arbitrárias mas sôbre fatos naturais, pelos quais se torna promulgada a Lei do Criador, quer nos indivíduos, quer na sociedade.

Em redor dêsses fatos, raciocinando sob a guia iluminadora da metafísica, a ciência do direito se evolve majestosa, solene e tranqüila sob a vista do autor, compondo-se numa síntese perfeita, sólida e como nunca vista em tal amplitude.

Não sòmente as questões tradicionais, mas ainda as mais modernas, encontram no autor um desenvolvimento magistral e acabado. Multiplicando-se, sob o influxo dos tempos tumultuosos em que vivia, as questões e, surgindo sempre novos problemas de ordem social, política e internacional, nenhuma delas escapa à análise profunda e sutil dêste grande jurista e filósofo.

Radica suas sete dissertações na primeira que trata da natureza própria do agir humano individual, e aplica nas outras os princípios aí analisados. Seguindo em tudo o critério da analogia entre a operação individual e a social, como entre pessoa física e pessoa moral, refere a esta as normas e as leis que regulam a atividade daquela.

Cada dissertação divide-se em 52 capítulos e êstes em 1685 parágrafos, figurando no fim de cada capítulo um conjunto de 145 notas ilustrativas sôbre autores contemporâneos do autor ou sôbre polêmicas de filosofia escolástica a que por ventura o texto faça alusão ou dê margem.

Inúmeras notas "in calce" de cada página mostram a imensa erudição do Autor.

É nessa obra que Taparelli d'Azeglio, primeiro entre os filósofos, numa intuição genial e profética que os acontecimentos justificaram, elabora uma teoria sôbre a Sociedade Internacional das nações livres, Sociedade Etnárquica em que "a fôrça não dominaria mas tão sòmente o direito e a justiça". Todo o livro VI é consagrado a êsse interessante estudo: Veremos, diz êle, as nações modernas sentir cada vez mais a necessidade de uma autoridade internacional regulada e perfeitamente determinada em suas formas, a necessidade de uma autoridade forte e respeitada por todos, que possa realizar o grande desideratum que o direito dos povos não esteja ao léu dos mais fortes. Aí reside o interêsse de todos. Ora, quando o interêsse próprio se combina com o direito, êle se torna onipotente e determina forçosamente as formas que mais estão em harmonia com as necessidades das sociedades. Assim, nós pensamos que aos poucos se verá surgir no meio do mundo uma espécie de tribunal federal universal que substituirá as alianças, os congressos e os tratados, da mesma forma que êstes tomaram provisòriamente o lugar da autoridade suprema do Imperador e do govêrno patriarcal dos Papas. Isso nos parece tenha que chegar infalìvelmente, embora com lentidão, pois a vida das nações pode-se contar pelo número dos séculos, assim como a vida dos homens se numera pelos anos."

E, podemos dizê-lo sem exagêro, se a Sociedade das Nações se acha hoje reduzida à impotência estéril em que a vemos, de cumprir com sua alta finalidade de paz internacional, é porque não foram aplicadas as normas que Taparelli com pinceladas de mestre traçou, tornando-se, ao dizer de Yves de la Brière "le précurseur le plus clairvoyant de toute l'organization internationale contemporaine."

Quanto ao método seguido na elaboração dessa obra prima de seu gênio, Taparelli a descreve a um jovem estudante de sua Ordem que lhe pedira conselhos sôbre estudos de sociologia:

"Antes de tudo é preciso ter uma viva fé nesse grande axioma de Jesus Cristo: "Quaerite primum regnum Dei et haec omnia adjicientur vobis." E persuadir-se de que quanto

mais pura e integralmente se aceitar o espírito do Evangelho, tanto mais feliz se tornará a Sociedade Com esta disposição da alma, estudando eu os autores protestantes que passavam por ser mestres nessa Ciência, Groot, Puffendorf, etc., formei um sistema católico desde seus fundamentos. À medida que as teorias nasciam no meu espírito, a pedra de toque para me assegurar de não ter errado, era sempre compará-las com S. Tomás. Assim aconteceu-me de reconhecer que essa ciência se acha de todo feita nos doutores escolásticos e em particular em S. Tomás de Aquino, em Suárez, Belarmino e Vitória, etc.".

Obra de tão vastas proporções não era livro que pudesse ficar nas mãos de todos, e muito menos de jovens estudantes que deviam ser iniciados na ciência do direito. Para êles o próprio autor extraiu de sua obra completa um compêndio, que editou em 1845 em Nápoles sob o título: "Corso Elementare di Natural Diritto ad uso delle Scuole", encontrando a mesma aceitação que aquela.

Em 1850 Taparelli d'Azeglio é enviado a Nápoles como escritor na "Civiltà Cattolica", revista bimensal de alta cultura de interêsse universal, iniciada nesse mesmo ano, pelo P. Carlos Maria Curci, sob os auspícios e a benção do S. Padre Pio IX.

Desde os seus primeiros artigos mostrou Taparelli a têmpera de aço de suas idéias e de sua pena. Por não agradar ao absolutismo monárquico um artigo de sua lavra, foi a revista expulsa do Reino de Nápoles, achando guarida em Roma, à sombra do Vaticano, junto do Santo Padre, a cujo serviço ainda hoje combate destemida a gloriosa peleja da ciência e da fé.

Nessa arena da pena encontrou um colaborador assíduo e inteligente no seu antigo aluno Mateus Liberatore, iniciando juntos uma nova série de artigos sôbre *la restaurazione della filosofia ortodossa.*

Taparelli estabeleceu o programa. Devia-se começar por demonstrar a necessidade e a possibilidade de uma filosofia rigorosamente católica, em tôda a extensão do têrmo, mesmo etimològicamente falando. Em seguida devia-se mostrar a insuficiência do Criticismo que atrevidamente quer demonstrar a própria razão. Examinar-se-ia depois o fato do pensamento.

Êste, sendo humano, devia implicar necessàriamente um conhecimento da natureza do homem quer na sua parte material, onde começa o conhecimento pela sensação, quer na sua parte espiritual onde termina pela intelecção. Falando do corpo, deviam ser examinadas tôdas as questões a êle concernentes, desde os sêres inorgânicos até à vida e a sensação dos animais. Falando da alma, deviam-se tratar as teorias do conhecimento.

Êste programa foi quase literalmente desenvolvido.

Taparelli tomou sôbre si a questão do método a se usar no ensino filosófico. Resolve-a cabalmente no artigo interessantíssimo: Das duas filosofias. Uma breve análise do mesmo revelar-nos-á, juntamente com a limpidez de sua inteligência, as sólidas bases em que quer cimentada tôda investigação filosófica.

Na série precedente tinham sido tratados artigos de ordem político-social, por condizerem mais com o gôsto da época. Neste mostra a necessidade de se tratarem as questões filosóficas. Pois são as idéias que indiretamente influem em tôdas as revoluções sociais. E apontava aos burgueses de seu tempo as ameaças comunistas, como filhas indiretas das idéias filosóficas.

Acêrca da natureza da inquisição em filosofia, podiam-se ter duas atitudes: ou receber de nôvo a filosofia demonstrativa de Aristóteles e de S. Tomás, ou pelo contrário aplicar em tudo a filosofia inquisitiva. Aquela, partindo de dados certos, desce, com demonstrações apodíticas, ou a confirmar-lhes a certeza ou a trazer novas conclusões igualmente certas. Esta, partindo da dúvida cartesiana, e aceitando tão sòmente a evidência subjetiva, nunca chegará a outras conclusões que não sejam susceptíveis da mesma dúvida.

Demonstra Taparelli a razão profunda da divergência entre a filosofia escolástica e a moderna. O ponto crucial em que esta se separou daquela foi a dúvida cartesiana, que não é outra cousa senão o livre exame dos protestantes aplicado à filosofia. Uma vez aceita, ainda apenas como princípio metódico, essa dúvida inicial levanta outras ou sôbre o objeto, máxime se não agrada à vontade; ou sôbre o sujeito pensante que se sente limitado e como que fechado dentro de sua impotência intuitiva. O que êle prova largamente com os sis-

temas de filosofia derivados da dúvida de Descartes. Além de que, pôsto como princípio tão sòmente a evidência subjetiva, segue-se êsse formal desprêzo para tudo que a tradição e a história e as próprias ciências naturais nos oferecem, e que não seja como que autenticado pela própria visão. Destarte, despreza-se com intolerável orgulho tudo o que da Verdade se reflete em tantas inteligências até geniais do presente e do passado, e com incrível facilidade se dá importância às menores dificuldades que se levantam contra a Religião e a Moral.

Por outra parte, não havendo nessa filosofia princípios certos e fixos, afora aquêles dois: o "Ego Cogito" e a liberdade incondicional de raciocinar, vê-se quão perigosa seja, para todos os católicos e ainda mais para os nossos jovens, essa filosofia moderna. É necessário, pois, vir a uma reconciliação das duas filosofias, eliminando por completo a causa do dissídio: a dúvida, ainda que metódica.

Nem a razão de andarem as inteligências modernas muito influenciadas por essa Filosofia é motivo suficiente para adotá-la. Distinga-se a filosofia em si, do uso ou função que dela se há de fazer. A filosofia em si é construtiva, unitária e sistemática, e para os católicos não há outra que possua êsses predicados a não ser a tradicional e tomista, mais apta para explicar e defender o dogma e juntamente para dar unidade e solidez às ciências. No uso delas se deve adotar para as mentalidades modernas o método das conferências apologéticas, como o fazem Lacordaire e Ravignan; não é porém método que se deve seguir para formação das novas gerações que surgem. A dieta rigorosa, se é remédio para os doentes, é veneno para os fortes. O múnus próprio do ensino da filosofia é desenvolver as inteligências não viciadas. Ora, diz *ipsis verbis* Taparelli: "Iniciar os jovens aos estudos filosóficos com os princípios da dúvida e do método inquisitivo, convidá-los com Kant a não terem confiança na sua razão até que lhe não tenham demonstrado a veracidade, começar a filosofia com a demonstração de que existe alguma verdade, isso é para começar a enxertar nêles a doença do século a fim de ter depois a glória de curá-la. Nós pensamos o contrário, continua Taparelli, pois tanto mais virogoroso será um pensador

quanto mais firme é nêle a persuasão de seus princípios. Faça-se o possível para que os jovens compreendam a necessidade de admitir alguns princípios indemonstráveis. Em lugar de os acostumar a argüir sempre contra a natureza, pondo tudo em dúvida, habituem-se a conseguir essas verdades que a luz da evidência torna inegáveis. Só assim fabricarão sôbre um fundamento sólido em qualquer ciência. Acostumem-se em tempo a considerar que a fraqueza natural do seu intelecto não é tendência para a falsidade, mas apenas uma possibilidade de errar, e que sòmente se poderá chamar filósomo aquêle que souber entrever na evidência dos princípios e analogias das conseqüências de um raciocínio reto as verdades que estuda, e homem sensato quem não repudiar "a priori" as verdades que a sabedoria de cem gerações, a penetração de mil engenhos e a autoridade de uma Igreja infalível podem impor a um moço ainda imberbe."

Resolvida a questão de método, distribuem-se os dois pioneiros do renascimento tomista na Itália, as matérias filosóficas que cada um dêles deveriam tratar nos cadernos seguintes.

Deixando ao seu colega Liberatore os assuntos pròpriamente metafísicos ou de índole psicológica e cosmológica, o Padre Taparelli continuou de preferência a tratar as questões de sua predileção, de grande atualidade e tôdas em relação com o seu "Saggio".

De modo especial estavam em voga os surtos revolucionários e, portanto, para um estudioso de matéria política, impunha-se uma inquisição científica sôbre o assunto, operação esta que se tornava delicadíssima por andarem os governos ciosos de seu absolutismo e de suas prerrogativas.

O livro de Taparelli *Esame degli Ordini Rappresentativi*, não contém senão os artigos escritos na revista em diversas épocas e ocasiões; falta-lhe, portanto, essa unidade sistemática e sintética que se encontra no seu "Saggio", saído de um jacto do seu gênio de jurista.

Partindo também aqui do fato que presenciava, observa que universalmente tôdas as constituições do seu tempo, além de serem inimigas da Igreja Católica, mantêm os povos em

constante agitação que anda pouco longe da anarquia, donde deriva a brevidade de sua existência.

Ora, tudo isso não pode ser causado intrìnsecamente pela ordem constitucional em si mesma, pois a história e a experiência ensinam que houve a possibilidade do contrário, o que é confirmado pela própria Constituição da Igreja, com a qual muito condiz um govêrno temperado, e para a qual não existe nem pode existir um govêrno plenamente absoluto, a saber, de todo desligado de qualquer lei ou poder superior

Nem a Igreja é contrária à liberdade dos povos, da qual foi sempre a defensora e paladina. Qual, pois, será a causa? Taparelli a encontra num fato moral e universal, isto é, no espírito moderno, entendendo com essa palavra, o princípio da independência, que tendo sido a alma do protestantismo, penetrou por tôdas as fibras da sociedade moderna, que, por princípio, protesta contra tôda ordem tradicional, contra tôda a autoridade e vínculo social que a natureza inspire.

Divide o trabalho em duas partes. Na primeira expõe os princípios teoréticos dos governos modernos, na segunda faz a aplicação dos mesmos.

Em 19 capítulos com quase 100 parágrafos, com análise profunda demonstra que tudo o que constitui essa nova forma de ordenação política — máximas, instituições e execução prática, — tudo está eivado dêsse espírito daninho e destruidor. Como conclusão: os católicos não são, nem podem ser, em princípio, contrários às ordens representativas modernas, mas o são e devem ser em relação ao espírito moderno acima descrito, que se traduz na onímoda e desenfreada liberdade de imprensa, de culto, de votos, liberdade, enfim, que se reduz à escravidão aos chefes de partidos, ou à arraia miúda das praças.

Dêem-se, pois, ordens representativas cristãs, como as possuía a Europa e a Itália em seus séculos de Fé, governos temperados de fato e não apenas de palavras, e não constituições mentirosas e escravizadoras: então os católicos serão os primeiros a saudar as novas liberdades...

Muito também se deve a Taparelli um nôvo ramo de ciência política: a Economia. Pôsto que não reunidos em volume como a matéria precedente, estão nos cadernos da "Civiltà"

inúmeros artigos de sua lavra sôbre o empolgante assunto. Um século atrás a Economia Política, achava-se ainda em seu berço e ainda se lhe não podia bem definir o objeto, os limites, a natureza própria, nem mesmo uma definição nominal, aceita por todos, tinha sido formulada.

Nascida em tempos em que a metafísica estava em sumo desprêzo, ela também se apresentava completamente separada da Religião e da Moral com as duas gravíssimas conseqüências do centralismo administrativo (a que se coliga a liberdade absoluta do comércio e a elevação da classe rica mais bem relacionada socialmente) e a grande chaga do pauperismo, a saber, a opressão e a ruína progressiva dos fracos social e econômicamente.

Difícil será, pois, para o publicista cristão, tornar cristã a economia. Em duas séries de artigos na "Civilità Cattolica", Taparelli expressa sua solução doutrinária. Na primeira série tenta pôr a ciência econômica sôbre suas verdadeiras bases, num fundamento racional e crstão. Eis suas idéias:

"A diferença essencial entre as duas economias, a anticristã e a católica, é ter em vista, aquela a supremacia do interêsse e esta a da ordem. Assim também diversas serão em cada uma as potências do "homo economicus": o interêsse, se o homem é apenas considerado sensìvelmente; a justiça, se, pelo contrário, é considerado como ser racional; e finalmente, a generosidade, se também se considera no homem o seu aspecto religioso. Para o futuro impõe-se ao economista cristão o seguinte múnus: "ordenar as pessoas de modo que, salvando todos os direitos, venham a ter com isso vantagem também os interêsses da ordem pública. Três são, portanto, os objetos principais da ciência econômica: pessoas, direitos, interêsses."

Quanto aos assuntos particulares, Taparelli os não tratou com aquela amplidão com que o fizeram mais tarde outros economistas modernos. Contudo uma rápida leitura dos títulos de seus artigos, nos fará compreender que vasta contribuição e quão compreensiva deu Taparelli a êste ramo da filosofia escolástica.

Na 3.ª série da "Civilità Cattolica" tratou os seguintes assuntos:

A propriedade dos latifúndios e os pequenos proprietários — A propriedade e o comunismo (vol. 5).

A propriedade estável. — A propriedade e a mão morta (vol. 6.º).

A propriedade e o catolicismo (vol. 8.º).

A riqueza e a economia social. — O valor e a equivalência econômica (vol. 9.º).

A moeda, o crédito, o crédito público (vol. 10).

A economia heterodoxa em luta com o pauperismo (volume 11).

A riqueza e os agentes da produção (vol. 3.º).

A liberdade econômica. — Os corpos morais debaixo da liberdade econômica (vol. 8.º).

A plena liberdade de comércio (vol. 12).

Em modo particular queria Taparelli desenvolver o assunto de sua predileção e que julgava como o grande remédio do pauperismo, isto é, a beneficência, considerada no centralismo ou monopólio que dela querem fazer os governos, nas funções que a constituem, e nos deevres que ela impõe. Mas a morte o impediu de levar a cabo essa emprêsa.

Colheu-o assim a morte com as armas em punho aos 21 de setembro de 1862, com 69 anos de idade, dos quais mais de 40 no apostolado do ensino e da pena.

De constituição muito fraca, que o constrangera a interromper o noviciado e aos 29 anos provocara um diagnóstico alarmante de tuberculose, é de admirar como o P. Taparelli possa ter resistido a tantos e tão exaustivos trabalhos. Sustentava-o o grande ideal a que dedicara tôda sua vida e atividade literária: defender a todo o transe os direitos da Igreja e da verdadeira sociologia. Além disso uma ordem extremamente metódica lhe governava a vida. Movia-se esta com regularidade de um cronômetro, obedecendo a um plano preestabelecido do programa de suas atividades na divisão do tempo e no método a seguir. Assim é que, impossibilitado de ler e escrever, ainda em plena virilidade, podia ditar, por longas horas, suas elucubrações seguindo constantemente um raciocínio rigoroso, tudo haurindo do seu fecundo e inesgotável engenho.

Dotado de uma prodigiosa versatibilidade, soube achar tempo para dedicar-se também à música, pintura e mecânica, tornando-se destas artes distinto cultor. Inventou um nôvo instrumento de música, o "Violoncémbalo" que foi apreciado por muitos mestres contemporâneos, que se deleitavam em executar nêle suas próprias peças, como fêz várias vêzes o Maestro Listz.

Foi sobretudo um homem de Deus, piedosíssimo e repleto de virtudes cristãs.

De puríssimos costumes, era todo caridade para com seu próximo, a quem auxiliava espiritualmente com a pregação dos Exercícios de S. Inácio, e corporalmente com esmolas e com a prática da caridade. Em Palermo, ocorrendo em 1836 a cólera-morbo, êle se encerrou com os pestíferos num lazareto construído com esmolas que êle próprio recolhera, abrigando aí inúmeros pobrezinhos a que faltassem recursos e assistência.

Ainda que sapientíssimo, sabia ser humilde em excesso, alegrando-se em ocasiões em que seus escritos eram menosprezados ou sua pessoa vinha sendo alvo de injúrias. Mostrava-se multo dócil às observações de seus colegas escritores, aos quais, ainda que mais novos e seus antigos discípulos, apresentava seus escritos antes de dá-los a lume.

Todo entregue à ação divina, encontra nessa união com Deus a fonte luminosa de sua atividade, o confôrto supremo de suas tribulações e tôda razão de ser de sua vida.

Testemunho autêntico de quanto acenamos é a belíssima página com que Taparelli encerra o seu "Saggio". É uma verdadeira jóia de ascese cristã, digna da pena de um Doutor da Igreja. Por isso não queremos encerrar senão com ela êste modesto esbôço de sua vida e escritos.

"Eis aí, distinto leitor, em poucos traços, o panorama social, que ligeiramente perlustramos nos dois volumes.

Quantas vêzes, nesse longo trajeto tenhamos errado de caminho, é dever dos sábios dizê-lo, o meu de confessá-lo, e o vosso de perdoá-lo. Estou certo de que o fareis se refletirdes na imensa amplidão do assunto tratado, e das vias novas que alguma vez tentei percorrer. E, se além da indulgência do perdão quiserdes apontar gentilmente êsses erros,

encontrar-me-eis sempre mais dócil em vos ouvir do que fui até agora ousado em falar. Que se alguns vislumbres de verdades rebrilham sôbre estas páginas, e assim refletirem qualquer raio de glória a quem as escreveu, deixai a um autor cristão prostar-se aqui na presença daquela Eterna Verdade de quem só tentou haurir tudo o que dEla ousou raciocinar, e deixai-o atribuir sòmente a Ela o que sòmente a Ela se deve.

Sim, tão sòmente a Vós seja dirigido quanto foi escrito, ó Luz inefável da Divina Palavra; a Vós, porque sòmente Vós acendeis a luzinha débil da razão em todo o homem que aparece nesta terra; a Vós, porque se esta razão me iluminou o caminho enqüanto filosofava, foi a Vossa luz que com a sua revelação impediu que dêle me desviasse; a Vós, porque nenhuma outra coisa me fêz descer à arena dêste combate, senão êsse amor que em todo intelecto sincero acendem as belezas inatingíveis da Ordem que sois Vós mesma.

A Vós, pois, sòmente a Vós, tôda honra e glória, ó Rainha imortal dos séculos. Ou se quiserdes reservar algum prêmio também sôbre a terra a quem o não deseja encontrar senão no Céu, fazei que essa Verdade que me concedestes encerrar nestas poucas fôlhas, produza os bens de que por sua natureza é fecunda; que consolide a ordem nos corações, nas famílias, nas nações; que desperte no leitor altos pensamentos a respeito dessa sociedade suprema à qual nos conduz a sociedade da terra, que possa ela estender seus frutos a tôdas as gerações vindouras.

Destarte, quando a morte, já às portas, abafar por todo o sempre, sob gélido mármore, por entre as minhas cinzas, os louvores que eu quisera vos dar eternamente ainda com êstes lábios mortais; continuem, pelo menos, a ir pelo mundo os meus pensamentos, para dizer aos homens as vossas grandezas, a fim de que êles Vos adorem, para narrar os vossos benefícios, para que êles Vos sejam gratos, e para proclamar a Vossa infinita beleza e bondade a fim de que êles Vos amem."

CONSTELAÇÃO CINTILANTE NO CÉU DO BRASIL

P. JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS, S.J.

A 5 de junho de 1570 da barra do Tejo levantava ferro uma caravela e sete galés. Uma destas, grande e galharda nau da Índia, servia de capitânia, levando a bordo o governador geral do Brasil D. Luis de Vasconcelos.

A expedição ao sair de Lisboa compunha-se de 86 pessoas, sendo 70 Jesuitas e 16 auxiliares contratados para diversas profissões e com esperança de, alguns menos, serem admitidos ao noviciado depois de estabecidos no Brasil. Além dêsses tôda a frota transportava numerosas pessoas, adultos de ambos os sexos, e órfãos enviados por El-rei a provar o Brasil.

A nau Santiago, que servia de soto-capitânia, transportava também 47 jesuitas, chefiados pelo P. Inácio de Azevedo e destinados todos a missionar o Brasil. Noutra iam mais 23 chefiados pelo P. Pedro Dias. Numa terceira iam ainda um padre e dois irmãos. Total de missionários 73 religiosos da Companhia de Jesus. Foi a mais imponente expedição missionária que Portugal enviara às terras de Santa Cruz.

Era o Brasil dos grandes destinos que, transpondo mares ia ao encontro de si mesmo para operar em seu organismo uma transfusão de sangue que em suas veias fizesse circular uma corrente de nova vida.

A histórica nau Santiago era o Brasil em miniatura, o Brasil flutuante, que ia do outro lado do Atlântico abraçar uma parte de si mesmo. Era, digamos melhor, era a alma do Brasil, que ia animar o próprio corpo infundir nêle fe-

cundos gérmenes de cristianismo; era a esperança depressa realizada dum Brasil cristão.

Essa frota brasileira que arvorava o pavilhão das quinas, chega à Madeira, a feiticeira ilha do Atlântico, no dia 12 de junho, onde o governador geral do Brasil se devia deter algum tempo. A nau Santiago aproveitou êsse intervalo para ir às Canárias carregar e descarregar mercadorias, tendo por isso de se destacar das outras unidades no dia 30. Ao arquipélago canarino chegou a 15 de julho, forçada pela calmaria a manter-se duas ou três léguas distanciada da costa.

Santa Teresa, a grande reformadora dos Carmelos, encontrando-a em Ávila, é favorecida por uma visão celeste, que ela dá logo a conhecer na sua convivência. É uma plêiade de almas com a palma do martírio que ela vê elevar-se ao céu, 40 confessores da fé, entre os quais se contava um parente próximo da vidente.

No mesmo dia e hora da visão eram trucidados pelos calvinistas franceses de La Rochelle no mar das Canárias e lançados às ondas os 40 Mártires do Brasil, isto é, o Beato Inácio de Azevedo e 39 companheiros seus.

Esta visão da grande contemplativa de Ávila, desenrolada a mais de dois mil quilômetros de distância, logo dada a conhecer, contribuiu como fator importante para o culto que desde logo se começou a prestar aos Bem-aventurados Mártires do Brasil. Dela teve notícia o próprio Papa S. Pio V. E êle mesmo quinze meses depois, a 7 de outubro de 1571, estando em Roma viu as poderosos esquadras otomanas desfeitas no litoral do Peloponeso, multidão de galés afundadas, os cadáveres de milhares de soldados e marinheiros boiando sôbre as ondas, visão que êle na mesma hora comunicou a seus familiares.

E logo a 19 de outubro o Núncio Apostólico de Veneza enviava para Roma ao Cardeal Rusticucci, secretário do Estado, uma mensagem oficial recebida na noite de 21 para 22, noticiando a estrondosa vitória sôbre os turcos, alcançada por D. João de Austria nas águas de Lepanto no mesmo dia e à mesma hora da visão.

Compreende-se que o Santo Pontífice não tomasse a vi-

são de Santa Teresa, havida no ano anterior, como alucinação de visionária exaltada. Não estávamos ainda no século XX.

Mas deixemos já a nau Santiago, e vamos ao encontro das que transportavam a outra parte da expedição missionária.

Quando à Madeira chegou a notícia do extermínio da vanguarda missionária, reuniram-se os restantes sob a chefia do P. Pedro Dias, preparando-se para seguirem viagem. Chegaram a avistar o litoral brasileiro; mas não podendo ultrapassar o cabo Santo Agostinho, são arrastados por ventos contrários até Cuba. Regressam depois aos Açores, onde encontram um padre e três irmãos vindos em outro navio. Finalmente rumam todos para o Brasil em número de 14. Tiveram porém a mesma sorte dos que os precederam, assaltados pelos mesmos corsários franceses, desta vez, porém, com outros piratas ingleses sob o comando de Capdville. Sucumbiu heròicamente o próprio governador D. Luis de Vasconcelos.

Como o P. Pedro Dias reenviara alguns Padres e Irmãos para Portugal, despedindo outros por não os achar à altura de tamanho destino, só restavam 15, dos quais foram martirizados 5 no dia 13, e 7 no dia 14 de setembro. Escaparam 3, um dos quais com mêdo da morte se vestira de grumete, para não ser reconhecido como religioso. Lançado depois às ondas não é contudo considerado mártir como seus companheiros.

"As causas de Inácio de Azevedo e Pedro Dias (concluamos com Serafim Leite [1]), assim como se juntaram na virtude e no sangue, assim deviam também ficar unidos no processo canónico. O culto imediato prestado aos 40 Mártires e uma visão de Santa Teresa de Jesus a respeito dêstes, deram, porém, outro aspecto à sua causa, fazendo-a seguir rumo próprio."

BANCARROTA PARA O BRASIL?

Uma dúvida ocorre, que pode ocasionar alguma desorientação no que vimos dizendo. No extermínio total da legião missionária chefiada por Inácio de Azevedo, poderá o leitor

[1] História da Companhia de Jesus no Brasil, 1938, Tomo II, p. 265.

ver a sepultura dum futuro de glória totalmente frustrado, a morte, sem esperança de ressurreição, dum ideal em marcha, ideal que parecia encaminhar-se irresistìvelmente para um amanhã sem ocaso.

Pura ilusão essa dum pessimismo cego! Não; os legionários de Inácio de Azevedo não morreram para a história da evangelização do Brasil; apenas tarjaram de sangue generoso e fecundo as suas páginas. O episódio das Canárias não representa um ocaso, mas um simples eclipse passageiro. As obras de Deus nunca morreram. Por mais que a história lhes passe certidões de óbito, tais certidões não atestam falecimentos, mas simples desfalecimentos transitórios: "*non praevalebunt*".

Por isso o Brasil flutuante, de que há pouco falávamos, não naufragou no mar das Canárias. Era um Brasil de esperanças encerradas no bojo duma nau, e essas esperanças não foram frustradas. Ésse Brasil de olhos há 4 séculos voltados para Roma, e de costas viradas para a heresia de Jacques Soria, resistindo ao embate das ondas e à violência de vendavais soprados por Lutero e Calvino, continuou e continua singrando através da história acionado pela brisa benfazeja do catolicismo, a que os corsários de La Rochelle haviam jurado ódio de morte. E sem se desviar dos destinos que a expedição missionária de 1570 sonhara, o Brasil do B. Inácio de Azevedo não deixou de ser o Brasil do B. Inácio de Azevedo, nem os seus legionários deixaram de ser e de se chamar os "Quarenta Mártires do Brasil."

Mais ainda: buscaram o Brasil pagão para o batizar. Em vez do batismo foi com uma transfusão de sangue que começaram a cristianizá-lo, porque "o sangue de mártires é semente de cristãos", já o disse Tertuliano.

E, como remate divino, estes nossos bandeirantes do mar passaram a ser uma nova constelação do nosso firmamento do cruzeiro, 40 estrêlas, outros tantos nomes tutelares da pátria que haviam adotado.

QUID RETRIBUAM?

O ano de 1970 vai comemorar êste centenário: Em Portugal iniciou-se agora um vasto movimento de propaganda

em ordem a despertar o interêsse de tôdas as fôrças vivas da Igreja numa unânime colaboração tendente a alcançar os dois necessários milagres que levem aos altares os gloriosos Mártires do Brasil.

E qual o brasileiro que se não associe a uma campanha tão sua e de tão transcendente alcance, que tão alto pode levantar o nome do Brasil? É uma ocasião privilegiada, como outra não haverá, de fazer sair o Brasil duma situação deprimente, qual é a de não ter um só de seus filhos elevado às honras dos altares.

Nem se nos venha dizer que o assunto não interessa tanto, por serem extrangeiros êsses candidatos às honras da canonização. Chamar-lhes extrangeiros é injuriar, é quase blasfemar contra êsses heróis da virtude, que deram o seu sangue pelo Brasil, ao Brasil consagraram a mesma vida que não viveram, tendo deixado além-Atlântico tudo quanto tinham para virem servir o Brasil e nêle viver e morrer. Realizar o ideal dum Brasil grande e cristão era o seu sonho doirado.

Eram tão brasileiros quanto era possível sê-lo então, quando para todos os efeitos só figurava como unidade maciça o reino de Portugal e dos Algarves d'aquém e d'além-mar; como hoje, gozando o Brasil da sua gloriosa autonomia, tão brasileiro é o gaúcho como o habitante do Amazonas ou do Acre. Vir do Amazonas para o Rio Grande do Sul não é sair do Brasil, como outrora não ia para o extrangeiro quem emigrasse da Bahia para Lisboa.

Emprêsa gloriosa a que ora se oferece ao Brasil de tomar o seu lugar entre as primeiras nações do mundo pelo número de filhos que entre tantos povos ganharam o campeonato da santidade. Emprêsa gloriosa e ocasião privilegiada, porque são 40 coroas que se conquistam ao mesmo tempo, apenas com o esfôrço que se despenderia para conquistar uma só. Não é necessário multiplicar por 40 o trabalho exigido para um.

EXTRANHO PARADOXO

O Brasil é em extensão territorial a nação gigante, que só tem diante de si o monstro russo. E entre as nações ca-

tólicas do mundo é incontestàvelmente a primeira, glória de que se pode bem ufanar.

E como se explica então que não tenha um só de seus filhos glorificados nos altares? Acaso a santidade não prolifera sob o céu do Brasil? Ou não se adaptará ao seu solo tão fertilizado pelo orvalho de céu? Por ventura o clima brasileiro asfixia a santidade? De modo nenhum; injusto seria julgá-lo. A santidade também é brasileira. De todos os recantos da nossa pátria em místicas espirais sobe o incenso da oração que irrompe de corações eletrizados pelo amor divino, fascinados pelos grandes ideais da virtude. Deixemos à Igreja o cuidado de os catalogar a seu tempo. E depois de ela os nomear, já poderemos sem sermos acusado de temeridade ou indiscrição pronunciar o nosso *Amém*.

Notemos, porém, que o Brasil ainda não é adulto para a santidade glorificada na terra. Quantos e quantos servos de Deus, S. João de Brito, por exemplo, Santa Joana d'Arc, levaram 300 anos e mais para escalarem os altares. Tenha-se presente que o Brasil é, podemos talvez dizê-lo, o caçula da Igreja. Não lhe podemos portanto fazer as mesmas exigências que é lícito fazer às vetustas nações do velho mundo, as primogênitas do cristianismo.

Bem sabemos que se nos pode objetar o exemplo de outros países do Novo Mundo, apresentando já heróis duma santidade indígena, que germinou, floresceu e frutificou dentro das suas fronteiras. Tais são, por exemplo, o Peru, o Equador, o Canadá e outros talvez da última hora, que já cultuam alguns dos seus filhos entronizados nos altares. E porque não desabrochou também em solo tão abençoado, como é o Brasil, essa rosa dos jardins de Deus, cultivada pelo Espírito Santificador e transplantada do Paraíso para êste vale de lágrimas. Sem deixarmos de reconhecer o nosso atraso, devemos ainda chamar a atenção para o deficiente conceito que por vêzes se forma de santidade, como se ela fôsse monopólio de quem possui o diploma da canonização.

Quantas ilusões a êste respeito! E quantas surpresas nos esperam no último dia!

A glorificação da santidade na terra é acidental. Nem esta é devida aos Santos. A glorificação essencial é a que se

recebe *in illa die,* como declara o Apóstolo. É a "corona iustitiae quam reddet mihi Dominus *in illa die* iustus iudex". [3] Só essa é que lhes é devida, e por isso é *chamada coroa de justiça* e o remunerador *justo juiz.*

A glorificação dos altares depende só dos desígnios providenciais de Deus no govêrno da Sua Igreja para fins que são segredo d'Êle. Colocará nos altares um S. Vicente de Paulo ou um S. João de Deus quando quiser que floresça entre os homens o reino da caridade para com os desditados; ou um Santo Agostinho para ensinar a martelar heresias quem fôr privilegiado com o vigor invencível de inteligências agostinianas; ou um S. Luiz Gonzaga, quando, para eliminar preconceitos contra a possibilidade da continência, quiser mostrar à juventude que os pergaminhos da pureza angélica também podem ser patrimônio humano.

E ao mesmo tempo nos ensinará que a canonização não cria a santidade, mas pressupõe-na. Santa Teresinha não é santa por ter sido canonizada; ela foi canonizada por que era santa. Daqui se segue que pode haver e haverá santos não canonizados, cujo grau de santidade não será inferior, e poderá até ser superior ao de alguns canonizados.

É êrro grosseiro também ter por maiores santos os que mais ou maiores milagres operaram. O milagre, como qualquer carisma *gratis datum,* não é constitutivo da santidade pessoal do carismado, embora possa ser o seu resplendor. Nem é menos errôneo o critério que mede a santidade pelo maior ou menor esplendor das apoteoses com que a Igreja os honra. Uma precedência na ordem litúrgica não prova precedência na glorificação beatífica.

A canonização portanto é um reconhecimento oficial de santidade preexistente, cujos efeitos jurídicos são o direito ao culto público de dulia, e o que habilita os heróis da virtude a serem proclamados patronos de coletividades de fiéis, ou de obras de apostolado que a Igreja lhes consagre. Santa Teresinha de Lisieux não poderia ser cultuada, nem patrona oficial das missões católicas, se não fôsse canonizada; assim como não podia ser canonizada se não fôsse santa.

A finalidade da Igreja ao canonizar os servos de Deus é promulgar a seus filhos um novo imperativo, mais nobre

que o *crescite et multiplicamini* do Edém, é facilitar na terra a proliferação da santidade.

De que modo? Dando-nos no céu protetores e padrinhos, e dando aos bem-aventurados fecunda descendência de afilhados na terra. Assim como a geração natural exige uma dupla causa, a aliança fecunda do homem e da mulher, assim a proliferação de santos exige o mútuo estímulo de modelos e de imitadores: a emulação da parte destes e o incitamento da parte daqueles.

Por outras palavras: os Santos elevados às honras dos altares são constituídos modelos e protetores. A sua proteção ajuda-nos a imitar as suas virtudes; a imitação das suas virtudes ajuda-nos a merecer a sua proteção. Recorde-se um Inácio de Loiola, embebido na leitura da vida de Santos, e perguntando-se a si mesmo: "O que estes fizeram porque não o farei eu também?"

Daqui se deduz que a canonização de nada aproveita aos canonizados que já conquistaram a palma, mas ùnicamente àqueles que a ela aspiram.

Deus exige sempre a cooperação das Suas criaturas. Logo para que o presente *desideratum* de portuguêses e brasileiros se realize, é mister não ficar de braços caidos, mas erguê-los ao céu, fazer chegar até Deus cruzadas de orações, por intercessão dos nossos bem-aventurados Mártires. Se essa intercessão nos obtiver graças invulgares, elas manifestarão o poder dos intercessores junto de Deus. E então já a Igreja se poderá pronunciar. Por outras palavras, para que a Igreja fale, tem de falar Deus primeiro. Mas para Deus falar, tem a nossa oração e a intercessão dos nossos Beatos Mártires que obrigá-Lo a falar. Ora Deus fala pela voz dos Seus milagres. E é essa voz que a Igreja tem de ouvir antes de empreender a obra das beatificações e das canonizações.

A beatificação é já uma precanonização. No caso que se nos apresenta a beatificação dos Mártires do Brasil é já um fato consumado. Falta-lhes agora a plenitude da glorificação, a apoteose final da santidade, obra por excelência do oráculo solene e infalível do Papa, autêntico vice-Deus na terra. Só Êle, como eco da voz de Deus pode decretar as honras dos altares.

O milagre é a voz autêntica e infalsificável de Deus Onipotente, o selo inalienável das Suas obras. Só Deus o pode operar, embora utilize também instrumentos humanos, que em Suas mãos não passam de simples instrumentos. Onde estiver o milagre bem comprovado como tal, aí está o dedo de Deus. E, se o milagre foi implorado em ordem à canonização do bem-aventurado, êle representará a autoridade de Deus a testemunhar que tal servo Seu é canonizável, e por isso mesmo santo.

São dois os milagres que se exigem. Obtidos êles e canonìcamente reconhecidos está transposta a barreira da canonização.

Bem sabemos que por vêzes têem intervindo também contingências humanas, até mesmo políticas e diplomáticas, ou mesmo a necessidade de evitar certos males maquinados pela malícia dos tempos. E têm intervindo, não para se canonizar quem o não deve ser, — traição em que não cairá jamais a Igreja infalível —, mas para que não seja canonizado quem o deve ser, ou para que seja a sua canonização protelada ou mais acelerada. Não é desconhecida a sabotagem da política pombalina que deixou estagnados e até sepultados alguns processos de canonizações promovidas pelos jesuitas.

Em resumo; está dada a resposta à pergunta que formulamos: Como corresponder aos deveres de gratidão que nos prendem a 40 herois da Fé qu deram a vida pelo Brasil? O Brasil espera que todos os seus Filhos se interessem, do modo que ficou indicado, pela canonização dos seus Mártires. E dissemos que canonizar um é canonizar tôda a falange de heróis.

O Brasil, imitando outras nações, para testemunhar a sua gratidão a tantos de seus filhos que deram a vida pela pátria nos campos de batalha, levantou um monumento a um, *ao soldade desconhecido.* No caso presente não seja Inácio de Azevedo para nós um desconhecido. Nasceu êle na cidade do Pôrto em 1527, e entra na Companhia de Jesus em 1549 onde exerceu os mais elevados cargos, menos o de Prepósito Geral.

REPRESENTANDO A TODOS

Fundou e governou o Colégio de Braga, tendo ali conquistado a maior intimidade com o virtuoso Arcebispo Fr. Bar-

tolomeu dos Mártires, que de Trento, durante o Concílio lhe escreveu depois algumas vêzes e mais tarde o muniu de cartas de recomendação para S. Pio V.

Entretanto missionar o Brasil era a sua grande aspiração. Para cá o enviou como Visitador S. Francisco de Borja, tendo chegado à Bahia a 24 de Agôsto. Navegou depois para o sul com Mem de Sá, tendo assistido à conquista do Rio de Janeiro, onde mandou fundar um colégio, e visitado S. Vicente e Piratininga. No ano seguinte (1567) navegava de S. Vicente para Guanabara com Nóbrega, Anchieta e Luis da Grã, e em 1568 está de volta em Pôrto Seguro.

Pela Congregação Provincial reunida em Junho na Bahia é eleito Procurador a Roma, para onde embarca a 14 de Agôsto, chegando a Lisboa no dia 21 de Outubro. Em Maio do ano seguinte retoma a viagem para Roma, sendo portador duma carta de recomendação de El-Rei D. Sebastião para o Papa S. Pio V, na qual o monarca pedia a Sua Santidade desse ao P. Inácio toda a ajuda e facilidades necessárias para a conversão do Brasil. Do Papa conseguiu quanto pretendia em benefício do Brasil, pois era o Brasil que absorvia todos os seus cuidados.

De Roma volta com o cargo de Provincial do Brasil, tendo-se prevenido com a necessária autorização do Geral, São Francisco de Borja para, na sua passagem por Espanha, recrutar em suas várias Províncias voluntários que, com o beneplácito dos superiores regionais, quisessem com êle vir colaborar na evangelização do Brasil. Regressou a Portugal com 9 jovens estudantes e coádjutores, que no ano seguinte vieram a ser companheiros seus de martírio. Um dêles era o estudante de direito canónico Francisco Peres de Godoi, parente próximo de Santa Teresa.

Devia ser de um trato cativante ao máximo e de uma virtude admirável para que desde a primeira hora se tornasse tão querido de S. Francisco de Borja e das mais notáveis personalidades eclesiásticas.

Nem é de maravilhar a afeição que lhe tributou S. Pio V. — É a afinidade de almas criada pela própria psicologia da santidade.

Deste santo Pontífice, atesta o P. Franco, assim como dos Cardeais da sua cúria recebeu assinaladas mercês. O próprio Pontífice o encheu de privilégios, sendo particularmente digna de menção a indulgência plenária outorgada a quantos, como cooperadores seus, o acompanhassem para o Brasil, abastecendo-o ao mesmo tempo de relíquias de grande estimação.

UM TALISMAN QUERIDO

Nem é para silenciar a memorável imagem de Nossa Senhora, obra que uma sólida tradição atribui ao Evangelista-Pintor, S. Lucas.

Seria esta sagrada imagem o atraente talisman da sua alma de filho até ao último alento de sua vida.

Nunca os Pontífices haviam permitido que essa imagem fôsse reproduzida. Permitiu-o pela primeira vez S. Pio V a S. Francisco de Borja, o qual encarregou um dos mais insignes pintores de Roma tirasse dela uma cópia. Esta devia ser entregue ao P. Inácio de Azevedo, que em seu nome a ofereceria a D. Catarina, raínha de Portugal. Mas antes de a entregar quis o nosso mártir mandar fazer dela quatro reproduções em Lisboa, uma das quais reservou para si. Nunca dela se desprendeu nem na vida, nem na morte. Morreu com os olhos cravados nessa doce efígie já ensanguentada pelas mortais cutiladas que ao invicto mártir da fé assestavam os hereges. Nem puderam arrancar-lhe da mão e com ela o lançaram às ondas.

Um passageiro da nau Santiago conseguiu aproximar de si o cadáver flutuante e às escondidas dos hereges retirar-lhe a dulcíssima imagem que tantas confidências havia falado ao seu coração.

Entregue depois aos jesuitas na ilha da Madeira foi levada para o colégio da Bahia, onde, segundo se opina, é conservada ainda.

EM VÉSPERAS DO EMBARQUE

Entrando em Portugal à vinda de Roma, via Espanha, ali devia intensificar a sua tarefa de recrutamento missioná-

rio. Era dotado de especial condão para tais atividades, e era notável o zêlo que o movia a dilatar mais e mais o reino de Deus no exercício do seu apostolado entre almas que entravam em contato com êle. Todos, religiosos e seculares se ofereciam para o acompanharem na sua emprêsa, mesmo altos representantes da nobreza, e até famílias inteiras, dispostos a exercerem atividades missionárias, ou a colocarem-se ao serviço dos missionários. Em muitos casos o problema não estava em procurar vocações missionárias, mas em aceitar tantas que se ofereciam. E o mesmo se verificou depois na Madeira.

À volta de Roma teve oportunidade de pregar em Almeirim à corte que ali veraneava. Todo o sermão consistiu em encarecer o esperançoso porvir do Brasil, se para lá se encaminhassem muitos missionários que catequizassem e evangelizassem os seus indígenas. Pregação e pregador mereceram todo o aplauso e apoio do monarca e de toda a côrte.

VAL DO ROSAL

Tratava-se agora de concentarar esses 86 voluntários vindos de várias procedências. Val do Rosal era uma estância rural dos jesuítas situada na costa da Caparica, perto de Lisboa. Dela fêz Inácio de Azevedo um surpreendente tirocínio de futuros missionários, admirável escola de formação religiosa e ascética, autêntico estagiário em que durante 5 meses se ensaiava essa generosa plêiade de candidatos ao martírio, cujo destino não poucos pareciam já presagiar.

O P. António Franco conta pormenorizadamente a vida ascética e penitente em que se ocupavam os futuros mártires.

À VISTA DAS CANÁRIAS

Mas aproximava-se já a hora do embarque e com o embarque a sorte a que Deus os predestinava, selando com o próprio sangue a sua fé, e ratificando com a própria morte os seus sonhos de missionários.

O heroismo dêstes bisonhos atletas, quase todos na fase juvenil da sua vida, estava acima de toda a consideração. O

campo de batalha foi o convés da nau Santiago. Enquanto os 30 soldados quase inermes da nau lutavam destemidos contra a multidão de corsários formidàvelmente armados, os nossos mártires limitavam-se a orar e a estimular-se mùtuamente ao martírio sem o menor vislumbre de capitulação. Nem faltou mesmo entre os moribundos quem até ao último alento estimulasse os próprios defensores da nau a morrerem no seu pôsto.

Os historiógrafos, particularmente o P. António Franco, narram alguns fatos prodigiosos deste último ato do drama e atestam que êste martírio impressionou profundamente toda a Europa. Há sobretudo

UM EPISÓDIO QUE VALE UM DRAMA

O cenário da nau Santiago é tecido só de heroismo, ali não se registram desfalecimentos, nem traições, nem covardias. A morte e só a morte! Nenhum se lembrou de tirar a batina para se libertar. Pelo contrário, algum houve que, em vez de se escapar da morte, vestiu batina para que a morte lhe não escapasse.

De fato nesse drama sublime de vida e de morte, em que se impunha a cada um o dilema *ou martírio ou apostasia*, registrou-se um caso maravilhoso. Renovou-se à letra o episódio dos mártires de Sebaste. Narra o Martirológio e com êle o próprio ofício litúrgico que um dos carcereiros viu em dado momento um Anjo em ação de distribuir 39 coroas entre o grupo desses herois da fé. Extranhou a falta de uma E logo observou que um do grupo quarentenário, sem coragem para aguentar mais a tortura, desertou do suplício.

Salutarmente impressionado e iluminado pela fé, esse carcereiro muda de indumentária, faz pública profissão de cristianismo e associa-se aos outros 39 que estavam sendo torturados. E assim se reintegrou o número total de 40 mártires, que todos suplicavam permanecesse intacto. Horrorizava-os a idéia de uma só defecção.

O mesmo prodígio se verificou na nau Santiago no momento do martírio. Um dêles depois de sofrer os mesmos tormentos de seus companheiros foi lançado vivo ao mar. Mas quis a Providência que não chegasse a morrer, sendo retirado

das ondas ainda com vida. Como era bom cozinheiro quiseram os hereges utilizar os seus serviços, poupando-lhe a vida. Mas não soube perseverar na sua vocação, sendo infiel a seus deveres religiosos. Eis porém que um jovem, sobrinho do capitão da nau, tinha promessa de ser a seu tempo admitido ao Noviciado. Vendo já morto o P. Inácio, vendo que seus companheiros iam morrendo também um depois do outro, ficando êle em perigo de não ver realizada a promessa que lhe fora feita, a ocultas dos hereges despe a batina a um cadáver, enverga-a êle mesmo e apresenta-se na refrega como jesuita autêntico, uniformizado. Assim colheu êle a 40.ª coroa, sem a menor suspeita dos filhos de Calvino, feitos naquela hora algozes de inocentes missionários. A Companhia de Jesus ratificou a piedosa fraude, contando-o entre os seus filhos e integrando-o na falange dos seus Mártires.

SUPREMA APOTEOSE

"*Apunhalado e lançado ao mar*" é o curto epitáfio que os historiógrafos deixaram redigido para muitos dêles.

Apunhalados e lançados ao mar seria a inscrição fúnebre que em 1570 se podia ter gravado em medalha que perpetuasse a memória do seu heroismo.

Que em 1970 o Brasil possa apresentar ao mundo o reverso da medalha em que se leia est'outra inscrição há milênios redigida pelo Espírito Santo, a que melhor caracteriza os evangelizadores das nações cultuados nos altares: *Fulgent quasi stellae in perpetuas aeternitates.* É a fulgurante constelação que tínhamos diante dos olhos ao titular êste modesto artigo.

A ATUALIDADE DOS GRUPOS DE PRESSÃO

FAUSTO BRADESCO

INTRODUÇÃO

Se bem que a existência do que se chama hoje "grupos de pressão" ascenda històricamente aos começos da organização política da sociedade, é de nossos dias sòmente que se lhes atribuiu uma importância nìtidamente social e que são considerados como um elemento prioritário no estudo da organização política das comunidades humanas. Isso não é uma simples coincidência. É que, de nossos dias, êsses grupos, estranhos à organização política ou administrativa pròpriamente dita, tomaram um incentivo nìtidamente dinâmico e insidioso, ultrapassando suas atribuições específicas e as margens anteriormente aceitas por um mundo mais estável do que o nosso.

É preciso reconhecer que o aparecimento e o aumento da pressão dêsses grupos na vida pública teve geralmente lugar durante os períodos de crise e durante os períodos pre-revolucionários. O que não anula sua existência e sua atividade em todos os todos os tempos, em todos os países, em todos os regimes. Isso nos leva a constatar que se o nome nos dá a impressão de uma coisa nova, o objeto do qual ela trata ou que ela determina sempre existiu. Eram conhecidos por outros nomes, atribuiam-se-lhes outros propósitos ou outros meios de afirmação, mas no fundo, isso vinha a ser o mesmo: a intervenção — ostensiva ou oculta — nos negócios públicos, na intenção de modificar (em bem ou em mal) a marcha legítima do poder existente.

O bem ou o mal dessa intervenção extra-legal podia ressaltar com o tempo como um resultado inesperado da transação das fôrças em presença; em realidade, o fundo (a intenção inconfessada) era sem exceção a realização dos interêsses de um grupo mais ou menos poderoso, de um grupo que, não tendo efetivamente o poder, não se conformava em renunciar momentâneamente a seus privilégios ou pretendia ainda aumentar-lhes o número ou a eficácia. Em todos os tempos, a luta pelo poder teve êsse aspecto multilateral e concorrente, no qual uma minoria (econômica, religiosa, etc.) fortemente organizada, tentou impor seus desígnios e seus interêsses particulares ao organismo governamental oficial, o que, muitas vêzes, conseguiu.

Indiscutìvelmente, o papel que os grupos de pressão desempenham atualmente nos mecanismos sociais e administrativos, tornou-se a tal ponto preponderante que pràticamente nada pode ser feito no país sem a aquiescência de um dêsses grupos. De onde resulta um resvalar significativo da *noção de interêsse público* para a noção muito mais acanhada e antisocial de *interêsse particular das entidades organizadas.* A organização mesmo dos partidos torna-se um duelo entre facções adversas, perseguindo — tanto fora como dentro dos partidos — propósitos que não têm mais nada a ver com o interêsse geral e as aspirações da nação.

O indivíduo acha-se cada vez mais isolado e na impossibilidade de fazer respeitar seus direitos e sua justiça se não fizer parte de um dêsses grupos. A prioridade pertence sempre àqueles que, poderosamente infiltrados nas administrações estatais, gozem de uma influência total no momento e local desejados.

Os grupos de pressão usam a política do subterfúgio, espécie de maquiavelismo na escala das relações administrativas. Para alguns dêsses grupos, sua aparição era uma necessidade absoluta, em vista do vácuo existente entre o Estado — como organismo político e administrativo — e os indivíduos — como elementos de base da sociedade. A mínima organização intermediária preenche uma função indispensável, conquanto ela permaneça entre os limites da legislação em vigor e da moral. Desde que ela rejeite êsses limites e se dedique à organização

ou à conquista de privilégios, encontramo-nos diante de uma fôrça nociva de organização intermediária.

O único problema é discernir quais são as formas nocivas dêsses grupos intermediários que, mais que nunca, se interpõem em nossos dias entre as atividades legais do Estado e de sua administração, e os indivíduos que formam a massa da nação. Descobri-las, revelar suas atividades nefastas, já é conseguir diminuir sua influência prejudicial e provocar uma corrente para o saneamento da vida política.

DEFINIÇÕES

Nessa amálgama de interêsses antagônicos que caracterizam a organização da vida política de nosso tempo, definir bem os elementos que perturbam essa vida, é estabelecer normas indispensáveis para compreender e resolver seus problemas.

Da mesma maneira, é sòmente precisando a essência dos grupos de pressão que se poderá distinguir se êles constituem um perigo, uma anomalia, uma evolução ou uma simples necessidade no quadro geral da contextura estatal.

As definições que se deram aos grupos de pressão têm variado, sem contudo afastar-se demais uma das outras. Sua essência comum, é a idéia de pressão sôbre a máquina administrativa, consistindo a diferença no grau de pressão aplicada.

Assim, Alfred Sauvy, além dessa pressão sôbre os poderes estatais, acrescenta ainda um outro elemento indispensável:

> "Le "pressure group" ou groupe de pression, est un terme plus général qui convient davantage aux groupements qui agissent aussi sur l'opinion". [1]

Outros estabelecem que, todos aquêles que, em grupo ou pelo intermediário de um movimento organizado, defendem interêsses particulares, formam em qualquer tempo e em qual-

---

[1] Alfred Sauvy — "Lobbys" et groupes de pression, p. 175, em "Annales de philosophie politique", n. 2, Paris, PUF, 1957.

quer lugar grupos de pressão. Andre Mathiot os vê mesmo sob um ângulo idealizado, dizendo:

> "Ils ne sont rien de plus que les innombrables mouvements, associations, syndicats ou sociétés, qui défendand les intérêts communs à leurs membres, s'efforcent, par tous les moyens en leus povoir, directs ou détournés, d'influencer l'action gouvernementale et l'iniciative, d'orienter aussi l'opinion publique. Ils ne sont rien de moins que des forces sociales, écomoniques, spirituelles, de la nation, organisées et agissantes.
>
> En marge de l'organisation constitutionnelle et administrative, ils exercent sur les rouages de la machine politique, une pression à peu près continue, freinant ou accélerant sa marche, cotant pour ou contre tel ou tel programme, telle législation, telle politique." [2]

Enfim, outros, mais ponderados e mais científicos, chegam a fixar definições mais justas, mais de acôrdo com o verdadeiro papel que representam em realidade êsses organismos tão surpreendentes e no entanto tão humanos. Themistocles Brandão Cavalcanti se aproxima admiràvelmente da definição ideal declarando que:

> "Sob a denominação de "grupos de pressão" entendem-se geralmente aquêles grupos organizados para a defesa de interêsses próprios, interêsses de naturezas diversas, e que atuam sôbre os órgãos responsáveis do Estado, para obter os benefícios que pretendem. [3]

Achamos entretanto que lhe falta alguma coisa, algo que, sem ser essencial à compreensão da noção, deixa velado um

---

[2] André Mathiot — Les "pressure groupes" aux Etats Unis, na "Revue française de science politique", Sept. 1952.

[3] Temístocles Brandão Cavalcanti — Grupos de pressão, na "Revista de direito público e ciência política", v. I, n. 1, p. 5, Rio de Janeiro, 1958.

lado importante, aquêle que classifica o grupo de pressão na categoria de nocivo ou não. Para nós, a definição dos grupos de pressão deve satisfazer essa exigência para ser completa. É por isso que nós a enunciamos da maneira seguinte:

os grupos de pressão são os *grupos de origem diversa*, que, de uma *maneira ostensiva ou oculta*, agem por *meios legais ou extra-legais* sôbre os *organismos administrativos em todos os escalões*, com o propósito de reivindicar o *reconhecimento de um direito legítimo negligenciado* pela autoridade do Estado ou de provocar o *estabelecimento de um privilégio* em seu favor.

Em nenhum domínio social ou político existem definições absolutas, definitivas. Não temos absolutamente essa pretensão também. Nossa definição tende especialmente a explicar melhor os argumentos desenvolvidos nêste estudo, e a estabelecer uma compreensão mais justa da noção de "grupos de pressão, tão sujeita a interpretações errôneas.

REGIMES POLÍTICOS E GRUPOS DE PRESSÃO

Desde o começo do século XIX, com o advento da grande indústria, a organização dos partidos políticos, a intensificação da instrução e, como conseqüência de tudo isso, uma tomada intensa de consciência individual, um fenômeno nôvo se produziu na vida social dos povos civilizados. As idéias individualistas do século XVIII não eram estranhas a essa evolução, que a Revolução Francêsa havia marcado com o seu sinête, fazendo ressaltar a personalidade do indivíduo como uma finalidade em si.

A conseqüência dêsse vasto e profundo processo político-social, tanto econômico quanto cultural, foi a projeção do homem como entidade independente no circuito social e político. Era um verdadeiro renascimento no qual o indivíduo reencontrava aquela liberdade de ação e de pensamento, que tanto lhe faltara até então.

Entretanto, como em todo fato humano, havia um reverso: quanto mais a liberdade do indivíduo se consiladava, tanto mais, entre êle e o Estado, se cavava um abismo espiritual intransponível, que provocava uma incompatibilidade estrutural. O indivíduo, consciente de sua personalidade e convencido de

sua importância social, sentia-se chocado pela autoridade crescente do Estado e pelo papel secundário ao qual o relegava essa mesma autoridade. Por sua vez, o Estado, cada dia mais poderoso, perdia o contato com seu principal elemento — o indivíduo — e pela fôrça das coisas, tornava-se mais incompreensivo e mais agressivo.

Êsse problema existencial, em sua incompatibilidade específica, pode ser considerado como eterno. O conflito sempre existiu, sob uma forma mais ou menos visível, mais ou menos intensa, mais ou menos aguda. O indivíduo sempre tentou libertar-se da tutela do Estado, enquanto que o Estado sempre experimentou uma tendência sádica em esmagar e dominar o indivíduo.

Mas desta vez, o caso apresentava uma outra envergadura. A evolução histórica havia conduzido o homem a um tal estatuto social e intelectual, que o Estado não podia mais fingir ou pretender ignorá-lo. Ora, viver na ignorância um do outro era ainda menos possível e plausível. Uma harmonização das relações entre o Estado e o indivíduo teria tudo conciliado. Não obstante, tendo o Estado a autoridade entre suas mãos, não tencionava de modo algum fazer concessões. O abismo que os separava ia ampliar-se ainda mais, reduzindo cada vez mais o rudimento de personalidade do indivíduo.

Os partidos políticos também se mostravam incapazes de preencher o papel nobre e difícil de promover a ligação entre as aspirações da coletividade nacional e o Estado. Sendo a finalidade dos partidos a chegada ao poder, uma nova incompatibilidade surgia entre as aspirações e as reinvindicações da coletividade e as intenções dos partidos. O poder representava para os partidos uma cobiça e uma situação futura possível, enquanto que a coletividade não era mais que o meio eleitoral para alcançá-lo. Logo, entre ambição e dever cívico, não há partido político que hesite: a ambição predominará.

É para suprir êsse enfraquecimento dos partidos políticos que outras entidades começaram a desempenhar um papel de intermediários entre as coletividades nacionais e o Estado. Nascidas algumas vêzes de outras causas completamente estranhas ao problema político ou social, estas entidades, com o tempo, foram obrigadas a preencher atividades aptas a auxiliar ou a

defender os interêsses de seus partidários. Contudo, algumas delas foram criadas com êsse propósito, interpondo-se entre a fraqueza do indivíduo completamente só e o Estado todo poderoso. Sua fôrça emanava — e elas o sabiam desde o início — do *número* e da *união* dos indivíduos que faziam parte do grupo. A defesa de cada um era feita em nome do grupo, o qual, por sua vez, teria em qualquer ocasião o apoio de tôda a coletividade em causa. Assim, o indivíduo não era mais obrigado a tratar diretamente com o seu poderoso adversário. A discussão era então reencetada por tôda uma classe, um sindicato, uma associação, uma congregação, etc., que podia discutir os problemas de igual para igual com o mais poderoso dos governos, enquanto que êste respeitava as regras mais elementares de justiça e liberdade durante os debates.

O indivíduo, compreendendo a importância dêsse elemento intermediário, aumentou, quando lhe foi possível, o número dos grupos medianeiros, estabelecendo entre êle e os poderes públicos uma rêde infinida e complicada de grupos capazes de defendê-los.

Há, no entanto, um fator que se deve levar em conta, para poder apreciar em seu justo valor a existência e a atividade dos grupos intermediários: para que a intervenção mais ou menos intensa dêsses grupos seja possível e eficaz, é preciso que o regime político dentro do qual ela se exerce tenha um matiz liberal. *Sem liberdade não há manifestação extra-governamental que se possa impôr* ou, pelo menos, sustentar os interêsses de um grupo social ou profissional. Sòmente os países que respeitam a opinião do adversário, das fôrças de oposição, dos grupos não enfileirados, podem admitir uma existência paralela aos grupos de pressão.

É uma ingenuidade crer que, nos países submetidos à autoridade estatal — sistemas totalitários — grupos intermediários independentes, autônomos e, por conseguinte, *divergentes da corrente ideológica principal*, poderiam ter uma realidade qualquer. Não existem, por exemplo, grupos de pressão visíveis (na verdadeira acepção do têrmo) nos países socialistas, pois:

> "tôda fôrça política ou social autônoma, no interior do país, sendo virtualmente uma concorrente, uma

rival, uma oponente, *deve ser eliminada,* pois tôda oposição, rivalidade, concorrência, é por definição um mal." [4]

Esta citação demonstra bastante claramente qual é a liberdade de oposição nos regimes totalitários. Não sòmente, tais grupos não se podem organizar, mas, se por acaso, uma formação semelhante surgisse, ela seria destinada a uma vida efêmera, pois traria inquietação ao partido único ou ao govêrno infalível (*sic*) do regime em vigor.

Semelhante estrutura (se ela se pudesse organizar normalmente) viria a representar o maior perigo para o Estado totalitário, e é por êsse motivo que os países socialistas não o permitido jamais. Muito ao contrário, "*eliminar*" tudo o que possa constituir qualquer ameaça de oposição, de reivindicação ou de pensamento livre, além da linha idealógica aceita, constitui um ponto essencial de toda política totalitária. As diferentes organizações que se vêem em atividade nos regimes socialistas não podem ser consideradas como *grupos independentes*, e menos ainda como *grupos de pressão autênticos.* São excrecências governamentais, submetidas às ordens vindas do centro, sem nenhuma independência de opinião, de pensamento, de ação. Elas representam, sem dúvida, categorias econômicas, técnicas ou profissionais, mas segundo *direções impostas* e seguindo uma linha de interêsses que não é absolutamente a dos representados.

Os grupos intermediários só se podem organizar realmente em uma atmosfera de liberdade relativa, desprovida de suspeitas, ao abrigo da ameaça policial de um regime autoritário, sendo sua função justamente a de amenizar os possíveis conflitos entre o Estado cada vez mais poderoso, mas não totalitário, e o indivíduo cada vez mais isolado em meio a um mundo desmesurado e hostil.

A liberdade de associação não pode ter nenhuma significação social ou política se controlada pelo govêrno. Como no caso das Democracias Populares Socialistas, êste gênero de

---

[4] François Houtisse — La coexistence pacifique, p. 209-210, Paris, Monde Nouveau.

liberdade é puramente convencional e eis porque a atividade de semelhantes "grupos de pressão" é inexistente ou inteiramente formal. Pode-se dizer, muito ao contrário, que a pressão se faz em sentido inverso: é o govêrno que — por abuso de poder — impõe sua influência direta aos grupos intermediários, transformando-os em simples órgãos de execução de suas vontades. Assim sendo, onde não se pode objetar, contrariar uma decisão governamental, ou opôr-se-lhe, não se trata de grupos independentes e, menos ainda, de grupos de pressão.

Se houver qualquer manifestação dêsse gênero sob um regime totalitário, só se pode tratar de grupos ocultos, únicos capazes de agir sob qualquer regime, mesmo sendo do gênero socialista e totalitário. Os diversos "clãs" ou "camarilha" pressentidos ou descobertos nesses regimes não são mais que pontas de lança avançadas, os pontos visíveis dos grupos de pressão ocultos que se disputam a influência sôbre o govêrno oficial.

Por conseguinte, os regimes de *"democracia popular"* também não escapam à influência de certas formas — aliás as piores — de grupos de pressão.

Mas, o campo preferido por essas manifestações é a democracia liberal. A constituição estrutural dessa forma política é mais propícia ao desenvolvimento dos grupos extra-governamentais. Êles são aliás — em nossa época mais que nunca — uma necessidade orgânica, senão o distanciamento entre os indivíduo e o Estado acarretaria com o tempo, ou a escravidão do indivíduo pelo abuso da autoridade estatal, ou a dissolução do Estado pela revolução dos indivíduos exasperados e conscientes de seu estatuto anormal. Ninguém poderia negar a utilidade dos sindicatos de operários ou patronais, das organizações corporativas, das associações de todo gênero, das organizações ou sociedades com fins não comerciais, das Universidades ou das Igrejas, que representam os interêsses ou as aspirações de seus filiados.

Nesse caso, não se trata de uma infiltração oculta nas máquinas administrativas ou políticas do Estado, mas antes de uma intervenção enérgica nos momentos precisos de sua existência, quando o desacôrdo entre seus partidários e a autoridade estatal se torna insuportável. A ação é quase civil, não passando senão raramente a intervenções tangenciais de

ordem oculta. Sua influência na vida político-administrativa tem um caráter especìficamente processual.

Enquanto que, para os organismos que agem na sombra com propósitos quase sempre inconfessáveis, influenciar os poderes públicos é realizar uma supremacia estável, invisível e frutuosa, não em proveito da maioria, mas de uma minoria específica. Nesse caso, não se trata mais da situação do indivíduo isolado diante da poderosa organização do Estado, mas de um *grupo organizado* com um objetivo particular anti-social e anti-nacional. Por sua maneira de se manifestar e pelo fito almejado, êsses grupos ocultos perdem tôda justificação legal (!) de existir e de serem respeitados.

ESTADO E GRUPOS DE PRESSÃO

A complexidade do Estado moderno afasta cada vez mais o indivíduo (e as diferentes coletividades intermediárias) do govêrno, que exerce seu poder de uma maneira, à primeira vista, um tanto arbitrária. Prêso na engrenagem dessa máquina inextricável que macera sem consideração sua personalidade, o indivíduo encontrou-se na alternativa de aceitar com submissão as conseqüências de semelhante evolução ou de organizar e de fazer valer suas aspirações e seus interêsses. As tentativas foram penosas, mas os resultados são promissores: diante do poder absoluto do Estado, o indivíduo começou a erguer a muralha de suas estruturas de defesa, sob forma de organismos coletivos de resistência e de pressão sôbre o govêrno. Durante os últimos cem anos, essas estruturas de defesa multiplicaram-se e fortificaram-se, a ponto de poderem lutar de igual para igual com o próprio Estado. É por êsse motivo que, hoje, chegou-se a estabelecer uma distinção nítida para êsses organismos e a qualificá-los sob um nome específico: grupos de pressão.

O indivíduo que, indefeso diante do Estado, era incapaz de reagir contra as ofensas ou os abusos dêste, por intermédio de um organismo coletivo — do qual êle depende, mas que o protege e o apóia — sente aumentadas suas fôrças de defesa, de resistência e de reivindicação. Para êle, isso era, no início, um simples meio de salvaguardar sua liberdade política e de

aumentar ou garantir seus interêsses. Não era um verdadeiro *grupo de pressão*, mas antes um *grupo de defesa.*

A multiplicação de seus interêsses, o aumento de sua importância como grupo profissional, lhe proporcionaram com o tempo um poder de intervenção e de influência política insuspeitável há cem ou mesmo cinqüenta anos atrás. Hoje, inegàvelmente, a importância das diferentes coletividades intermediárias na atividade política do Estado é direito adquirido. Ninguém mais duvida de que:

> "Todos os sistemas políticos são mais ou menos vulneráveis à ação dos grupos de pressão e mais ainda aquêles que não contam com um contrôle de opinião pública ou através de um sistema eficaz de separação de poderes." [5]

O voto individual está sempre na base das eleições, mas a influência do indivíduo é nula na organização das normas ou dos processos estatais. Se levarmos em conta suas reivindicações, não é sòmente como indivíduo, mas como membro de uma coletividade profissional organizada, que o indivíduo tem ainda alguma importância.

A atividade mais ou menos direta, mais ou menos acentuada dêsses grupos organizados, pesa massiçamente na balança dos governos e modifica permanentemente sua ação. A reticência governamental a êsse gênero de pressão é muitas vêzes violenta, mas a ação dos grupos de pressão não o é menos. Daí resulta uma tensão permanente, extremamente perigosa para o equilíbrio político-social da nação. Em conseqüência dêsse dualismo de atitude, chega-se a um dualismo de interpretação da regra do direito, o que constitui uma anomalia jurídica. Sendo as normas fundamentais do direito consideradas por prismas diferentes — o que desvirtua profundamente a escala de valôres — encontramo-nos em permanente *estado pré-revolucionário.*

Se não houver harmonia entre os objetivos, as aspirações e os poderes do Estado, de um lado, e as coletividades inter-

---

[5] Temístocles Brandão Cavalcanti — Grupos de pressão, p. 6, na Revista de direito público e ciência política, v. I, n. 1, Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas, 1958.

mediárias representando categorias de indivíduos, do outro, o obstáculo que os separa só poderá se agravar. Essa não é certamente a intenção de um Estado consciente de seu papel. Eis porque estamos de acôrdo com a fórmula do prof. Edgard Barbosa:

> "O problema urgente será conciliar a autoridade política do Estado com as exigências multiformes dos grupos, buscando assim o ponto de equilíbrio entre as necessidades nacionais ou as aspirações coletivas e os imperativos de interêsses que circundam os poderes constitucionais, tentando inspirá-los, coagi-los e dirigi-los ao sabor das reivindicações de grupos." [6]

Apresentar a questão dessa maneira, não é absolutamente obrigar o Estado a aceitar tôdas as reivindicações, tôdas as exigências dos grupos intermediários. É, antes, estabelecer um ponto de contato, um campo de debate, que amenize sensìvelvelmente as divergências naturais entre o Estado e os grupos.

A necessidade de semelhante aproximação é tanto mais urgente que a tendência moderna do Estado é de assumir uma atitude de tutela, senão diretamente totalitária, e de submeter à sua vontade indivíduo e coletividade de todo gênero.

Ao mesmo tempo, como seqüência a uma evolução realizada, os grupos intermediários — imbuídos de suas possibilidades e de sua fôrça material — não concordam mais em continuar à mercê do Estado, como peões, mas aspiram a uma colaboração efetiva com o govêrno e à satisfação ampla senão completa de suas exigências particulares.

Dessas atitudes divergentes só podem resultar com o tempo malentedidos e choques deploráveis. As aspirações coletivas não podem mais ser consideradas como simples desejos ou pretensões sem importância. No Estado moderno tudo se coordena, tudo se combina em um inextricável conjunto, no qual os diversos elementos não desfrutam senão de raros momentos de total supremacia sôbre os outros.

---

[6] Edgard Barbosa — Considerações sôbre os grupos de pressão. Conferência publicada, p. 9-10.

Podem-se considerar como elementos de base da sociedade moderna três entidades: o indivíduo, o Estado e as coletividades intermediárias (os grupos de pressão), entre os quais alguns têm uma fôrça que ultrapassa de muito o indivíduo ou mesmo outras coletividades. Os grandes Sindicatos, a Igreja, por exemplo, podem ter uma influência decisiva sôbre a estrutura política ou administrativa do Estado. Aliás, a fôrça de tôdas essas coletividades intermediárias (os grupos de pressão), entre os quais alguns têm uma fôrça que ultrapassa de muito o indivíduo ou mesmo outras coletividades. Os grandes Sindicatos, a Igreja, por exemplo, podem ter uma influência decisiva sôbre a estrutura política ou administrativa do Estado. Aliás, a fôrça de tôdas essas coletividades intermediárias é a tal ponto importante que o elemento *"indivíduo"* tende a ser reduzido à sua constituição biológica: simples célula integrando o grande todo do grupo ou do Estado.

O prêmio dêsse conflito permanente é sempre o indivíduo: tudo se faz por êle e para êle. Porém a grande luta se desenvolve entre o Estado e os grupos de pressão. É nesses dois elementos que se concentra o problema político-social da hora atual. E conseqüentemente se o indivíduo se inclina mais para um que para outro, estaremos enfrentando um espírito mais ou menos gregário ou mais ou menos liberal.

A liberdade, hoje, encontra-se do lado onde ainda pode existir alguma crítica, um pouco de não-conformismo, um pouco de fôrça de oposição contra a dominação do Estado ou mesmo de uma coletividade intermediária. Não esqueçamos que a arbitrariedade estatal não se manifesta sòmente do lado do totalitarismo comunista. Ela existe também nos Estados ditos democráticos. Pois a tendência à autoridade monopolizante e todo poderosa não é uma norma ideológica, mas uma propensão política, que pode manifestar-se em qualquer regime.

Há, entretanto, uma diferença substancial: nos regimes de fundo totalitário, os grupos intermediários, tanto quanto o indivíduo, são anulados, fundidos na massa amorfa dos elementos sem personalidade e sem possibilidade de se manifestar; enquanto que dentro do regime democrático, mas de tendência autoritária, as coletividades intermediárias conservam sempre algumas prerrogativas e uma liberdade de ação tan-

gível para com o próprio Estado. O que, em nossos dias, nos faz sentir na existência e na fortificação dos grupos intermediários — dêsses grupos de pressão visíveis — uma poderosa linha de defesa da liberdade individual.

Assim onde êsses grupos de pressão visíveis são anulados ou reduzidos à dependência do Estado, o espírito de liberdade está condenado a desaparecer. Enquanto êsses grupos não recorrem à violência ou a outros meios condenáveis, cumprem uma função indispensável em nossos dias, a de defender o indivíduo, seus interêsses e suas aspirações.

INDIVÍDUO E GRUPOS DE PRESSÃO

Em nossa época, a atividade dos grupos de pressão se faz sentir em todos os domínios da vida política nacional. Por meios mais ou menos legais, cada grupo procura influenciar a autoridade que lhe parece entravar os objetivos ou que lhe parece a mais apta a facilitar a vitória desejada. Eis porque essa influência se estende das autoridades executivas e administrativas às autoridades legislativas e mesmo, em alguns casos, sôbre as fôrças judiciárias do país, o que torna a vida de uma nação uma verdadeira rêde de finalidades em conflito.

O que provocou semelhante multiplicação dos grupos de pressão e o aumento de sua influência, foram as transformações psico-sociais da sociedade moderna e as modificações estruturais da economia tradicional. Enquanto as modificações da economia, com sua tendência à concentração tanto de Estado quanto particular, cavavam um abismo cada vez mais profundo entre o indivíduo e as fôrças condutoras, as transformações psico-sociais do mesmo indivíduo revigoravam a consciência do seu valor humano. Assim, êsse contraste não podia permanecer sem conseqüência. O resultado foi o recrudescimento dos meios de defesa: as ações dos grupos organizados. É verdade, já afirmaram que:

> "...o homem aceita tôdas as disciplinas desde que pressinta um meio para melhorar sua condição. Em verdade, a afirmação deve ser dosada. A aceitação das disciplinas não é mais que uma *ultima*

> *ratio*; se a liberdade pode alcançar o mesmo resultado, não há dúvida de que ela será preferida. É sòmente no caso e nos setores em que êle se sente sem defesa que o indivíduo se volta para o Poder para exigir dêle uma segurança que não consegue assegurar por seus próprios meios." [7]

Entretanto, o homem sempre tentou defender-se contra o domínio monopolizante do Estado, e o aumento em número dos grupos de pressão não é senão um dêsses meios.

Há, no entanto, um perigo que espreita o indivíduo por parte dos grupos que o representam. É a importância sempre crescente que tomam êsses grupos e seu domínio subseqüente sôbre os indivíduos que os compõem. E, o que é mais desconcertante ainda, é que não se trata de uma violência sôbre o homem. É antes o indivíduo que abandona seus direitos em favor do grupo ao qual êle pertence. Naturalmente o "*grupo*" aproveita-se disso para mostrar-se cada vez mais autoritário e dominador. Os grupos de pressão tornam-se fôrças temíveis não sòmente para o govêrno sôbre o qual êles exercem sua pressão, mas também para os indivíduos que os compõem e lhes outorgam sua confiança.

O homem, *como elemento do grupo,* é sem dúvida protegido pelas ações de influência empreendidas pelo grupo, mas paralelamente êle se vê, *como pessoa humana,* submetido a uma diminuição de sua personalidade. As exigências do grupo para com seus membros criam um clima psicológico tão opressivo quanto a atmosfera existente em um país autoritário. É, dir-se-ia, a maldição do homem: *só*, êle é a prêsa do "Leviathan" estatal; *associado,* êle deve submeter-se incondicionalmente ao domínio do grupo.

Parece aliás, que em nossa época, essa tendência gregária do indivíduo esteja em vias de restringir o espírito de independência e de liberdade altiva do ser humano. Há uma espécie de psicose que leva os homens a se aglutinarem em

---

[7] Georges Burdeau — Traité de science politique, v. 7, p. 51, Paris. Librairie Générale de Droit et Jurisprudence, 1953.

comunidades de pensamentos, de sentimentos, de ação, extremamente exclusivistas e intolerantes. O coletivo demonstra uma fôrça social prodigiosamente atraente, para a qual os indivíduos acodem ainda que pressentindo o perigo ao qual êles se expõem. A organização, o grupo, incutem-lhes e asseguram-lhes ao mesmo tempo uma neutralidade cômoda. O indivíduo em seu desejo de maior bem-estar pelo mínimo esfôrço, encontra uma compensação sensível em sua submissão ao grupo.

A liberdade individual torna-se a liberdade do grupo. Isso não seria em si um tão grande mal se o grupo respeitasse a liberdade dos outros grupos. Logo, o problema é que cada grupo adquire, pelo fato de estar um grupo, uma mentalidade diferente, mais egoísta, mais disposta a excluir e a despojar os direitos alheios (grupos ou indivíduos) em seu favor.

O indivíduo "*agregado*" adquire finalmente a mentalidade de seu grupo, com ela se confunde e nela se perde. Assim, existem tipos gregários reconhecíveis, cuja personalidade nada mais tem de individual. Não é mais reconhecido nem classificado como indivíduo, mas sòmente como membro de seu grupo. Uma deformação profunda caracteriza a mentalidade dos indivíduos integrados em organizações semelhantes e é por isso que o exclusivismo mais feroz reina em nossa sociedade.

O indivíduo, como "*ser*" pensante, independente e consciente, torna-se de mais em mais uma raridade, um objeto de especulação filosófica. Para viver e poder manifestar-se, êle deve fazer parte de um organismo coletivo, ao qual êle rende homenagem e que, por sua vez, o protege. *Volens, nolens,* deve-se reconhecer que em nossa época a supremacia volta aos grupos, aos organismos comunitários, ao coletivo. Não confundir, entretanto, com o coletivismo, que é completamente diferente.

O neo-humanismo que se procura implantar em nossos dias em nossa sociedade, deveria levar em conta essa situação e julgar a condição humana não sòmente do ponto-de-vista estritamente individual, mas também em relação aos grupos dos quais o homem faz parte.

Um outro perigo nessa transformação da mentalidade psico-social do indivíduo, é que o menor não-conformismo dos indivíduos agrupados pode produzir uma reação brutal por parte do grupo. Êste tornou-se de um tal poder, que se atribui o direito de punir qualquer de seus membros que não lhe obedeça. É significativo que os outros membros concordem friamente, convencidos da superioridade do grupo e da incapacidade de opinião do indivíduo isolado. É, aliás, essa obediência cega às leis do grupo que constitui uma prova da deficiência do homem como tal.

O indivíduo assim "enfileirado" vive amedrontado, por vêzes aterrorizado. Evita manifestar-se, mesmo ter uma opinião. Para não entrar em desacôrdo com a linha de conduta do grupo, humilha-se até perder a consciência de sua própria personalidade. Pois, na nova concepção social e política, a verdadeira personalidade é a personalidade criada pelo grupo, aquela que corresponde a *um ideal-tipo padrão*, isto é, aquêle que serve exclusivamente aos interêsses do grupo. Sem o que, o indivíduo independente em suas opiniões e firme em suas idéias é declarado *"inimigo"* e relegado ao ostracismo; por vêzes, mesmo, eliminado.

Nos Estados Unidos, inventaram uma palavra para êsse gênero de indivíduos, que se poderia traduzir pela palavra *"controvertido"*, o que quer dizer que o indivíduo em causa teve uma atitude *um pouco* independente em relação ao grupo e que suas opiniões foram consideradas *um pouco* em contradição com a linha do grupo.

Por conseguinte, uma personalidade estigmatizada por essa palavra (com ou sem razão), está definitivamente marcada por incompatibilidade político-social, no meio que a qualificou. Isso demonstra o grave perigo que representa para o ser humano a predominância acrescida dos grupos econômicos, políticos ou sociais. É o reverso desagradável da medalha: se, por um lado, o grupo serve o indivíduo em sua luta contra a predominância total do Estado, por outro lado, êsse serviço o indivíduo o retribui por sua submissão a condições que, de tôda maneira, com o tempo se lhe tornarão penosas. O que nos faz crer que o indivíduo, se bem que elemento essencial da vida em sociedade, é ainda a grande vítima do jôgo social.

ORIGEM DOS GRUPOS DE PRESSÃO

A origem dos grupos de pressão é das mais banais, mas ao mesmo tempo das mais humanas: o interêsse. Do ponto-de-vista estritamente individual, o grupo organizado tem a qualidade de se encontrar mais próximo dos desejos e das reivindicações materiais do homem, que o Estado.

Para o indivíduo isolado, a luta contra a pressão do Estado é uma impossibilidade categórica; seus direitos mais legítimos são desprezados ou impedidos de se realizar. O grupo organizado torna-se uma espécie de tábua de salvação, no qual o indivíduo se integra cheio de esperança. Pois, o interêsse individual, tornando-se *interêsse de grupo*, adquire uma espécie de fôrça combativa capaz de agir. Assim, ao lado do poder legal do Estado erigem-se — um pouco em tôda a parte em nossa época — *poderes de fato* aptos a intervir, a tramar, a intimidar mesmo o poderes públicos, dos menores setores administrativos até o Parlamento, no cumprimento de sua tarefa particular. O que os caracteriza, aliás, é a *vontade de vencer* a despeito de todo impedimento legal e ao encontro de tôda ordem jurídica estabelecida.

A justiça que os anima é a justiça particular do grupo. Um exclusivismo feroz estimula êsses organismos, a ponto de lhes fazer perder o contato com a realidade social e mesmo política da comunidade em meio à qual êles agem. O interêsse do grupo como concepção e atitude toma uma tal importância, que êle se torna uma finalidade independente.

Os americanos estabeleceram uma distinção entre os grupos de pressão que se exercem sôbre os poderes públicos e que chamam *"lobby"* e os que se encarregam da opinião pública e que são conhecidos sob o nome de *"pressure groups"*. Georges Burdeau, em seu grande tratado de ciência política, demonstra claramente a função de cada uma dessas fórmulas. Assim, êle determina que:

> "Par ses menaces de rétorsions électorales, les promesses, les dons en nature ou les rémunérations par distribution de places ou d'actions dans les so-

> ciétés industrielles, les *lobbyist* tiennent le personnel parlementaire à leur discrétion." [8]

É sabido que se trata de uma classe de freqüentadores das antecâmaras, amadores ou profissionais, que, sem fazer parte da legislatura, exercem sua influência sôbre seus membros para dêles obter a adoção ou rejeição dos *bills*.

Quanto à fórmula dos "pressure groups", êle explica que:

> "...les gouvernés cherchent à obtenir, par d'autres procédés que leurs voix soient entendues. Nous nous trouvons alors en présence de toute une série d'organismes ou d'organes soutenus par des catégories sociales diverses et qui, chacun, exprime une volonté. Depuis les associations des commerçants, les ligues de contribuables jusqu'aux *pressure groups* les plus discrets mais non les moins puissants, en passant par les centrales syndicales, innombrables sont les agences, non de *la* volonté du peuple, mais de *ses* volontés..." [9]

Acreditamos que essa distinção especìficamente americana tem uma importância puramente funcional, pois ela visa a determinar o elemento sôbre o qual será praticada a pressão; ela não atinge a base do problema que é o de saber qual a natureza específica do grupo de pressão.

Ora, essa natureza se verifica pelo objetivo perseguido e os meios empregados em cada grupo para alcançar sua finalidade. Trata-se de um objetivo legítimo ou de um objetivo inconfessável, oculto? São os meios empregados legais ou afastam-se perigosamente da linha constitucional?

Eis pois, para nós, os verdadeiros critérios para definir e catalogar os grupos de pressão. Porque uma ação oculta, empregando meios de pressão inconfessáveis, pode ser aplicada da mesma maneira à opinião pública que aos serviços administrativos, ao parlamento ou ao próprio govêrno.

---

[8] Georges Burdeau — Traité de science politique, v. 5, p. 640, Paris, 1953.

[9] Georges Burdeau — Idem, v. 6, p. 256-257, idem, idem.

Os grupos de pressão são fôrças operantes com propósitos muito diversos tendo como linha de ação a conservação ou transformação de um certo estado de fato. Trata-se pois da modificação em favor do grupo em causa de uma instituição ou de um texto legislativo que lhe parece entravar sua expansão ou a realização de seus propósitos.

Ora, o que constitui uma anomalia social em nossa época não é o fato dêsses grupos extra-políticos agirem sôbre o aparelho administrativo. Sua existência não é mais contestada. Muito ao contrário, êles fazem parte intrínseca da vida moderna, como conseqüência de uma evolução irreversível.

Na complexidade extraordinária do Estado moderno, o govêrno tem necessidade de um elemento corretivo que lhe recorde suas falhas, seus abusos, suas incompreensões, seus desvios. Dêste papel estão incumbidos cada vez mais os grupos organizados e enquanto êles permanecerem dentro dos limites lògicamente e legalmente aceitáveis, nada há a reprovar-lhes. O que lhes deu origem foi o abuso possível por parte do Estado e seria absurdo vê-los abusar por sua vez.

Por conseguinte, o que constitui uma anomalia é que a maior parte dessas fôrças sociais transformaram-se em clãs fechados e exclusivistas, egoístas, e intratáveis; em *fôrças anti-sociais* e freqüentemente *anti-nacionais*. Para atingir seus propósitos empregam todos os meios ao seu alcance, sejam êles legais, proibidos ou fraudulentos.

Essa pressão tornou-se constante e extremamente pesada para o govêrno, cujas ações são assim dificultadas e muitas vêzes profundamente alteradas. O poder de fato, de que êsses grupos dispõem, lhes assegura uma incomparável fôrça de ameaças e manobras, que êles não se fazem de rogados para pôr em ação se a ocasião se apresenta. Os governos assim ficam reduzidos a tolerá-los se não quiserem ver-se ultrapassados ou mesmo derrubados.

Indiscutìvelmente, assim como o determina André Mathiot, êsses grupos

> "não são nada mais que os inúmeros movimentos, associações, sindicatos ou sociedades, que, defendendo os interêsses comuns a seus membros, se

> esforçam, por todos os meios a seu alcance, diretos ou indiretos, para influenciar a ação governamental e a iniciativa, de orientar também a opinião pública. Êles não são nada menos que fôrças sociais, econômicas, espirituais, da nação, organizadas e diligentes." [10]

Sua fôrça tornou-se uma constante da vida moderna. Sòmente, aquilo que ontem constituía uma reivindicação legítima tornou-se hoje um abuso a ponto de ameaçar o equilíbrio estatal e social das nações. Pode-se dizer que a mais grave ameaça que espreita os governos, é de vê-lo com o tempo transformar-se, de coordenadores autônomos da política nacional, em simples intérpretes da vontade dos grupos de pressão, senão em humildes elementos executivos.

CLASSIFICAÇÃO DOS GRUPOS DE PRESSÃO

Estamos de acôrdo em reconhecer que os grupos de pressão formam uma massa compacta na vida político-social dos Estados e que suas atividades específicas são extremamente difíceis de revelar. Além disso

> "...l'action sur les pouvoirs publics ou l'administration ne se voit pas toujours, même quand elle ne cherche aucun caractère clandestin." [11]

Assim, todos aquêles que se têm preocupado com sua existência, tentaram estabelecer uma classificação que se aproximasse o mais possível da realidade e facilitasse o estudo dessas novas formas de representação social. A maior parte dos teóricos consideraram uma classificação funcional, tendo como ponto de partida a categoria sócio-profissional de cada grupo.

Êsse método reunia indiscutìvelmente em uma ordem formal as diversas categorias de grupos de pressão. Nós nêle

---

[10] André Mathiot — "Les pressure groups aux Etats Unis", na Revue française de science politique, Sept. 1952.

[11] Alfred Sauvy — "Lobbys" et groupes de pression, p. 183, em Annales de philosophie politique, n. 2. Paris, PUF, 1957.

encontramos entretanto uma falha que impedia a distinção — afinal essencial — entre os *grupos de pressão aceitáveis*, visto que indispensáveis ao estado de evolução presente, e os *grupos de pressão maléficos* à vida e ao desenvolvimento das nações. Distinção, a nosso ver, fundamental, se quisermos discernir o papel legítimo que alguns dêsses grupos têm a cumprir na vida moderna.

Eis porque a classificação dos grupos de pressão em duas grandes categorias. E, se bem que por vêzes seus meios de ação se entrechocam, provocando confusões lamentáveis, a distribuição bipartida não resulta menos verídica e indispensável.

É sòmente pela adoção dêsse meio metodológico que se chega a perceber a importância de alguns dêsses grupos na formidável contextura político-social de nossa época, assim como o perigo mortal que outros grupos de pressão fazem pesar sôbre o indivíduo e sôbre as nações não advertidas ou demasiado confiantes. Como já se disse:

> "Existem defensores habituais de uma profissão, verdadeiramente íntegros, que acreditam cumprir sua missão ao defender seus interêsses. Do outro lado, há homens que estão na mão de interêsses mais localizados, por meios inconfessáveis. Êsses meios são, em geral, dos mais fraudulentos que se possam imaginar. Entre o corrompido e o puro existe tôda uma gama de situações intermediárias que dá à moral política uma grande elasticidade." [12]

O ceticismo não vale a confiança e o entusiasmo em política, mas algumas vêzes serve para alertar os espíritos circunspectos. Na nossa opinião, existem duas grandes espécies de "grupos de pressão":

I) *Os grupos de pressão visíveis*, constituídos na maior parte do tempo por razões plausíveis e irrefutáveis, em favor — ao menos em teoria — do indivíduo e das comunidades de interêsses legítimos. Por princípio, trata-se de organismos for-

---

[12] Alfred Sauvy — op. cit., p. 186, idem, idem.

mados originàriamente com o fim de defesa e metamorfoseados por causa das circunstâncias em verdadeiros meios de ação direta sôbre o govêrno. Pode-se enumerar um bom número dêles, sem nenhuma pretensão exaustiva, dada a inclinação contemporânea para a criação de organismos de tôda a modalidade e de todo efeito. Eis os mais importantes:

a) Sindicato de classe:

— dos trabalhadores
— patronais;

b) Corporações e confederações:

— comerciais
— industriais
— camponesas
— operárias
— dos funcionários
— artesanais, etc.;

c) Associações:

— profissões liberais
— universitárias
— religiosas
— culturais
— esportivas
— militares
— cívicas, etc.;

d) Partidos de oposição:

— por seus grupos anexos de estudos e de outros meios de pressão sôbre o govêrno.

A maior parte dêsses organismos procuram uma simples melhoria de suas condições como classe ou grupo particular com interêsses limitados. Sua participação direta, efetiva, na vida política não é sempre um fato e, muitas vêzes, êles agem por uma pressão inteiramente indireta.

Êsses grupos têm, contudo, uma característica que constitui uma verdadeira excusa para seus excessos eventuais: êles agem quase sempre de boa fé. Como já foi determinado:

> "Si l'on excepte les groupes restreints (composés d'un petit nombre de personnes) qui, eux, sont très réalistes, et avec lesquels un parlementaire, un ministre peut plus facilement employer des arguments de "donnant, donnant", *les groupes de pression* sont presque toujours sincères." [13]

Não impede que suas reivindicações possam chegar a abalar a estrutura política do Estado, pô-la em perigo, por causa do imponente número de membros que compõem suas fileiras e prestam seu apoio às exigências formuladas.

Por fôrça das circunstâncias êsses grupos tornam-se fôrças ativas na engrenagem política, a tal ponto que um govêrno sagaz procure antes sua aquiescência em certos momentos que correr o risco de conservá-los ao seu lado em uma posição de hostilidade estudada. Difìcilmente um govêrno poderia evitar que êsses grupos se manifestassem, porque:

> "Êles não são nada menos que fôrças sociais, econômicas, espirituais da nação, organizadas e operantes. À margem da organização constitucional e administrativa, êles exercem sôbre o andamento da máquina política, uma pressão mais ou menos contínua, freando ou acelerando sua marcha, lutando por ou contra tal programa, tal legislação, tal política. Com suas reivindicações, suas ameaças, seus meios de ação e de persuasão os governos devem contar..." [14]

Por conseguinte, várias vêzes, o Estado procura seu auxílio para o cumprimento de sua tarefa administrativa, fazendo resultar daí o fato de uma evolução interessante haver-se produzido nas relações entre os grupos de pressão e a autoridade

---

[13] Alfred Sauvy — op. cit., p. 192, idem, idem.
[14] André Mathiot — op. cit., p. 430, idem.

pública: em certos casos ou em certas circunstâncias, a ostentação de fôrça por parte do grupo intermediário não é mais necessária. Aceita-se seu ponto-de-vista de improviso como uma conseqüência inexorável de sua fôrça e de sua intervenção nos negócios públicos.

Mas essas conjunturas extremas não impedem que, em realidade, os grupos de pressão visíveis sejam forçados a desenvolver uma atividade incessante e difícil para merecer seu nome.

II) *Os grupos de pressão ocultos* têm uma proveniência e uma finalidade diferentes. Surgidos de uma vontade de domínio, êles encaram sua ação com um verdadeiro combate e a subordinação do govêrno como o meio mais seguro de sucesso. Suas maneiras de agir são tìpicamente diferentes, pois:

> "Sindicatos de interêsses, êsses organismos (pressure groups e lobbies) exercem uma pressão extremamente forte sôbre os órgãos políticos por ameaças de ordem eleitoral ou outras. Mas o que é bastante significativo, é o fato dêsses grupos não afetarem falar em nome da vontade popular: êles defendem interêsses estritamente privados e não uma ideologia política." [15]

Sua atividade se desenvolve no segrêdo absoluto dos gabinetes, por pressões de indivíduos sôbre outros indivíduos e não, como na ação dos grupos visíveis onde a pressão é de um grupo organizado sôbre um grupo governamental. Nos Estados Unidos há muito o sistema era conhecido. Há já sessenta anos que se havia afirmado:

> "Sauf dans les temps de trouble, quand de graves questions doivent être réglées, la masse des vraies affaires se traite, non dans le grand hall de la Chambre, mais dans le labyrinthe des salles de Commissions et dans les couloirs qui les entourent. Ce qui se passe en séance publique n'est plus qu'une sanction, pure formalité à vrai dire, précipitée et

---

[15] Georges Burdeau — op. cit., v. 5, p. 608, idem, idem.

souvent inconsciente, des décisions prises dans la coulisse." [16]

Nessa categoria podem-se citar vários organismos de um temível poder de pressão:

a) Os grupos, trustes ou consórcios econômicos e industriais:

— grandes emprêsas privadas, nacionais ou estrangeiras

b) As internacionais de todo o gênero:

— financeira

— judaica
— maçonaria, etc.

c) Os grupos ideológicos:
— organizações secretas com objetivo dominador

d) As comunidades ou minorias em um Estado:

— raciais
— étnicas, etc.

O que caracteriza êsses organismos, é que, não obstante sua existência efetiva, indiscutível, sua intervenção é, a maioria das vêzes, oculta. Muitos dêsses grupos, dados seus fins inconfessáveis ou profundamente chocantes para o espírito de justiça que anima as coletividades, preferem permanecer em uma penumbra protetora e aplicar sua pressão por meios excusos. Resquício algum de humanitarismo ou de interêsse cívico estimula a maior parte dêsses *grupos supra ou extranacionais*, tendo seu ardor por base interêsse material o mais abjeto.

Alguns se apoiam, sem dúvida, sôbre alicerces de uma outra ordem que não material — por exemplo: nacionais, filosóficos, ideológicos, raciais —, mas é necessário considerar o

---

[16] J. Bryce — La république américaine (trad. franç.), v. 1, p. 235, 1902.

fato de que êsses elementos nada têm a ver com a nação e o Estado sôbre os quais a pressão dever ser exercida. São formações estrangeiras ao ritmo da vida nacional, estrangeiras quanto ao aspecto político-espiritual da coletividade em causa, mesmo se os membros que as constituem sejam nacionais no sentido jurídico da palavra.

Para essa categoria de grupos de pressão, a nação não passa de um campo de exploração e o govêrno um meio legal de êxito. O que nos leva a constatar uma triste situação:

> "En somme, le système des lobbys, des groupes de pression et de la propagande professionnelle, c'est le triomphe des plus forts, soit par l'argent, soit par la puissance, soit par le nombre, soit par l'union." [17]

Por conseguinte, se a atividade dos grupos de pressão visíveis pode ser tolerada, considerando-a como uma necessidade da conjuntura política moderna, a dos grupos de pressão oculta constitui uma forma perniciosa para a conduta normal do poder estatal. Pois essa atividade oculta pode estender-se aos três poderes fundamentais, influenciar profundamente sua maneiar legal de agir e, assim, abalar a própria estrutura do sistema político do país.

No fundo, o processo de monopólio está em plena evolução. A infiltração perseverante e o segrêdo impôsto, trouxeram ao poder em muitos governos, não só os representantes legítimos da vontade nacional, mas uma plêiade de políticos viciados, comprometidos nos grupos mais sórdidos e mais exclusivistas. Alfred Sauvy teve a coragem de dizê-lo e nós não fazemos mais que repeti-lo:

> "Ora, por receio de ver diminuir seu poder de fato, os grupos de pressão não querem que a questão seja exposta. É preciso, pois, romper o muro do silêncio... O poder, pouco a pouco, degenerou. Nossa democracia não é mais que uma caricatura do que deveria ser. Mas êsses deslizes insensíveis

[17] Alfred Sauvy — op. cit., p. 199, idem, idem.

não foram previstos e *nós estamos sendo dirigidos por outros e não por nossos representantes eleitos.* A democracia política não é senão um disfarce da oligarquia econômica." [18]

Nessa evolução para o monopólio das posições-chaves do poder político reside o grande perigo dos grupos de pressão ocultos e é por isso que escolhemos esta classificação bipartida que, melhor que qualquer outra, nos explica o verdadeiro papel dêsses grupos.

(*Continuará*)

MANIFESTO UNIVERSITÁRIO

Em face dos grandes problemas econômico-sociais

Uma palavra de razão serena num debate apaixonado, eis o que desejariam ser estas linhas de universitários para universitários ao ensejo do XXV Congresso Nacional dos Estudantes.

Definiremos nossa posição em face dos grandes problemas sociais.

Poderíamos dizer que três grandes concepções de vida disputam o mundo moderno relativamente ao terreno social e econômico: capitalismo liberal, socialismo e solidarismo cristão.

Se houvéramos de sintetizar na concisão de uma fórmula o ponto de vista de cada um dêles, talvez os pudéssemos apresentar nos seguintes *slogans*: 1) capitalismo liberal — eu o mais proprietário possível, ainda que os outros sejam proletários; pouco se me dá a sorte alheia; 2) socialismo — nenhum proletário, nenhum proprietário a não ser a coletividade; 3) solidarismo cristão — nenhum proletário; todos proprietários; todos interessados *por justiça* (vivificada, como tôda virtude cristã, pela caridade) pelo bem-estar dos outros.

Em tôrno da propriedade pode ser diferenciada a tríplice posição: 1) capitalismo liberal — *extensão* ilimitada de *minha* propriedade; 2) socialismo — *extinção* da propriedade particular; 3) solidarismo cristão — *extensão* da propriedade a todos.

A posição cristã foi sintetizada com rara felicidade por Toniolo: a natureza cada vez mais dominada; o trabalho cada vez mais dominante; a propriedade cada vez mais distribuída.

Considerando a gênese do capitalismo liberal, é bem sabido como resulta do tríplice liberalismo: do liberalismo religioso, do liberalismo político e do liberalismo econômico.

O liberalismo religioso levou do indiferentismo ao agnosticismo e daí ao ateísmo e ao materialismo. O liberalismo político e o econômico levaram ao desprestígio do poder e à condenação de sua interferência na vida econômica.

Liberalismo religioso — o homem libertado de Deus; liberalismo poltico — o homem libertado do Estado; liberalismo econômico — o homem libertado do próximo.

É de ver o julgamento que a respeito formulou Pio XI: "À liberdade de mercado sucedeu a hegemonia econômica; à sêde de lucro, a cobiça desenfreada do predomínio, de modo que tôda a economia se tornou horrìvelmente dura, inexorável, cruel". João XXIII completa: "escravizando os poderes públicos aos interêsses de grupos e desembocando no imperialismo internacional do dinheiro". E pouco antes, resumindo e confirmando a "*Quadragesimo Anno*": "A livre concorrência, em virtude da dialética que lhe é própria, tinha acabado por destruir-se a si mesma ou pouco menos; levara a uma grande concentração de riqueza e além disso à acumulação dum poder econômico desmedido nas mãos de poucos, os quais, *muitas vêzes nem sequer eram proprietários, mas simples depositários e administradores do capital, de que dispunham a seu bel-prazer*". Nem menos explícito fôra Pio XII ao proclamar na Radiomensagem de 1.º de setembro de 1944: "Quando a Igreja defende o princípio da propriedade particular tem em vista um alto fim ético e social. Não quer dizer que ela pretenda conservar pura e simplesmente o presente estado de coisas, como se nêle visse a expressão da vontade divina, nem proteger por princípio o rico e o plutocrata contra o pobre e o proletário... A Igreja pretende conseguir que a instituição da propriedade particular venha a ser o que deve, conforme o desígnio da Sabedoria Divina e as disposições da natureza".

Defendemos a propriedade particular como condição indispensável ao exercício da liberdade e autêntico progresso social.

Ainda uma vez a lição da "Mater et Magistra": "A história e a experiência provam que, nos regimes políticos que

não reconhecem o direito de propriedade particular sôbre os bens produtivos, são oprimidas ou sufocadas as expressões fundamentais da liberdade".

Se condenamos a concentração do poder econômico, condenamos também a concentração do poder político. Para o cristão, sob pretexto algum se justifica a desmedida concentração do poder político e tôdas as tiranias, comunistas ou não, são para nós repugnantes. *Num mundo que se divide entre a opressão e a liberdade, não podemos tomar uma posição cômoda e por isso mesmo tíbia e indecisa — nossa opção pela liberdade não pode deixar de servir de inspiração para tôda ação política.*

Reconhecemos que o regime de salariado não é necessàriamente condenável, pois pode atender às legítimas exigências da justiça. No entanto, não podemos esquecer as palavras da "Mater et Magistra": "Amargura profunda invade o nosso espírito diante do espetáculo tristíssimo de inumeráveis trabalhadores em muitas nações e continentes inteiros, os quais recebem um salário que os submete a êles e às famílias a condições de vida infra-humanas." E pouco abaixo: "A riqueza econômica dum povo não depende só da abundância global dos bens, mas também e mais ainda da real e eficaz distribuição dêles segundo a justiça para tornar possível a melhoria do estado pessoal dos membros da sociedade: é êste o fim verdadeiro da economia social."

Por estas razões, o solidarismo cristão aspira a que o regime de salariado seja aperfeiçoado pelo contrato de sociedade, com a participação nos lucros, a cogestão e a participação na propriedade.

Afirmamos a eminente dignidade da pessoa humana. Não é a pessoa que existe para a sociedade, mas a sociedade que existe para a pessoa. Desta sorte, tôda a economia deve ter um aspecto humano. O econômico subordinado ao ético. Nem podemos esquecer que só numa concepção cristã da vida é possível uma solução para o problema social. Cumpre afirmar sempre o primado do espírito.

No que se refere ao socialismo, a posição católica é bem nítida. Absolutamente impossível um socialismo cristão. Tão absurdo como a quadratura do círculo. A condenação da "Ma-

ter et Magistra" é explícita repetindo a lição de Pio XI: "Não se pode admitir de maneira alguma que os católicos dêem sua adesão ao socialismo moderado." E pouco antes: "Entre comunsmo e cristianismo a oposição é radical".

Finalizando, um esclarecimento:

Muitos estudantes católicos, inconformados com as condições vigentes, na ânsia de reformar, escolheram o caminho errado, indo unir-se aos verdadeiros inimigos da Igreja, e fazendo crer, dêste modo, que pode existir esta dicotomia: católicos de esquerda, progressistas; católicos de direita, reacionários. Esta divisão é falsa e como tal deve ser combatida. Devemos unir esforços para mostrar que a Doutrina da Igreja através da palavra de Sumos Pontífices é una e portanto não comporta interpretações ambíguas.

Condenamos, pois, qualquer pacto com comunistas, socialistas ou similares; condenamos a violência para instituir a opressão; condenamos o insuflamento da luta de classes, também dentro das Universidades, colocando estudantes contra professôres.

Somos favoráveis à participação dos estudantes na gestão das Universidades, participação esta assegurada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, respeitando-se, porém, a autoridade e sem violentar os retos valores da nossa tradição cristã.

Hoje, como nos dias de Laet, proclamemos: *"Católicos, somos a fôrça; sejamos a união e seremos a vitória."*

(a) *Congregados Marianos Universitários*

Julho de 1962

RESENHA DE LIVROS

CAMARGO, CÂNDIDO PROCÓPIO FERREIRA DE — *Kardecismo e Umbanda.* São Paulo, Livraria Pioneira Editôra, 1961, 176 págs.

Acaba o ilustre professor paulista, cujo nome encima estas linhas, de publicar um muito bem documentado, e de primeira mão, livro sôbre o espiritismo. Professor da Escola de Sociologia e Política de São Paulo, fêz um livro fundado num trabalho pessoal de indagações sôbre o espiritismo, nos meios mais diferentes e com pessoas das mais diversas condições sociais, como se verifica dos vários anexos que se lêem na terceira parte do trabalho. Sobretudo o anexo V é digno de atenção, onde se encontra no decênio 1940 a 1950 um quadro comparativo das religiões, por Estado, donde se depreende a porcentagem dos espíritas. No ano de 1950 orçavam por 1,5% computada a população total do Brasil em 51.944.397.

Conclui o A. que "os dados indicam não haver religião no Brasil cujo crescimento relativo tenha sido tão rápido nas últimas três decadas."

Onde, pois, ir parar, neste andamento, num país do qual se repete com ufania que é "a maior nação *católica* (grifo nosso) do mundo!"

Não é, pois, uma apressada compilação sem qualquer originalidade. Muito pelo contrário.

Trata-se de uma "interpretação sociológica" do "Kardecismo e da Umbanda", não de um estudo "teológico ou filosófico; um estudo objetivamente descritivo."

Na primeira parte expõe-se, em quatro documentados capítulos, a "estrutura" do Kardecismo e da Umbanda. Na segunda, o mais importante, que abrange dezesseis capítulos, põem-se de manifesto as "funções" dêsses fenômenos espiríticos. Na terceira, a dos anexos, e bastante interessante pelos questionários feitos pelo autor a diversos "possuídos" do espiritismo umbândico, o A. mostra como baseou em fontes irrecusáveis as suas afirmações.

Copiamos aqui, para informação do leitor interessado, os vários capítulos da Segunda Parte:

Cap. V — Religião de "tradição" e religião "internalizada".

Cap. VI — Conseqüências da mudança cultural.

Cap. VII — Tipologia dos fiéis.

Cap. VIII — A conversão do "continuum mediúnico".

Cap. IX — O "continuum" reconsiderado.

Cap. X — Duas funções fundamentais.

Cap. XI — A função terapêutica na perspectiva do "continuum" mediúnico.

Cap. XII — Funcionalidade da religião mediúnica.
Cap. XIII — "Status", prestígio e compensação.
Cap. XIV — A prática espiritual.
Cap. XV — Assistência social.
Cap. XVI — Vida intelectual.

Alexandre Correia

KOHNEN, MANSUETO, O.F.M. — *História da Literatura Germânica.* — Vol. II, 3.ª ed., revista, aumentada e ilustrada. Rio de Janeiro, 1962, Edit. Mensageiro da Fé, Salvador, 1962. In-8.º, 462 págs.

Publicou-se, afinal, após quase dois anos de intervalo, o segundo volume da conhecida "História da Literatura Germânica", agora já em 3.ª edição, da autoria do eminente professor catedrático Mansueto Kohnen. A obra total abrangerá cinco volumes.

Houve realmente uma ampliação nesta nova edição em comparação com a segunda, publicada em dois volumes nos anos de 1956-1957. Vejamos.

O 1.º capítulo: "Síntese da Literatura Germânica dos séculos XVIII e XIX" não figura na edição anterior.

O 2.º capítulo (pág. 15-55) descreve a "Aufklaerung até Herder" e foi enriquecido com os seguintes estudos novos: Hagedorn, "Bremer Beitraege", Rubener, Kaestner, Influência das Letras Inglêsas, epígonos de Klopstock, poetas bíblicos, os sentimentais, "Hainbund", Voss, Moeser, os assuntos do livro popular e o romance naquela fase.

O capítulo seguinte sôbre "Sturm und Drang" é inteiramente novo.

O "Classicismo" (cap. IV, pág. 62-180- é o mais extenso e traz novos textos bilingües de poemas da autoria de Schiller e Goethe, figurando entre os tradutores João Ribeiro, A. de Rezende Martins, Almeida Moura, Antero de Quental e Souza Queiroz.

Os três capítulos subseqüentes sôbre classicismo e romantismo, fase entre classicismo e romantismo e o profundo estudo do romantismo (pág. 181-257) experimentaram nova divisão e apreciação.

Os temas sôbre os cantores românticos da liberdade, a literatura reacionária, a jovem Germânia e a literatura político-nacional foram, aqui e acolá, fartamente aumentadas.

O 12.º capítulo sôbre o "Realismo" (pág. 317-382) traz novas explanações sôbre o realismo político, imperial e social, sôbre a burguesia liberal, o realismo e o romantismo, sôbre o enigma da crítica em tôrno de Stifter. Considera Gotthelf, o poeta-pedagogo e político, Keller na fase de Heidelberg e Berlim, ou como épico, lírico e em suas qualidades linguísticas. Ao lado da caracterização de Fontane surgem nomes novos como os de Hauff, Alexis, Freytag, Kopisch, Hebbel, O. Ludwig, Wagner e um ensaio sôbre a novela histórica.

O estudioso da cultura germânica encontra riquíssima bibliografia especializada (pág. 383-427), além do ótimo índice analítico (pág. 428-446) e índices onomástico, geográfico e de estampas.

A qualidade científica da obra de Mansueto Kohnen está fora de dúvida, como a comprovaram as publicações anteriores. A técnica, da parte da Editôra, em impressão e ilustrações, deverá melhorar no 3.º volume. Assim o esperamos para satisfazer os leitores desta única obra *standard* sôbre as Letras Germânicas.

.Prof. Severino Gisder

MARIA JUNQUEIRA SCHMIDT — *Também os pais vão à escola..* — Rio de Janeiro. Livraria Agir Editôra, 1962. In-8.º, 152 págs.

Com a autoridade que lhe conferem suas credenciais de fundadora e presidente da Escola de Pais do Rio de Janeiro, tendo estagiado repetidas vêzes na Escola de Pais de Paris, possuindo e assimilando tôda a técnica empregada pelo Instituto of Creative Teaching, de Buffalo, nos Estados Unidos, a Professôra Maria Junqueira Schmidt expõe de maneira agradável e atraente neste livro o modo de levar os pais a tomarem na educação dos filhos e em tôda sua formação o papel insubstituível que lhes cabe por fôrça de sua função natural. Para essa finalidade emprega os meios práticos mais eficazes como é o trabalho de grupo. Na convivência e no debate dos problemas comuns, os pais encontram estímulo e abrem seus próprios horizontes na tarefa que lhes é peculiar. São empregadas as técnicas mais diversas a fim de suscitar o debate e o interêsse por cada um dos problemas surgidos: o sociodrama ou *role-playing* de Moreno, a mímica aconselhada para os públicos heterogêneos, o juri simulado, a mesa redonda, a pausa para a meditação, os meios áudio-visuais, como cartazes, filmes, discos, gravadores, etc. A crise que a educação e a autoridade paterna atravessam encontrará neste livro, percorrido, meditado e pôsto em prática pelos interessados, uma solução real e prática.

Luiz Gonzaga Peixoto Fortuna, S. J.

LOUIS EVELY — *Tu és êsse homem.* Rio de Janeiro, Livraria Agir Editôra, 1962. In-12.º, 226 págs.

Meditações sôbre o Evangelho e a Sagrada Escritura em geral, eis o assunto do livro, — assunto aliás tratado por um grande número de autores, extendido a um grande número de temas, e apresentado das mais diferentes formas. Mesmo para quem tivesse tido tempo e vagar para percorrer tôdas as publicações do gênero saídas até hoje, — êste livro oferecerá, por incrível que pareça, novidade e interêsse. É um livro, como se diz, "diferente": diferente pelo aspeto com que apresenta os fatos e as aplicações, diferente pelas relações que descobre e apresenta dos fatos evangélicos, diferente pelas deduções que dêles tira para a vivência do Evangelho por cada um de nós, em cada uma das circunstâncias de nossa vida quotidiana. Capelão das Fraternidades Charles de Foucauld, o P. Evely tem difundido sua doutrina viva do Evangelho em sermões,

retiros e alocuções pronunciadas pela rádio francêsa. Oxalá tenha êste livro, eco e espêlho de sua doutrina, a difusão e repercussão que merece, em preparação àquele novo Pentecostes que todos os cristãos aguardam e anseiam como fruto do Concílio Ecumênico, dentro em pouco reunido no Vaticano.

Luiz Gonzaga Peixoto Fortuna, S. J.